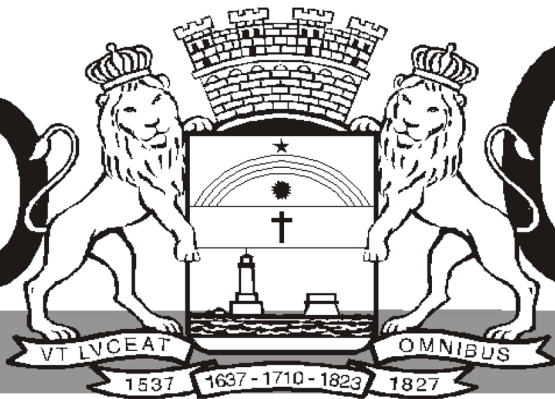


DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, TERÇA-FEIRA 24 DE OUTUBRO DE 2023



ANO LII - Nº 138

PREFEITURA DO RECIFE

Prefeitura do Recife entrega a milésima obra do Programa Parceria neste ano

Iniciativa premiada pela ONU realiza intervenções de infraestrutura junto com a população e concluirá o ano de 2023 com 1,2 mil intervenções entregues - um crescimento de 20% em relação ao ano passado

O Programa Parceria, da Prefeitura do Recife, entregou, no sábado (21), a sua 1.000ª obra deste ano. A intervenção foi realizada na Rua Jornalista Nelson Rodrigues, número 175, na Lagoa Encantada, no bairro da Cohab - Ibura de Cima. O Programa Parceria, que executa intervenções de infraestrutura junto com a população, chegará, até o final de 2023, a 1.200 obras entregues, 20% a mais do que no ano anterior. Premiado pela ONU, o Programa é desenvolvido pela Secretaria Executiva de Defesa Civil (Sedec), como parte da Ação Inverno 2023.

“Hoje a gente entrega a obra de número 1.000 do Programa Parceria. A gente vai seguir trabalhando mais. Neste momento, há mais 300 obras dessas em execução, vamos bater o recorde de

1.200 obras entregues em 12 meses. Um programa que foi premiado pela ONU e que é uma referência, porque tem a capacidade de trazer segurança onde as pessoas moram. Se tivéssemos que tirar seis ou sete famílias daqui, e reassentar num local distante e fora do convívio dos demais, não seria bom. É muito melhor, mais barato e mais justo, do ponto de vista social, trazer segurança onde as pessoas moram”,

O Programa Parceria foi a primeira iniciativa do Nordeste, e a quinta do Brasil em mais de 30 anos de premiação, a ganhar o Pergaminho de Honra da ONU-Habitat

comentou o prefeito João Campos, durante a entrega da milésima obra.

A intervenção na Rua Jornalista Nelson Rodrigues foi dividida em três partes, com um trecho em rip rap, outro em alvenaria armada e uma melhoria de acesso com implantação de escada, incluindo também drenagem e colocação de piso cimentado. A obra cobre uma área de 333,20 m².

A estudante de enfermagem, Risocleide Tenório, de 44 anos, foi uma das beneficiadas pela iniciativa da Prefeitura do Recife. Ela mora há 27 anos numa casa que fica na parte de baixo da barreira que recebeu a intervenção, junto com o marido e quatro filhos. “Eu não sei nem descrever o que estou sentindo, porque é um sonho realizado. A Prefeitura entrou com o material e o apoio técnico e a gente com a mão de obra. Hoje podemos dormir com tranquilidade. Antes, era terrível, com qualquer barulho, pensávamos em deslizamentos. Agora isso acabou”, disse ela.

No total, os 1.000 serviços concluídos do Parceria neste ano garantem mais segurança e qualidade de vida para 2.326 famílias. Outras 334 estão em andamento, beneficiando 712 famílias. Com o Programa Parceria, a Defesa Civil do Recife



A intervenção foi realizada na Rua Jornalista Nelson Rodrigues, número 175, na Lagoa Encantada, no bairro da Cohab - Ibura de Cima

fornece projeto, material e orientação técnica/social para intervenções em áreas planas e morros, enquanto a população entra com a mão de obra. Os serviços realizados incluem tratamento de encosta com soluções técnicas de rip rap, tela argamassada e alvenaria armada; melhoria de infraestrutura com implantação de acessos, microdrenagem e corrimão; e melhorias habitacionais (fossa séptica, revestimentos e recuperação de paredes). **PRÊMIO** - O Programa Parceria foi a primeira iniciativa do Nordeste, e a quinta do Brasil em mais de 30 anos de premiação, a ganhar o Pergaminho de Honra da ONU-Habitat. O prêmio reconhece contribuições extraordinárias na área de assentamentos humanos e habitação, desta-

cando a situação das pessoas que vivem na pobreza, ou que foram deslocados de seus territórios. A premiação inclui também contribuições no campo do desenvolvimento, incluindo a melhoria da vida urbana, o fornecimento de moradias e, com destaque, a atenção aos mais vulneráveis. **AÇÃO INVERNO 2023** - Este ano, a Prefeitura do Recife está realizando o maior investimento da história nas obras e ações destinadas a minimizar os impactos das chuvas na cidade. O valor investido na Ação Inverno 2023 é de R\$ 291 milhões, dos quais R\$ 225 milhões são de recursos do tesouro municipal - um crescimento de mais de 50% em relação ao ano passado - e R\$ 66 milhões são fruto de convênio com o Governo Federal.

PCR avança em obras de novo binário na Zona Sul

A Prefeitura do Recife iniciou a obra de um novo binário no Ipsep, Zona Sul da capital. A construção faz parte de um grande pacote de requalificação urbana e melhorias da mobilidade em diversas ruas do bairro. Para realizar o reordenamento viário que vai conectar as avenidas Recife e Mascarenhas de Moraes, estão sendo investidos R\$ 36,3 milhões, com recursos de financiamento da Caixa/FGTS e contra-

partida municipal de 25%. O prefeito João Campos vistoriou as obras na manhã de ontem (23).

“A gente está visitando e inspecionando a obra do complexo viário do Ipsep, que passa pela Jean Emile Favre, umas das principais avenidas daqui. Estamos falando de uma obra que vai conectar a Avenida Recife à Mascarenhas de Moraes - duas importantes avenidas da nossa cidade. A obra

Fotos: Marlon Diego



Reordenamento viário que conectar as avenidas Recife e Mascarenhas de Moraes. Estão sendo investidos R\$ 36,3 milhões na construção

prevê o aumento da drenagem, instalação de nova ciclofaixa, faixa exclusiva de ônibus, calçadas que serão feitas ou requalificadas, ruas em leito natural que receberão pavimentação”, explicou João Campos. “Estamos num ponto importante, há duas vias, e, antigamente, tinha um pontilhão de 15 metros. Agora, a gente está fazendo um pontilhão de 30 metros para possibilitar o acesso, aumentando o tráfego local. Além desse pontilhão haverá outro mais a frente. A gente está falando de iluminação, recapeamento, drenagem, aquisição de árvores... E vamos fazer o tão sonhado aterramento da fiação da rede de telecomunicações. Trata-se de uma obra complexa, que gera transtorno durante a execução, mas, depois de pronta, será benéfica”, acrescentou ele.

Para além da implantação de binário, as intervenções no Ipsep incluem corredor exclusivo de ônibus, ciclofaixa, reformas nos passeios em concreto e piso intertravado com implantação de acessibilidade, arborização, melhorias nas redes de drenagem, remanejamento de rede de esgoto, e abastecimento de água, bem como o embutimento da rede de telecomunicações e requalificação da rede de iluminação.

No bairro, está em andamento a requalificação urbana e a mobilidade de diversas vias. São elas: Jean Emile Favre, Rio Maranhão, Raimundo Diniz, Pampulha, Itacari,

Isabel de Souza, Cruz e Souza e Marechal Craveiro Lopes. Também serão construídos dois pontilhões, sendo um na rua Pampulha que já está em andamento, e outro na avenida Jean Emile Favre, a iniciar.

O binário do Ipsep prevê 1,6 km de faixa exclusiva para transporte público na avenida Jean Emile Favre e rua Pampulha, onde também serão implantados 11 novos abrigos de ônibus. Será construída, ainda, uma ciclofaixa de 650 metros entre as ruas Itacari, Izabela de Souza e Pampulha. As obras preveem também urbanização e paisagismo das vias que constituem o binário, com o plantio de 400 árvores.

As obras, iniciadas em setembro de 2022, devem ser finalizadas em junho de 2024. “Todo o projeto foi apresentado e debatido com os moradores e comerciantes da área. As intervenções vão melhorar a mobilidade da região, priorizando o transporte público, além de contribuir para a redução dos alagamentos, uma vez que serão implantadas novas redes de drenagem. Além disso, a Prefeitura do Recife vai realizar o embutimento da rede de telecomunicações, com o objetivo de diminuir a poluição visual” explica Luís Henrique Lira, presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB).

Confira outros detalhes das obras no Ipsep e Imbiribeira no www.recife.pe.gov.br.



Poder Executivo
Prefeito

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretária JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário ANTÔNIO DE SOUZA LEÃO COELHO

Secretaria de Esportes
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação
Secretário HERMES FERREIRA COSTA NETO

Secretaria de Saneamento
Secretário TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ALMIR MELO /
LUDMYLLA BELCHIOR / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Mais um equipamento requalificado pelo programa Tá Aprumado Praças

O Tá Aprumado Praças representa um novo padrão para os espaços públicos do Recife e que vai revitalizar e transformar 120 espaços de lazer

Fotos: Marlon Diego



Situada na UR-03, no Ibura, a nova praça da Truaca fica na Rua Engenho Terra Vermelha e está proporcionando mais uma opção de lazer para os moradores da região

O prefeito João Campos entregou na manhã do sábado (21), aos moradores da UR-03, no Ibura, mais um equipamento para proporcionar lazer e bem-estar à comunidade. A Praça da Truaca, que fica na Rua Engenho Rio Vermelho, está de cara nova para atender às demandas de crianças, jovens e adultos da região. A iniciativa faz parte do Programa Tá Aprumado Praças.

“A gente está inaugurando hoje a requalificação da Praça da Truaca, na UR-3. Foram mais de R\$ 500 mil da Prefeitura do Recife. Aqui há dois colégios no entorno e está tudo pronto: quadra requalificada, novo parque, nova área de convivência e iluminação reforçada.

E quem está fazendo a inauguração é a criança”, afirmou João Campos.

As intervenções foram executadas pela Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb), com investimento de R\$ 516.281,24, e contaram com a instalação de novos brinquedos em madeira, construções dos bancos em concreto, com ripas em madeira e pintura, revitalização de toda a calçada da praça com pavimento intertravado, construção de rampa de acessibilidade, revitalização da quadra poliesportiva e projeto de paisagismo.

A dona de casa Lúcia Macedo, de 68 anos, levou o netinho de seis anos para curtir o sábado na Praça da Truaca e

não se arrependeu. “Com essa reforma que foi feita, ficou tudo muito bom e isso é importante para acolher os moradores. O espaço está ótimo para trazer as crianças e hoje eu trouxe o meu neto Bernardo para aproveitar a brincadeira”, disse ela.

O Tá Aprumado Praças representa um novo padrão para os espaços públicos do Recife e que vai revitalizar e transformar 120 espaços de lazer, incorporando a participação popular através do aplicativo de mensagens WhatsApp, com o objetivo de fazer o recifense viver a sua cidade. O investimento na iniciativa será de R\$ 60 milhões.

Recife entrega mais três vias requalificadas pelo Programa Rua Tinindo

Na noite da sexta-feira (20), o prefeito do Recife, João Campos, entregou mais três vias requalificadas através do Programa Rua Tinindo. Desta vez são os moradores do Cordeiro que já podem contar com as ruas beneficiadas pela implantação de pavimentação e drenagem. As intervenções executadas nas ruas Carapicuíba, Catuira e Eugenópolis melhoraram as condições de circulação tanto de veículos quanto de pes-

soas, além do sistema de escoamento das águas das chuvas. O investimento total nas obras foi de R\$ 708 mil.

“Hoje eu conversei com uma senhora que há 41 anos mora aqui e ela disse que já não esperava mais por essa obra. A gente não prometeu, mas hoje está entregando três ruas pavimentadas aqui na Vila. O Rua Tinindo está chegando no Recife inteiro e a gente está trabalhando pelo futuro da cidade”, disse João Campos no momento da entrega.

As obras do Programa Rua Tinindo vão beneficiar cerca de 150 vias nos próximos dois anos, em um investimento de cerca de R\$ 120 milhões. Já foram concluídas mais de 20 ruas e iniciados os serviços de pavimentação e drenagem em cerca de 40 vias distribuídas nas seis RPAs da cidade, melhorando as condições de tráfego e levando mais conforto, dignidade e qualidade de vida para moradores e condutores. Até o final deste mês será lançada uma nova licitação para a implantação de mais 14 ruas, totalizando 100 vias licitadas.

Fotos: Edson Holanda



As ruas ficam na Vila Santa Luzia, no bairro do Cordeiro, e receberam pavimentação e drenagem

A Rua Eugenópolis recebeu pavimentação em concreto e intertravado no trecho compreendido entre as ruas Anauá e Cantora Clara Nunes, uma extensão total de 96,70 metros (ou uma área de 317,89 m²). A drenagem do tipo superficial conta com a implantação de 180,60 metros de linha d'água, a mesma extensão do meio fio, e 10,87 m² de passeios públicos em concreto. O investimento foi de R\$ 233.178,25.

Já a Rua Catuira recebeu um investimento de R\$ 277.620,06 para a pavimentação em concreto e intertravado em toda a extensão, no trecho compreendido entre as ruas Carapicuíba e Souza Bandeira, totalizando 111,80 metros (ou uma área de 424,84 m²). A drenagem, também do tipo superficial, foi feita com a implantação de 223,60 metros de linha d'água, a mesma extensão do meio fio, e 55,90 m² de passeios públicos em concreto.

A moradora da Rua Catuira, Rita Freitas, vive na localidade desde a infância. “Eu não acreditava muito que a rua seria calçada, mas o prefeito me surpreendeu. Agora mudou tudo, não tem mais buracos e nem lama dentro de casa. Agora a água escorre e não entra em casa”, comemorou ela.

Por fim, a Rua Carapicuíba foi beneficiada no trecho compreendido entre as ruas Anauá e Cantora Clara Nunes, uma extensão total de 108,30 metros (ou uma área de 314,07 m²), com um custo de R\$ 197.279,28. Foram realizados os serviços de pavimentação em concreto e intertravado, além de drenagem do tipo superficial. Foram implantados 216,60 metros de linha d'água (a mesma extensão do meio fio), e 54,15 m² de passeios públicos em concreto.

Para Severina do Espírito Santo, de 60 anos, proprietária de um pequeno comércio na Rua Carapicuíba, esta sexta-feira é dia de celebração. “Esperei 40 anos pelo calçamento dessa rua. A rua está ótima. Agora é deixar tudo limpo e organizado”, disse ela que mora há mais de 50 anos no local.

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

DECRETO Nº 37.115 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 1.145.335,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil e trezentos e trinta e cinco reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
2901 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
2901.08.422.2.160.2.274 - Coordenação e Execução das Políticas de Desenv. Social, Direitos Humanos, Juventude e Polít. Sobre Drogas.
4.4.90.52 - 0780 - Equipamentos e Material Permanente 1.145.335,00

Total **1.145.335,00**
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
5901.08.244.1.204.2.519 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial
4.4.90.52 - 0780 - Equipamentos e Material Permanente 1.145.335,00

Total **1.145.335,00**
=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 23 de outubro de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES
Secretário de Finanças (em Exercício)

DECRETO Nº 37.116 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL o crédito suplementar de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), para atender despesas de pessoal, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6104 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL
6104.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária
3.1.90.11 - 0500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.500.000,00

Total **1.500.000,00**
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3501.27.695.2.160.2.280 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Turismo e Lazer
3.1.90.16 - 0500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.500.000,00

Total **1.500.000,00**
=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 23 de outubro de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES
Secretário de Finanças (em Exercício)

DECRETO Nº 37.117 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS o crédito suplementar de R\$ 2.032.829,13 (dois milhões, trinta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e treze centavos), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
5901.08.244.1.324.2.220 - Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional
3.3.90.39 - 0700 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.032.829,13

Total **2.032.829,13**
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3101.04.122.2.122.1.095 - Modernização Administrativa e Transformação Digital
3.3.90.40 - 0700 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 2.032.829,13

Total **2.032.829,13**
=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 23 de outubro de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES
Secretário de Finanças (em Exercício)

DECRETO Nº 37.118 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Convalida a prorrogação das contratações temporárias de excepcional interesse público previstas no Decreto Municipal nº 35.289, de 28 de janeiro de 2022, com as alterações constantes do Decreto Municipal nº 35.744, de 17 de junho de 2022, e autoriza nova prorrogação.

O **PREFEITO DO RECIFE**, com fundamento no art. 54, IV e art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, e nos arts. 2º, incisos II e XIII, e 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 18.122, de 06 de março de 2015, e,

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços prestados pelos profissionais contratados para atender à necessidade de excepcional interesse público prevista no Decreto Municipal nº 35.289, de 28 de janeiro de 2022, relacionada ao enfrentamento da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO que, até 30/06/2023, tinha-se por formalmente reconhecida a situação de "Estado de Emergência em Saúde Pública", no âmbito do Município do Recife, em razão da Pandemia de COVID-19, nos termos do pelo Decreto Municipal nº 36.603, de 05 de maio de 2023, e dos que lhe antecederam;

CONSIDERANDO que, no contexto de Pandemia que deu origem às presentes contratações, faz-se necessária a manutenção de equipe de recursos humanos já treinada e especializada na realização dos testes, conforme informações constantes na Nota Informativa Conjunta nº 01/2022 – SEVS, SERMAC, SEAB/SESAU e Nota Técnica SESAU/SEVS/GGAM/GEVEPI/DVDCT nº 02/2023, emitida em 11/05/2023 e atualizada em 12/06/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das ações de prevenção, diagnóstico e tratamento visando ao combate da COVID-19 e influenza;

CONSIDERANDO que o atual quadro de servidores efetivos e contratados temporários da Secretaria de Saúde do Município do Recife, sem os profissionais contratados por meio da autorização constante no mencionado Decreto, não é suficiente para assistir a demanda excepcional de testagem para COVID-19, sendo necessária a manutenção para atender à necessidade da rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão unilateral dos contratos por parte da Administração, em caso de desaparecimento da necessidade pública que ensejou a contratação;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convalidada a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, das contratações por prazo determinado autorizadas por meio do Decreto Municipal nº 35.289, de 28 de janeiro de 2022, com as alterações constantes do Decreto Municipal nº 35.744, de 17 de junho de 2022.

Parágrafo único. Fica autorizada nova prorrogação, por mais 06 (seis) meses, dos referidos contratos temporários, contados do término do período de prorrogação previsto no caput deste artigo.

Art. 2º Encerrada a necessidade temporária que justificou as contratações, ou presente qualquer das hipóteses elencadas no art. 14 da Lei Municipal no 18.122, de 06 de março de 2015, os contratos serão rescindidos de imediato, sem indenizações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 23 de outubro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Secretária de Saúde

DECRETO Nº 37.119 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia os representantes da Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra – COMUL da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS BEIRINHA.

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Recife, e tendo em vista o que determina o art. 30º, inciso I e IV da Lei Municipal nº. 16.113/95

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 17.596/97 que regulamenta o funcionamento das Comissões de Urbanização e Legalização da Posse da Terra (COMUL'S) do plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social – PREZEIS e o Decreto Municipal nº. 30.578/2017 no seu artigo 2º, que dispõe sobre a duração dos mandatos dos integrantes da COMUL, fixando-o em quatro (04) anos.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes da Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra – COMUL, referente a Zona Especial de Interesse Social – ZEIS BEIRINHA:

I – Representantes eleitos pela Comunidade:

TITULARES:

a) ADILMA MARIA GONÇALVES
RG.: *.694.***- SDS/PE
CPF: ***.741.424.**

b) CLÁUDIA ANTONIA SILVA DE AZEVEDO
RG.: *.182.***- SDS/PE
CPF: ***.681.414.**

SUPLENTES:

a) BISMARCK SARAIVA DE MEDEIROS
RG.: *.755.***- SDS/PE
CPF: ***.043.514.**

b) MANOEL VIEIRA VALÉRIO
RG.: *.256.***- SDS/PE
CPF: ***.757.584.**

II – Representante do Poder Público - Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE.

TITULAR:

a) MARIA FERREIRA DE LIMA – Mat. 9419-6

SUPLENTE:

a) MAURIVALDO OLIVEIRA SILVA – Mat. 16.953-6

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Recife, 23 de outubro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Secretária de Infraestrutura

DECRETO Nº 37.120 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia os representantes da Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra – COMUL da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS SÍTIO DO BERARDO.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Recife, e tendo em vista o que determina o art. 30º, inciso I e IV da Lei Municipal nº. 16.113/95

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 17.596/97 que regulamenta o funcionamento das Comissões de Urbanização e Legalização da Posse da Terra (COMUL'S) do plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social – PREZEIS e o Decreto Municipal nº. 30.578/2017 no seu artigo 2º, que dispõe sobre a duração dos mandatos dos integrantes da COMUL, fixando-o em quatro (04) anos.

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados os representantes da Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra – COMUL, referente a Zona Especial de Interesse Social – ZEIS SÍTIO DO BERARDO:

I – Representantes eleitos pela Comunidade:

TITULARES:

a) MANOEL MENDES DE SOUZA SOBRINHO
RG.: *.895.*** -SDS/PE
CPF: ***.304.224-**

b) LUIZ GUSTAVO DE LIMA
RG.: *.335.***- SDS/PE
CPF: ***.163.574-**

SUPLENTE:

a) PATRICIA SILVA DO CARMO
RG.: *.844.***- SDS/PE
CPF: ***.900.094-**

b) CLEITON UGIETE MENDES DE SOUZA
RG.: *.335.***- SDS/PE
CPF: ***.754.674-**

II – Representante do Poder Público - Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE.

TITULAR:

a) ANA LÚCIA RAMALHO BATISTA – Mat. 15.390-7

SUPLENTE:

a) ERAQUITAN SANTANA DO NASCIMENTO – Mat. 16.047-4

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de maio de 2023.

Recife, 23 de outubro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Secretária de Infraestrutura

DECRETO Nº 37.121 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia os representantes da Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra – COMUL da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS ENTRA A PULSO.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Recife, e tendo em vista o que determina o art. 30º, inciso I e IV da Lei Municipal nº. 16.113/95

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 17.596/97 que regulamenta o funcionamento das Comissões de Urbanização e Legalização da Posse da Terra (COMUL'S) do plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social – PREZEIS e o Decreto Municipal nº. 30.578/2017 no seu artigo 2º, que dispõe sobre a duração dos mandatos dos integrantes da COMUL, fixando-o em quatro (04) anos.

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados os representantes da Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra – COMUL, referente a Zona Especial de Interesse Social – ZEIS ENTRA A PULSO:

I – Representantes eleitos pela Comunidade:

TITULARES:

a) ROBERTA CAVALCANTI DA SILVA
RG.: *.097.***- SDS/PE
CPF: ***.427.544-**

b) GEORGE JOSÉ DO NASCIMENTO
RG.: *.812.*** SDS/PE
CPF: ***.457.374-***

SUPLENTE:

a) JAIZA CATARINA FRANCISCA METODIO GOMES
RG.: *.239.***- SDS/PE
CPF: ***.010.634-**

b) CARLA AURELINA DOS SANTOS SOBRAL DA SILVA
RG.: *.819.***- SDS/PE
CPF: ***.537.524-**

II – Representante do Poder Público - Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE.

TITULAR:

a) EDILENE DOS SANTOS MENDES GUIMARÃES – Mat. 8240-6

SUPLENTE:

a) KÁTIA MARIA PINHEIRO TEIXEIRA – Mat. 16.898-0

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

Recife, 23 de outubro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Secretária de Infraestrutura

DECRETO Nº 37.122 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), dos Conjuntos Habitacionais Via Mangue I, Via Mangue II e Via Mangue III, através de procedimento a ser instaurado no âmbito da Autarquia de Urbanização do Recife, URB-Recife, com fundamento no art. 13, inciso I, arts. 23, 28, 32, 59 e 60 da Lei Federal nº 13.465/2017.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XI, art. 54, VI e art. 103, IV da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 6º e 182, da Constituição Federal, nas disposições constantes na Lei Federal nº 10.257/01 - Estatuto da Cidade e no teor normativo da Lei Federal nº 13.465/07 e,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Decreto Federal nº 9.310/18 que estabelecem novas normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária dos Núcleos Urbanos Informais;

CONSIDERANDO os princípios do PREZEIS, constantes na Lei Municipal nº 16.113/95;

CONSIDERANDO a relevância do direito social à moradia como meio para estabelecer o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, inclusive contemplado no art. 8º, VI do Plano Diretor do Município do Recife (Lei nº 17.511/2008).

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a instauração da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB- S), com fundamento nos art. 13, inciso I, art. 32, 59 e 60 da Lei Federal nº 13.465/2017, dos Conjuntos Habitacionais Via mangue I, Via Mangue II e Via Mangue III, situados na Rua Jemil Asfora, nº 160 no bairro do Pina, Rua Amador Bueno, nº 170 – Gleba C2A, no bairro do Pina e Rua Professor Pedro Augusto Carneiro Leão, nº 604 - Lote 01-A, da Quadra N, do Loteamento Parque Guararapes, bairro da Imbiribeira, respectivamente.

Art. 2º Para instaurar a REURB-S mencionada no artigo anterior, a Autarquia de Urbanização do Recife, URB-Recife, deverá adotar as medidas necessárias para instituir procedimento administrativo, obedecendo às fases estabelecidas pelo art. 28 da referida Lei Federal.

Art. 3º Findo o procedimento administrativo, previsto no artigo anterior e, por ocasião da emissão da CRF- Certidão de Regularização Fundiária, será conferida a Legitimação Fundiária aos ocupantes dos Conjuntos Habitacionais Via mangue I, Via Mangue II e Via Mangue III, com fundamento no § 4º do art. 23, da Lei nº 13.465/2017.

Parágrafo único. Os ocupantes das unidades habitacionais serão beneficiários da Legitimação Fundiária prevista no caput desse artigo, desde que cumpram os requisitos previstos no art. 23, § 1º, incisos I e II da mencionada lei federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de outubro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Secretária de Infraestrutura

DECRETO Nº 37.123 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem;

D E C R E T A :

Art. 1º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas do Gabinete de Imprensa, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Administrativo	CAA-2	01

Art. 2º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Assessoria Especial e Representação Institucional, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Técnico	CAA-1	01

Art. 3º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas do Gabinete de Imprensa, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Técnico Administrativo	CAA-1	01

Art. 4º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Fundação de Cultura Cidade do Recife, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor de Articulação Cultural	CAA-2	01

Art.5º. Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de novembro de 2023.

Recife, 23 de outubro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1454 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito na portaria nº 1355 de 09 de outubro de 2023, publicada no DOM nº 133 de 10 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 1455 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear SILVIA RENATA MORAIS BUENO, CPF nº ***.786.524-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Articulação Cultural, símbolo "CAA-2", da Fundação de Cultura Cidade do Recife, a contar de 01 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 1456 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear ROBERTA FRANCINE DE MELO, CPF nº ***.287.094-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Imprensa, a contar de 01 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 1457 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar JOÃO CLEBER ALBUQUERQUE PEDROSA, CPF nº ***.402.194-**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de novembro de 2023.

Nomear JOÃO BENTO PEDROSA FILHO, CPF nº ***.698.374-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 1458 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 31/2023 – SETUR, SEI nº 30.003127/2023-28,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **MUSTAFÁ MAGALHÃES DIAS, CPF nº ***.505.309-**, matrícula nº 105.144-0**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Turismo e Relacionamento com o Trade, símbolo “CDE-1”, da Secretaria de Turismo e Lazer, a contar de 21 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 1459 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 4272/2023/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.005692/2023-67.

R E S O L V E
Colocar à disposição, mediante requisição do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a servidora **MONALIZA DOS SANTOS SILVA DE VASCONCELOS, Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial, matrícula nº 112043-3, CPF nº ***.089.644-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, de acordo com a Lei nº 6.999/82 em seu Artigo 9º e a Lei nº 4.737/65, em seu Artigo 365, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças
Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL-CAF

O Pleno do Conselho Administrativo Fiscal do Município do Recife (CAF), no exercício das suas atribuições previstas no art. 2.º; art. 10, incisos IV e V; art. 10, §§3.º e 4.º, todos da Lei n.º 18.276/2016, bem como no previsto no art. 100, inciso II do Código Tributário Nacional vem publicar as Súmulas de Jurisprudência Administrativa abaixo transcritas, com :eficácia normativa a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 10, §3.º da Lei n.º 18.276/2016.

JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Vice-Presidente do CAF

SÚMULAS DO CAF – CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL DO MUNICÍPIO

Súmula 1
NA NOTIFICAÇÃO FISCAL QUE VERSA SOBRE PENALIDADE DE MULTA, COM FAIXA DE APLICAÇÃO DE VALORES, É NECESSÁRIA A MOTIVAÇÃO EXPRESSA DO VALOR APLICADO.
A FALTA DE MOTIVAÇÃO OU A INCONSISTÊNCIA DA MESMA IMPLICA NA NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO FISCAL.
Acórdãos: 011/2017, de 23 de fevereiro de 2017; 038/2017, de 18 de abril de 2017; 081/2019, de 11 junho de 2019.

Súmula 2
A DECADÊNCIA DO DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA CONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO É REGIDA PELO § 4.º DO ART. 150 DO CTN, QUANDO O CONTRIBUINTE HOUVER EFETUADO O RECOLHIMENTO ANTECIPADO TOTAL OU PARCIAL DO TRIBUTO.
Acórdãos: 054/2007, de 28 de março de 2007; 058/2017, de 14 de junho de 2017; 070/2017, de 11 de julho de 2017.

Súmula 3
A OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL (LC 123/2006) IMPOSSIBILITA AO CONTRIBUINTE RECOLHER O ISS EM VALOR FIXO, COM BASE NO NÚMERO DE PROFISSIONAIS, ART. 117-A, DA LEI MUNICIPAL, Nº 15.563/91.
Acordão: 071/2017, de 11 de julho de 2017.

Súmula 4
O NÃO RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS É MOTIVO PARA A EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO ART. 17, INCISO V, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
Acórdãos: 125/2017, de 10 de agosto de 2017; 058/2022, de 20 de abril de 2022.

Súmula 5
A REGULARIZAÇÃO DA PENDÊNCIA FISCAL REALIZADA DE MODO INTEMPESTIVO, ISTO É, EM PRAZO SUPERIOR AO ESTABELECIDO NO ART. 32 § 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, NÃO INVALIDA A EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL.
Acórdãos: 140/2017, de 06 de setembro de 2017; 043/2019, de 28 de março de 2019; 090/2022, 26 de maio de 2019.

Súmula 6
É NULA A NOTIFICAÇÃO FISCAL LAVRADA EM FUNÇÃO DE FALTA DE RETENÇÃO NA FONTE COM BASE NO DISPOSTO NO ART. 111-A DA LEI 15.563/91 (CTM) TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA TESE Nº 1020 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) QUE RECONHECEU SER INCOMPATÍVEL COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DISPOSIÇÃO NORMATIVA COM PREVISÃO DE OBRIGATORIEDADE DE CADASTRO, EM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NÃO ESTABELECIDOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, COM A IMPOSIÇÃO AO TOMADOR DA OBRIGATORIEDADE DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS QUANDO DESCUMPRIDA A OBRIGAÇÃO
Acórdãos: 062/2022, de 20 de abril de 2022; 085/2022, de 26 de maio de 2022; 153/2022, 18 de agosto de 2022.

Súmula 7
O LOCATÁRIO DO IMÓVEL, QUE NÃO FIGURA COMO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO, CARECE DE LEGITIMIDADE ATIVA PARA QUESTIONAR O LANÇAMENTO DO IPTU, UMA VEZ QUE AS CONVENÇÕES PARTICULARES SÃO INOPONÍVEIS AO FISCO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 123 DO CTN.
Acordão: 041/2022, de 10 de março de 2022.

Súmula 8
NA HIPÓTESE DE IMÓVEL ADQUIRIDO EM HASTA PÚBLICA, A BASE DE CÁLCULO DO ITBI DEVE CORRESPONDER AO VALOR DE ARREMATACÃO DO BEM, QUER SE TRATE DE LEILÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.
Acórdãos: 010/2022, de 10 de fevereiro 2022; 067/2022, de 20 de abril de 2022; 068/2022, de 20 de abril de 2022.

Súmula 9
O FATO GERADOR DO IPTU DEVE CONSIDERAR A SITUAÇÃO FÁTICA DO IMÓVEL NA DATA PREVISTA PARA SUA OCORRÊNCIA, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL
Acórdãos: 07/2021, de 06 de maio 2021; 021/2021, de 20 de maio de 2021; 022/2021, de 20 de maio 2021.

Súmula 10
O FATO DE O CONTRIBUINTE REALIZAR SERVIÇOS EM ESTABELECIMENTOS DE TERCEIROS OU COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERCEIROS NÃO DESCARACTERIZA A SUA CONDIÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, DESDE QUE RESTE COMPROVADA A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOS TERMOS DO ITEM 4.02 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 116/03 E DA LISTA DE SERVIÇOS PREVISTA NO ART. 102.
Acórdãos: 073/2023, de 06 de junho de 2023; 098/2023, de 13 de julho de 2023.

Súmula 11
A CONDIÇÃO DE IMUNE OU ISENTO NÃO AFASTA A OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 127 DA LEI 15.563/91 (CTM)
Acórdão: 049/2010, de 11 de fevereiro de 2010.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 109 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o DIRETOR-PRESIDENTE da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 18.569, de 12 de abril de 2019,

R E S O L V E M:
Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, os trabalhos da Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de vagas de cargos efetivos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, constituída pela Portaria Conjunta nº 053, de 12 de maio de 2022, com trabalhos reabertos através da Portaria Conjunta nº 041, de 12 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de outubro de 2023.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

PORTARIA Nº 1825 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1.226, de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital; considerando disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.618, de 10 de maio de 2023 e Processo SEI nº 02.013481/2023-06 e Cí nº 70/2023- SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE, da Gerência Geral de Administração de Pessoal,

R E S O L V E:
Divulgar a relação dos servidores, pensionistas especiais, aposentados e pensionistas, abaixo relacionados, com data de nascimento nos meses de setembro e novembro que não se recadastraram até 17/10/2023.

Nº	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA
1	CONVIVA	2879	ALBERTO KLEBER SEIXAS VIANA	CLT
2	CONVIVA	505390	ANGELA PAULA CUNHA DA SILVA	COM
3	CONVIVA	505587	SAULO MENDES DA COSTA PEREIRA	COM
4	CTTU	5827	AMADEUS CANDIDO DA SILVA	CLT
5	CTTU	5843	EVANDRO ALVES DE LIRA	CLT
6	CTTU	97055	JARBAS DANIEL DA SILVA	CLT
7	CTTU	106658	LARYSSA RANYELLE S DE FREITAS	COM
8	CTTU	96024	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	CLT
9	CTTU	3174	MAGNO JOSE LIRA	CLT
10	CTTU	73210	ODACI ALVES DO MONTE	CLT
11	EMLURB	44903	ANTONIO AVELINO DE P FILHO	CLT
12	EMLURB	6106	ANTONIO LUIZ F DA SILVA	CLT
13	EMLURB	34924	CARLOS JOSE DOS SANTOS	CLT
14	EMLURB	30546	DARIO ALVES RODRIGUES	CLT
15	EMLURB	1678	EVANDRO COSTA DE OLIVEIRA	CLT
16	EMLURB	714208	FABIANA PONTUAL BEZERRA	COM
17	EMLURB	37737	GILCELIO HELENO DA SILVA	CLT
18	EMLURB	30848	GILSON DE ARAUJO OLIVEIRA	CLT
19	EMLURB	46337	HERTA MARIA ALVES DE MELO	CLT
20	EMLURB	43222	JOAO RAMOS DA SILVA	CLT
21	EMLURB	1783	JOEL GALDINO GOMES	CLT
22	EMLURB	11509	JORGE MOACIR GOMES	CLT
23	EMLURB	54984	JOSE AMAURI FELIPE DOS SANTOS	CLT
24	EMLURB	708054	JOSE ANTONIO JERONIMO BARRETO	EQR
25	EMLURB	38636	JOSE BARBOSA DA SILVA FILHO	CLT
26	EMLURB	38849	JOSE GERALDO XAVIER DA SILVA	CLT
27	EMLURB	38563	JOSE MANOEL DOS SANTOS	CLT
28	EMLURB	716960	JOSE MARIO TORRES ANTONINO	COM
29	EMLURB	40673	JOSE PAULO DA SILVA FILHO	CLT
30	EMLURB	40096	JOSE W DOS SANTOS FILHO	CLT
31	EMLURB	41599	JURANDIR LUIZ DA SILVA	CLT
32	EMLURB	13110	LAETO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	CLT
33	EMLURB	40738	LUCIANO LUIZ DE FRANCA	CLT
34	EMLURB	55387	LUIZ CARLOS DE SOUZA	CLT
35	EMLURB	28940	MARILENE GONCALVES DA SILVA	CLT
36	EMLURB	6718	MARIO LUIZ BALDER	CLT
37	EMLURB	44890	MOESIO LIMA	CLT
38	EMLURB	47554	RISALDO GUERRA DUTRA	CLT
39	EMLURB	48208	SEVERINO BENTO DE OLIVEIRA	CLT
40	EMLURB	54623	SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO	CLT
41	EMLURB	54950	SEVERINO TAVARES DE SENA	CLT
42	EMLURB	30872	UBIRATAN DIAS DA SILVA	CLT
43	EMPREL	4243	CARLOS HENRIQUE V DE MELO	CLT
44	EMPREL	11908	SERGIO DORE MARQUES FILHO	CLT
45	EMPREL	574	TARCISIO MIGUEL R COSTA XAVIER	CLT
46	EMPREL	12807	THIAGO CARVALHO DA SILVA	CLT
47	EMPREL	900494	VITOR PAVESI	EQR
48	FCCR	307343	CELIA MEIRA C DAS CHAGAS	EQR
49	FCCR	3700	JOSE FERREIRA DE ANDRADE FILHO	EST
50	FCCR	309842	MARIA DE BETANIA C DE ARAUJO	EQR
51	FCCR	2607	ROBERTO ALHEIROS MENDES	EST
52	FUNDO RECIFIN	127270	ADAUTO CARNEIRO LEO	APO
53	FUNDO RECIFIN	211512	ADEMIR PINHEIRO BEZERRA	APO
54	FUNDO RECIFIN	155208	ADMILTON MENDONCA DOS SANTOS	APO
55	FUNDO RECIFIN	144716	AILTON TAVARES CORDEIRO	APO
56	FUNDO RECIFIN	184260	ALBERTO JOSE DE BRITO	APO
57	FUNDO RECIFIN	342710	ALBINA VIANEILE PEIXOTO BEM	APO
58	FUNDO RECIFIN	155030	ALCIDEZIO ALVES DE ASSIS	APO
59	FUNDO RECIFIN	531052	ALCINETE CARMEM DE CASTRO	APO
60	FUNDO RECIFIN	558271	ALDA DO ESPIRITO S S JANUARIO	APO
61	FUNDO RECIFIN	211474	ALDELUCIA NAZARIO DA S DANTAS	APO
62	FUNDO RECIFIN	546597	ALDENICE ALVES DE OLIVEIRA	APO
63	FUNDO RECIFIN	293460	ALDENIO PEREIRA BARBOSA	APO
64	FUNDO RECIFIN	225037	ALEXANDRE DE H CAVALCANTI	APO
65	FUNDO RECIFIN	557366	ANA CAROLINA VIEIRA RANGEL	APO
66	FUNDO RECIFIN	548107	ANA CLAUDIA MEDEIROS C VALE	APO
67	FUNDO RECIFIN	574510	ANA CLAUDIA PARANHOS MACEDO	APO
68	FUNDO RECIFIN	557442	ANA CORINA DE SANTANA FERREIRA	APO
69	FUNDO RECIFIN	545370	ANA MARIA DE ARAUJO LIMA	APO

70	FUNDO RECIFIN	1104357	ANA MARIA GOMES CABRAL	APO
71	FUNDO RECIFIN	206168	ANA MARIA GOMES CASCARDO	APO
72	FUNDO RECIFIN	197931	ANA MARIA MELO MESEL LOBO	APO
73	FUNDO RECIFIN	1100939	ANA VIRGINIA NEVES DE ANDRADE	APO
74	FUNDO RECIFIN	511885	ANALIA MARCIA GOMES CRUZ	APO
75	FUNDO RECIFIN	320640	ANAMARIA SILVA T DE MENEZES	APO
76	FUNDO RECIFIN	185836	ANGELA LOPES DE ALMEIDA	APO
77	FUNDO RECIFIN	519503	ANGELA MARIA DUARTE ROMA	APO
78	FUNDO RECIFIN	124802	ANTONIO CARLOS GATIS SOARES	APO
79	FUNDO RECIFIN	157420	ANTONIO CARLOS PEDROSA LINS	APO
80	FUNDO RECIFIN	293810	ANTONIO LIMA DE MOURA	APO
81	FUNDO RECIFIN	571248	AURIAN FERREIRA DE LIRA	APO
82	FUNDO RECIFIN	239867	AURINETE ANICETO DOS SANTOS	APO
83	FUNDO RECIFIN	546267	BERENICE MARIA M R DE MENEZES	APO
84	FUNDO RECIFIN	185267	CARLOS ALBERTO M DE MELO	APO
85	FUNDO RECIFIN	572938	CELIA FELIX VIANA	APO
86	FUNDO RECIFIN	537869	CELIA LUCIA ALENCAR M FALCAO	APO
87	FUNDO RECIFIN	555731	CELIA XAVIER DA S GANIPRAUSKAS	APO
88	FUNDO RECIFIN	537376	CELIANE FERREIRA DE MORAIS	APO
89	FUNDO RECIFIN	556704	CLARICE DE SA NOVAES CARVALHO	APO
90	FUNDO RECIFIN	541250	CLEONICE MARIA RAMOS DA SILVA	APO
91	FUNDO RECIFIN	188615	CLOVIS DA S BARROS JUNIOR	APO
92	FUNDO RECIFIN	257649	CRISTIANE LYRA T DE BARROS	APO
93	FUNDO RECIFIN	374164	CRISTINALVA SILVA SOARES	APO
94	FUNDO RECIFIN	244327	CYNTHIA MAURICIO FERREIRA	APO
95	FUNDO RECIFIN	239393	DENISE PONTUAL	APO
96	FUNDO RECIFIN	196772	EDILENE FERREIRA DE PAULA	APO
97	FUNDO RECIFIN	383791	EDILENE FLORENCIO DE M FARIAS	APO
98	FUNDO RECIFIN	548016	EDILSON JOSE DE O E SILVA	APO
99	FUNDO RECIFIN	535010	EDILUSE FATIMA DE M LUNA SILVA	APO
100	FUNDO RECIFIN	201056	EDINALDO GOMES DE ANDRADE	APO
101	FUNDO RECIFIN	539747	EDINEIDE MARIA C DA SILVA	APO
102	FUNDO RECIFIN	138456	EDISON JOSE DA SILVA	APO
103	FUNDO RECIFIN	567469	EDMILSON LIMA DE OLIVEIRA	APO
104	FUNDO RECIFIN	197745	EDNA DOS SANTOS FERNANDES	APO
105	FUNDO RECIFIN	194158	EDSON JOSE DO NASCIMENTO	APO
106	FUNDO RECIFIN	200174	EDUARDO DE ALMEIDA D ANGELO	APO
107	FUNDO RECIFIN	1088840	EDVALDO RODRIGUES DA SILVA	APO
108	FUNDO RECIFIN	154570	EGLINE CAVALCANTE C DE ARAUJO	APO
109	FUNDO RECIFIN	574452	ELENILDA MARIA SANTOS DE MELO	APO
110	FUNDO RECIFIN	550065	ELIANE DE ALMEIDA GONCALVES	APO
111	FUNDO RECIFIN	570055	ELIANETE RAMOS DA SILVA	APO
112	FUNDO RECIFIN	546157	ELISABETH LINS E SILVA	APO
113	FUNDO RECIFIN	572775	ELIVANIA RICARDO DE ANDRADE	APO
114	FUNDO RECIFIN	211790	ELIZABETE LIMA CAVALCANTI	APO
115	FUNDO RECIFIN	212250	ELIZABETH MARIA DA C BOTELHO	APO
116	FUNDO RECIFIN	138346	ELYR ALVES SILVA	APO
117	FUNDO RECIFIN	201405	EMANUEL DIAS DE O E SILVA	APO
118	FUNDO RECIFIN	259747	ESTELA DIAS DA COSTA MEDEIROS	APO
119	FUNDO RECIFIN	516777	EUNICE DE OLIVEIRA RIBEIRO	APO
120	FUNDO RECIFIN	561638	EVALCY JOSE DE QUEIROZ	APO
121	FUNDO RECIFIN	550175	FATIMA APARECIDA B DA SILVA	APO
122	FUNDO RECIFIN	212451	FATIMA REJANE DE CARVALHO	APO
123	FUNDO RECIFIN	218278	FRANCINEIDE B Q DOS SANTOS	APO
124	FUNDO RECIFIN	521700	FRANCISCA FRANCINILDE DA COSTA	APO
125	FUNDO RECIFIN	1061984	GENERINA ALBINO DE FREITAS	APO
126	FUNDO RECIFIN	533237	GENEVANDA BARBOSA VEIGA	APO
127	FUNDO RECIFIN	552292	GERLUCE MARIA TEIXEIRA	APO
128	FUNDO RECIFIN	573843	GERMANA MARIA ASSIS DE FREITAS	APO
129	FUNDO RECIFIN	548700	GISELMA DA SILVA SORIANO	APO
130	FUNDO RECIFIN	564570	GLORIA MARIA ALVES MACHADO	APO
131	FUNDO RECIFIN	546673	HILMA CARVALHO DOS SANTOS	APO
132	FUNDO RECIFIN	135021	ISABEL MARIA SILVA DE SANTANA	APO
133	FUNDO RECIFIN	561054	JACI DE LIMA	APO
134	FUNDO RECIFIN	537486	JACI FERNANDES DO NASCIMENTO	APO
135	FUNDO RECIFIN	513175	JACIRA GONCALVES DE LIMA	APO
136	FUNDO RECIFIN	147199	JAIME CLEMENTE BARBOZA	APO
137	FUNDO RECIFIN	194234	JAIRSON RIBEIRO AVERBUCO	APO
138	FUNDO RECIFIN	571836	JANE CRISTINE E DA SILVA	APO
139	FUNDO RECIFIN	322806	JAYZE SANTOS MUNIZ DA SILVA	APO
140	FUNDO RECIFIN	571032	JOMAR DE JESUS MATOS SOUZA	APO
141	FUNDO RECIFIN	541690	JORGE DA SILVA	APO
142	FUNDO RECIFIN	191838	JOSE ARNALDO DE CARVALHO CUNHA	APO
143	FUNDO RECIFIN	159040	JOSE DA CUNHA ANDRADE	APO
144	FUNDO RECIFIN	142398	JOSE FRANCISCO CANDIDO	APO

145	FUNDO RECIFIN	179652	JOSE HERMINIO PINHO COSTA	APO
146	FUNDO RECIFIN	128650	JOSE NILDO DA SILVA	APO
147	FUNDO RECIFIN	533146	JOSE ODORICO DA SILVA	APO
148	FUNDO RECIFIN	149005	JOSE RODRIGUES DA SILVA	APO
149	FUNDO RECIFIN	527307	JOSEFA LIZONETE DA SILVA	APO
150	FUNDO RECIFIN	235527	JOSINA BEZERRA DOS SANTOS	APO
151	FUNDO RECIFIN	197248	JUSSARA MONICA FONSECA DE SOUZ	APO
152	FUNDO RECIFIN	381200	LAERCIO CARNEIRO DOS SANTOS	APO
153	FUNDO RECIFIN	555382	LAURA MARIA DA CONCEICAO	APO
154	FUNDO RECIFIN	520140	LAUSTENITA DA SILVA VIANA	APO
155	FUNDO RECIFIN	189975	LENY OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	APO
156	FUNDO RECIFIN	536327	LILIANA FERREIRA PORTELA	APO
157	FUNDO RECIFIN	190683	LINDAURICE DA SILVA FARIAS	APO
158	FUNDO RECIFIN	556279	LINDINALVA JOSE DA S FIGUEIROA	APO
159	FUNDO RECIFIN	565944	LUCI MARIA DA SILVA	APO
160	FUNDO RECIFIN	552402	LUCIA CRISTINA DE O COIMBRA	APO
161	FUNDO RECIFIN	539766	LUCIA GOLDBERG DA NOVA	APO
162	FUNDO RECIFIN	539053	LUCIA MARIA DA SILVA SANTANA	APO
163	FUNDO RECIFIN	197802	LUCICLEIDE DA SILVA CUNHA	APO
164	FUNDO RECIFIN	219308	LUCINEIDE ANTONIA DOS SANTOS	APO
165	FUNDO RECIFIN	539216	LUCINEIDE PINTO DO REGO BARROS	APO
166	FUNDO RECIFIN	372472	LUIZ ALBERTO F DOS SANTOS	APO
167	FUNDO RECIFIN	191527	LUIZ HENRIQUE C WANDERLEY	APO
168	FUNDO RECIFIN	210281	LUZINETE BARBOSA FOLHA	APO
169	FUNDO RECIFIN	141846	MANOEL OLIMPIO COUTINHO	APO
170	FUNDO RECIFIN	568575	MARCIA MARIA ALVES E SILVA	APO
171	FUNDO RECIFIN	135370	MARCILIO SEVERINO LINS	APO
172	FUNDO RECIFIN	567397	MARCOS ANTONIO DE PONTES BENTO	APO
173	FUNDO RECIFIN	242195	MARCOS ANTONIO EVANGELISTA	APO
174	FUNDO RECIFIN	191106	MARCOS DA COSTA LIMA	APO
175	FUNDO RECIFIN	511278	MARIA ADELAIDE OLIVEIRA MOTA	APO
176	FUNDO RECIFIN	551774	MARIA ALICE CALADO	APO
177	FUNDO RECIFIN	571400	MARIA AMELIA DE ALMEIDA	APO
178	FUNDO RECIFIN	159643	MARIA AMELIA DE M FERREIRA	APO
179	FUNDO RECIFIN	328508	MARIA ANGELICA CORREIA LIMA	APO
180	FUNDO RECIFIN	560737	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA	APO
181	FUNDO RECIFIN	546582	MARIA AUXILIADORA MORAIS DE SO	APO
182	FUNDO RECIFIN	190774	MARIA CAROLINA GUERRA MALTA	APO
183	FUNDO RECIFIN	566190	MARIA CICERA DA CONCEICAO	APO
184	FUNDO RECIFIN	572828	MARIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	APO
185	FUNDO RECIFIN	543249	MARIA DA C DE MOURA R P MUNIZ	APO
186	FUNDO RECIFIN	538850	MARIA DA GLORIA BATISTA MONTEI	APO
187	FUNDO RECIFIN	551224	MARIA DAS GRACAS A M PEREIRA	APO
188	FUNDO RECIFIN	264905	MARIA DAS GRACAS F GOMES	APO
189	FUNDO RECIFIN	138590	MARIA DAS GRACAS P DE SOUZA	APO
190	FUNDO RECIFIN	259728	MARIA DAS NUVENS B DA SILVA	APO
191	FUNDO RECIFIN	539091	MARIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE	APO
192	FUNDO RECIFIN	553337	MARIA DE FATIMA SOARES DA SILV	APO
193	FUNDO RECIFIN	566329	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	APO
194	FUNDO RECIFIN	191072	MARIA DO BOM P M DE ALCANTARA	APO
195	FUNDO RECIFIN	210827	MARIA DO CARMO ARAUJO DA SILVA	APO
196	FUNDO RECIFIN	538664	MARIA DO CARMO DE MELO	APO
197	FUNDO RECIFIN	531469	MARIA DO SOCORRO P DE ARAUJO	APO
198	FUNDO RECIFIN	555880	MARIA ELIZABETH V TRAVASSOS	APO
199	FUNDO RECIFIN	547870	MARIA EMILIA ALMEIDA DE A MELO	APO
200	FUNDO RECIFIN	555397	MARIA HELENA DA SILVA	APO
201	FUNDO RECIFIN	383385	MARIA HOSANA DE A GUEIROS	APO
202	FUNDO RECIFIN	557878	MARIA ISABEL COSTA V SANTOS	APO
203	FUNDO RECIFIN	555253	MARIA JOSE DA SILVA	APO
204	FUNDO RECIFIN	574290	MARIA JOSE DE AZEVEDO OLIVEIRA	APO
205	FUNDO RECIFIN	199638	MARIA JOSE DOS SANTOS DORNELAS	APO
206	FUNDO RECIFIN	568302	MARIA JOSE GOMES	APO
207	FUNDO RECIFIN	212394	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	APO
208	FUNDO RECIFIN	570108	MARIA LENICE RIBEIRO DA SILVA	APO
209	FUNDO RECIFIN	210679	MARIA LINDACY F DA CUNHA	APO
210	FUNDO RECIFIN	568981	MARIA LUCIA BAYER DE AZEVEDO	APO
211	FUNDO RECIFIN	550539	MARIA LUZIA DA CONCEICAO	APO
212	FUNDO RECIFIN	533681	MARIA OLIMPIA DE FRANCA	APO
213	FUNDO RECIFIN	210243	MARIA ROSEANE GONZAGA ELIAS	APO
214	FUNDO RECIFIN	224447	MARIA VERONICA BELAS REGIS	APO
215	FUNDO RECIFIN	193018	MARICELIA DOS SANTOS DUTRA	APO
216	FUNDO RECIFIN	322423	MARILENE CABRAL DE MENDONCA	APO
217	FUNDO RECIFIN	133382	MARILENE LUPERCINO DOS SANTOS	APO
218	FUNDO RECIFIN	563100	MARILIA GAMA COELHO	APO
219	FUNDO RECIFIN	269653	MARILU CLEMENTINA DOS SANTOS	APO

220	FUNDO RECIFIN	244991	MARINALVA CECILIO DE AMORIM	APO
221	FUNDO RECIFIN	545548	MARINEZ RIBEIRO DO NASCIMENTO	APO
222	FUNDO RECIFIN	559062	MARIZE CISNEIROS DA COSTA REIS	APO
223	FUNDO RECIFIN	226363	MARLENE BATISTA DA SILVA	APO
224	FUNDO RECIFIN	192519	MARLI QUIRINO DA SILVA	APO
225	FUNDO RECIFIN	208118	MAZIRA NOVAES DE MOURA LEITE	APO
226	FUNDO RECIFIN	203632	MERCIA MARIA L DO MONTE GUEDES	APO
227	FUNDO RECIFIN	154460	MILSON MARTINS DE LIMA	APO
228	FUNDO RECIFIN	557514	MIRIAM AMORIM COELHO	APO
229	FUNDO RECIFIN	1089862	MONICA MARTINS UCHOA	APO
230	FUNDO RECIFIN	146340	MURILO REGO BARROS DE ARRUDA	APO
231	FUNDO RECIFIN	538740	NADJA BARROS DE MEDEIROS	APO
232	FUNDO RECIFIN	202378	NADJA DE LIMA BACELAR	APO
233	FUNDO RECIFIN	333723	NANCY NEVES DOS SANTOS CESAR	APO
234	FUNDO RECIFIN	532499	NIEDE LEITE SALES SANTOS	APO
235	FUNDO RECIFIN	544360	NIETE MARIA DE MORAIS TORRES	APO
236	FUNDO RECIFIN	363118	NILDENEI SEIXAS BEZERRA	APO
237	FUNDO RECIFIN	241366	NILDO JERONIMO DE MOURA	APO
238	FUNDO RECIFIN	573183	NILMA GOMES DA SILVA	APO
239	FUNDO RECIFIN	542041	NOEMIA MARIA SANTOS DOS ANJOS	APO
240	FUNDO RECIFIN	194784	NORMA LUCIA MOTA CAVALCANTI	APO
241	FUNDO RECIFIN	570131	NORMA REJANE DE ARAUJO BARBOSA	APO
242	FUNDO RECIFIN	197305	ODAIZA FERREIRA DE LIMA SOUZA	APO
243	FUNDO RECIFIN	566295	ODETE VICENTE DA SILVA	APO
244	FUNDO RECIFIN	329470	OSVALDO DE ALBUQUERQUE NETO	APO
245	FUNDO RECIFIN	560392	PATRICIA A G DE AZEVEDO	APO
246	FUNDO RECIFIN	205635	PAULA ALVES DE GODOY SANTOS	APO
247	FUNDO RECIFIN	218010	PAULO SERGIO DA R GONCALVES	APO
248	FUNDO RECIFIN	520010	RITA SALES DOS SANTOS	APO
249	FUNDO RECIFIN	568580	ROBERTA SARMENTO BARBOSA	APO
250	FUNDO RECIFIN	534377	ROBERTO JOSE DA SILVA SANTIAGO	APO
251	FUNDO RECIFIN	361980	ROSA HELENA TINOCO CASTRO LIMA	APO
252	FUNDO RECIFIN	201663	ROSA MARIA SILVA PRADO	APO
253	FUNDO RECIFIN	559756	ROSIMEIRE NOVAES DOS S PAIXAO	APO
254	FUNDO RECIFIN	179982	RUY BOTELHO DO NASCIMENTO	APO
255	FUNDO RECIFIN	383586	SANDRA MARIA PEREIRA GONZALEZ	APO
256	FUNDO RECIFIN	565212	SANDY DE ASSIS SILVA	APO
257	FUNDO RECIFIN	219642	SARISCE MARIA VENTURA PACHECO	APO
258	FUNDO RECIFIN	555488	SEBASTIANA DAS GRACAS S SILVA	APO
259	FUNDO RECIFIN	278358	SEMIRAMIS B CAVALCANTI	APO
260	FUNDO RECIFIN	527694	SEVERINA JOSENICE DE B COSTA	APO
261	FUNDO RECIFIN	212174	SEVERINA MARIA DA SILVA	APO
262	FUNDO RECIFIN	200504	SEVERINO AGOSTINHO DA S FILHO	APO
263	FUNDO RECIFIN	158389	SEVERINO ANTONIO FIGUEIREDO	APO
264	FUNDO RECIFIN	159830	SEVERINO LUIZ MOREIRA NETO	APO
265	FUNDO RECIFIN	322256	SILVIA ELIZABETE F RAMOS	APO
266	FUNDO RECIFIN	536934	SILVIA SANTA RITA	APO
267	FUNDO RECIFIN	574065	SOCORRO DANTAS CAVALCANTI	APO
268	FUNDO RECIFIN	538569	SOLANGE GOMES COSTA	APO
269	FUNDO RECIFIN	559555	SOLANGE MARIA CABRAL M DE MELO	APO
270	FUNDO RECIFIN	530811	SOLANGE PEREIRA ALVES	APO
271	FUNDO RECIFIN	211656	SONIA MARIA BARBOSA DE SOUZA	APO
272	FUNDO RECIFIN	540460	SONIA MARIA CORREIA LEITE	APO
273	FUNDO RECIFIN	183097	TANIA MARIA R ROCHA BARREIRA	APO
274	FUNDO RECIFIN	562615	TELMA MARIA DO NASCIMENTO	APO
275	FUNDO RECIFIN	549137	TEREZA C AGUIAR R DE CARVALHO	APO
276	FUNDO RECIFIN	570313	TEREZA CRISTINA DA SILVA	APO
277	FUNDO RECIFIN	534582	TEREZA MARIA LEITAO MARANHAO	APO
278	FUNDO RECIFIN	565538	THERESA CRISTINA S DE OLIVEIRA	APO
279	FUNDO RECIFIN	569830	VALCIRA EMILIA G DA ROCHA	APO
280	FUNDO RECIFIN	322390	VALERIA DE PAULA DO NASCIMENTO	APO
281	FUNDO RECIFIN	568006	VALERIA SANTOS DE ARAUJO	APO
282	FUNDO RECIFIN	124510	VALERIANO FRANCISCO DOS SANTOS	APO
283	FUNDO RECIFIN	258482	VANIA DE ARAUJO MESQUITA	APO
284	FUNDO RECIFIN	204533	VANIA LUCIA XIMENES DE M ALVES	APO
285	FUNDO RECIFIN	548642	VERONICA M DOS S CAVALCANTI	APO
286	FUNDO RECIFIN	330652	VERONICA PAULA DE O CORREA	APO
287	FUNDO RECIFIN	547627	VILMA GOMES DA COSTA	APO
288	FUNDO RECIFIN	211220	WALDYR L CAVALCANTI JUNIOR	APO
289	FUNDO RECIFIN	548915	WALTER SOARES SURUAGY	APO
290	FUNDO RECIFIN	551171	WANDILMA ARAUJO BURGO	APO
291	FUNDO RECIFIN	568704	WILMA TEREZA LIMA HENRIQUES	APO
292	FUNDO RECIFIN	291860	WOLDER DA SILVA BARROS JUNIOR	APO
293	FUNDO RECIFIN	128095	ZENEIDE DA CUNHA COSTA	APO
294	FUNDO RECIFIN	572464	ZILEYDE DE F S DOS SANTOS	APO

295	FUNDO RECIFIN	545074	ZULEIDE MARIA DE NASCIMENTO	APO
296	FUNDO RECIFIN	926231	ADILMA MARIA EVANGELISTA LINS	PPR
297	FUNDO RECIFIN	1118730	AGAPITO SOARES	PPR
298	FUNDO RECIFIN	678968	ALBERICE ALVES DOS SANTOS	PPR
299	FUNDO RECIFIN	1077988	ALBERTO MARANHAO ZELTSE	PPR
300	FUNDO RECIFIN	1157647	ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA	PPR
301	FUNDO RECIFIN	723991	ALDILEA ALBINO DE OLIVEIRA	PPR
302	FUNDO RECIFIN	1084488	ALEXANDRE DIOGENES DE ANDRADE	PPR
303	FUNDO RECIFIN	1051776	ALZIRA MARIA DA SILVA PIMENTEL	PPR
304	FUNDO RECIFIN	891008	ALZIRA MARIA DA SILVA PIMENTEL	PPR
305	FUNDO RECIFIN	1056298	AMANDA LAIS VIANA BATISTA	PPR
306	FUNDO RECIFIN	1078984	AMYRTHES FERNANDES DE M REGO	PPR
307	FUNDO RECIFIN	1078976	AMYRTHES FERNANDES DE M REGO	PPR
308	FUNDO RECIFIN	1104446	ANA IZABEL PINO OLIVEIRA	PPR
309	FUNDO RECIFIN	665392	ANDERSON B DE ALBUQUERQUE	PPR
310	FUNDO RECIFIN	1173057	ANTONIO CLEUDO B DE OLIVEIRA	PPR
311	FUNDO RECIFIN	700653	ARNALDO LUIZ DE SOUSA	PPR
312	FUNDO RECIFIN	993138	AURENI CORREIA DE FRANCA	PPR
313	FUNDO RECIFIN	685310	AYRTO MARIO DE S COUTO FILHO	PPR
314	FUNDO RECIFIN	1115812	BARBARA EDRA VIEIRA DE MELO MI	PPR
315	FUNDO RECIFIN	875252	BENIGNA FRANCISCA DA SILVA	PPR
316	FUNDO RECIFIN	1166751	CARLA MARCELINA DE MORAES	PPR
317	FUNDO RECIFIN	440514	CARMEM LUCIA B DE OLIVEIRA	PPR
318	FUNDO RECIFIN	1014005	CELSO DE HOLLANDA DE S CAMPOS	PPR
319	FUNDO RECIFIN	968453	CILEIDE N DE SOUZA MENDONCA	PPR
320	FUNDO RECIFIN	965363	CLARA DIAS DE OLIVEIRA	PPR
321	FUNDO RECIFIN	731374	CLODES MARIA C P DA SILVA	PPR
322	FUNDO RECIFIN	1067079	CREUZA VASCONCELOS QUIRINO	PPR
323	FUNDO RECIFIN	1028510	DEMETRIOS ANDRADE CARVALHO	PPR
324	FUNDO RECIFIN	789811	DJANIRA MARIA DA SILVA	PPR
325	FUNDO RECIFIN	709077	DOMINA DE LUCENA FREITAS	PPR
326	FUNDO RECIFIN	879569	DORALICE FRANCISCA DA SILVA	PPR
327	FUNDO RECIFIN	614973	EARLYSON MOREIRA GONCALVES	PPR
328	FUNDO RECIFIN	1088211	EDEZIA GOMES DA SILVA	PPR
329	FUNDO RECIFIN	640229	EDILENE MARIA DE LIMA	PPR
330	FUNDO RECIFIN	991890	EDILEUZA MARIA DO NASCIMENTO	PPR
331	FUNDO RECIFIN	1012177	EDINA DO NASCIMENTO FERREIRA	PPR
332	FUNDO RECIFIN	742086	EDNA GALVAO DE ARAUJO	PPR
333	FUNDO RECIFIN	1173030	EDNA GOMES CORREIA	PPR
334	FUNDO RECIFIN	618979	EDNAR FATIMA M DE OLIVEIRA	PPR
335	FUNDO RECIFIN	1172140	EDUARDO JORGE DE LIMA MEDEIROS	PPR
336	FUNDO RECIFIN	912210	ELIANE SOUZA DE O MARQUES	PPR
337	FUNDO RECIFIN	1097270	ELIANORA MORAIS RAMOS	PPR
338	FUNDO RECIFIN	397210	ELISABETH COUTINHO DA SILVA	PPR
339	FUNDO RECIFIN	785854	FERNANDO JOAQUIM DE LIMA	PPR
340	FUNDO RECIFIN	1050338	FLAVIANE GOMES DA SILVA	PPR
341	FUNDO RECIFIN	992021	FRANCISCA ALVES DE A MOURA	PPR
342	FUNDO RECIFIN	1037331	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	PPR
343	FUNDO RECIFIN	933430	FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA	PPR
344	FUNDO RECIFIN	742071	GENILDA MARIA DURAN	PPR
345	FUNDO RECIFIN	967920	GEONITA EMIDIO RAMOS	PPR
346	FUNDO RECIFIN	1067508	GERALDA DE OLIVEIRA SILVA	PPR
347	FUNDO RECIFIN	1070681	GILMARIO PESSOA DA SILVA	PPR
348	FUNDO RECIFIN	404362	GILVETE FALCAO FAISBANCHS	PPR
349	FUNDO RECIFIN	908210	GISELDA MARIA BRANDAO	PPR
350	FUNDO RECIFIN	913474	GISELly DA SILVA CUNHA	PPR
351	FUNDO RECIFIN	1113780	GRECIA NEVES DA SILVA DE LIMA	PPR
352	FUNDO RECIFIN	890370	HELENA CHAMIE ALVES DE SOUZA	PPR
353	FUNDO RECIFIN	789845	HUGO GOMES DE SALES	PPR
354	FUNDO RECIFIN	399600	IDELFONSO VIEIRA DE BARROS NT	PPR
355	FUNDO RECIFIN	936918	INES MARIA DO NASCIMENTO LUNA	PPR
356	FUNDO RECIFIN	1047264	IRACEMA MARIA DA SILVA	PPR
357	FUNDO RECIFIN	865695	IRANI ALVES DA SILVA	PPR
358	FUNDO RECIFIN	991829	IRENY DE BARROS MATA	PPR
359	FUNDO RECIFIN	1026020	ISABELA CARLA ALVES DA CUNHA	PPR
360	FUNDO RECIFIN	882409	IVANILDA DA SILVA GOMES	PPR
361	FUNDO RECIFIN	662575	IVANISE BORGES DE ALBUQUERQUE	PPR
362	FUNDO RECIFIN	402685	IVONETE MELO DE SANTANA	PPR
363	FUNDO RECIFIN	685287	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	PPR
364	FUNDO RECIFIN	893182	IZABEL MARIA M DE ALMEIDA	PPR
365	FUNDO RECIFIN	636693	IZAILDA SOARES LINS	PPR
366	FUNDO RECIFIN	697052	JACI BRITO DA SILVA	PPR
367	FUNDO RECIFIN	921612	JACIARA DIAS DA SILVA	PPR
368	FUNDO RECIFIN	879630	JACIENE BATISTA DE SOUZA	PPR
369	FUNDO RECIFIN	1046632	JAQUELINE PEREIRA DA C PEIXOTO	PPR

370	FUNDO RECIFIN	731427	JERIS VICENTE FERREIRA	PPR
371	FUNDO RECIFIN	1178652	JESSE FERREIRA PIMENTEL	PPR
372	FUNDO RECIFIN	1086553	JOANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PPR
373	FUNDO RECIFIN	691700	JOELMA MARIA DA SILVA	PPR
374	FUNDO RECIFIN	1136666	JORGINA CAVALCANTI DE SOUZA	PPR
375	FUNDO RECIFIN	1147307	JOSE GUERRA DA SILVA	PPR
376	FUNDO RECIFIN	656080	JOSEFA GOMES DA ROCHA	PPR
377	FUNDO RECIFIN	1197541	JOSEFA LUIZA DA C DE MELO	PPR
378	FUNDO RECIFIN	623238	JOSEFA MARIA DA S NASCIMENTO	PPR
379	FUNDO RECIFIN	1051733	JOSEFA MARIA DA SILVA GUEDES	PPR
380	FUNDO RECIFIN	450272	JOSEFA MINERVINA DA CONCEICAO	PPR
381	FUNDO RECIFIN	659549	JOSELINA ROSILDA DA SILVA	PPR
382	FUNDO RECIFIN	1165038	JOSILSON TAVARES DE VASCONCELO	PPR
383	FUNDO RECIFIN	946638	JUAREZ DA SILVA SOUZA	PPR
384	FUNDO RECIFIN	870155	JULIA MARIA COSTA DA SILVA	PPR
385	FUNDO RECIFIN	889217	JULIO DE OLIVEIRA NEVES	PPR
386	FUNDO RECIFIN	1088238	JURANDY M DO NASCIMENTO FILHO	PPR
387	FUNDO RECIFIN	960615	LAUDECI MARIA DOS SANTOS	PPR
388	FUNDO RECIFIN	406221	LAUDICEIA FERREIRA DA SILVA	PPR
389	FUNDO RECIFIN	731943	LENILDA OLIVEIRA M DE SOUZA	PPR
390	FUNDO RECIFIN	702785	LINDAURICE DA SILVA FARIAS	PPR
391	FUNDO RECIFIN	703394	LUCIA CESAR GUEDES	PPR
392	FUNDO RECIFIN	703045	LUCIA MARIA MARTINS	PPR
393	FUNDO RECIFIN	970369	LUCICLEIDE DUQUE BARBOSA	PPR
394	FUNDO RECIFIN	619190	LUSINETE DE LIMA NUNES SILVA	PPR
395	FUNDO RECIFIN	792924	LUZENIRA FERNANDES DA SILVA	PPR
396	FUNDO RECIFIN	404157	LUZIA SEVERIANA DA ROCHA	PPR
397	FUNDO RECIFIN	695997	LUZINETE FIGUEIREDO DE BARROS	PPR
398	FUNDO RECIFIN	1047167	LUZINETE M DAS D L MADUREIRA	PPR
399	FUNDO RECIFIN	1136534	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	PPR
400	FUNDO RECIFIN	660850	MARIA ALBINO DOS SANTOS SILVA	PPR
401	FUNDO RECIFIN	1120190	MARIA BETANIA S N RAMOS	PPR
402	FUNDO RECIFIN	713740	MARIA CRISTINA DA SILVA	PPR
403	FUNDO RECIFIN	655907	MARIA DA CONCEICAO P DO COUTO	PPR
404	FUNDO RECIFIN	936903	MARIA DA CONCEICAO SENA DOS S	PPR
405	FUNDO RECIFIN	1197614	MARIA DA LUZ RIBEIRO	PPR
406	FUNDO RECIFIN	614768	MARIA DA NATIVIDADE SILVA	PPR
407	FUNDO RECIFIN	702914	MARIA DE FATIMA A DA SILVA	PPR
408	FUNDO RECIFIN	878782	MARIA DE FATIMA ALVES	PPR
409	FUNDO RECIFIN	1113755	MARIA DE FATIMA DA SILVA	PPR
410	FUNDO RECIFIN	957608	MARIA DE FATIMA SILVA SOARES	PPR
411	FUNDO RECIFIN	435284	MARIA DE JESUS R DE CARVALHO	PPR
412	FUNDO RECIFIN	401511	MARIA DE LOURDES DA S FREIRE	PPR
413	FUNDO RECIFIN	968339	MARIA DE LOURDES DE LIMA	PPR
414	FUNDO RECIFIN	698910	MARIA DE LOURDES SANTOS	PPR
415	FUNDO RECIFIN	1072412	MARIA DO BOM P M DE ALCANTARA	PPR
416	FUNDO RECIFIN	1037374	MARIA DO CARMO DA S MOREIRA	PPR
417	FUNDO RECIFIN	684720	MARIA DO CARMO DE SOUZA	PPR
418	FUNDO RECIFIN	676176	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORD	PPR
419	FUNDO RECIFIN	1065106	MARIA DO R A DO NASCIMENTO	PPR
420	FUNDO RECIFIN	1138480	MARIA DO SOCORRO N DE AMORIM	PPR
421	FUNDO RECIFIN	1077970	MARIA DULCE MARANHAO ZELTSER	PPR
422	FUNDO RECIFIN	724524	MARIA EDUARDA DE LIMA BRITO	PPR
423	FUNDO RECIFIN	461898	MARIA ELISA BELTRAO	PPR
424	FUNDO RECIFIN	956229	MARIA EUNILDES BEZERRA MARINHO	PPR
425	FUNDO RECIFIN	994890	MARIA FERNANDA A M DE ALENCAR	PPR
426	FUNDO RECIFIN	457554	MARIA GONCALVES MUNIZ	PPR
427	FUNDO RECIFIN	878763	MARIA HELENA A DA M SILVEIRA	PPR
428	FUNDO RECIFIN	656023	MARIA IRACEMA DE SANTANA	PPR
429	FUNDO RECIFIN	1055879	MARIA ISAIRA DANTAS DE FARIAS	PPR
430	FUNDO RECIFIN	1115855	MARIA IVANISE F DA SILVA	PPR
431	FUNDO RECIFIN	715519	MARIA JOSE DE F.BEZERRA	PPR
432	FUNDO RECIFIN	709100	MARIA JOSE DOS SANTOS	PPR
433	FUNDO RECIFIN	1086596	MARIA JOSE GOMES DE ASSIS	PPR
434	FUNDO RECIFIN	679797	MARIA LENIRA DA SILVA	PPR
435	FUNDO RECIFIN	706833	MARIA LINDALVA DA SILVA	PPR
436	FUNDO RECIFIN	1081608	MARIA MADALENA F FRANCISCO	PPR
437	FUNDO RECIFIN	702732	MARIA MESSIAS DA COSTA	PPR
438	FUNDO RECIFIN	655979	MARIA REGINA DE OLIVEIRA	PPR
439	FUNDO RECIFIN	703174	MARIA RODRIGUES DA SILVA	PPR
440	FUNDO RECIFIN	889987	MARIA VITORIA DA S GONCALVES	PPR
441	FUNDO RECIFIN	732280	MARIANA MEDEIROS LESSA	PPR
442	FUNDO RECIFIN	888684	MARLI JOSE DE O.MACHADO	PPR
443	FUNDO RECIFIN	891027	MARLUCE SILVA DO E SANTO	PPR
444	FUNDO RECIFIN	1066641	MARTA MARIA FELIX	PPR

445	FUNDO RECIFIN	928048	MAURICEIA FELIX FERREIRA	PPR
446	FUNDO RECIFIN	1113747	MAURO DE OLIVEIRA E SILVA	PPR
447	FUNDO RECIFIN	693258	MELANIA SOUTO MOREIRA DIAS	PPR
448	FUNDO RECIFIN	710756	MIRIAM CECILIA SALMAN ASFORA	PPR
449	FUNDO RECIFIN	780814	MIRIANGELA BARROS SILVA	PPR
450	FUNDO RECIFIN	891209	NADJA FELIX VASCONCELOS	PPR
451	FUNDO RECIFIN	920358	NATANAEL GONZAGA SILVA	PPR
452	FUNDO RECIFIN	742124	NATIVIDADE MIRANDA DE SOUZA	PPR
453	FUNDO RECIFIN	637518	NOEMIA JOSE DA SILVA	PPR
454	FUNDO RECIFIN	1011014	ODETE NASCIMENTO DA SILVA	PPR
455	FUNDO RECIFIN	878873	OLIVIA ARRUDA DE LIRA	PPR
456	FUNDO RECIFIN	702804	PRIMAVERA BACELAR DE ALMEIDA	PPR
457	FUNDO RECIFIN	1164066	ROBERTO ALHEIROS MENDES	PPR
458	FUNDO RECIFIN	1157710	ROGERIA MARIA MENDES CARDOSO	PPR
459	FUNDO RECIFIN	706848	ROMANA QUITERIA DA SILVA	PPR
460	FUNDO RECIFIN	1113690	ROSA MARIA NEVES DA ROCHA	PPR
461	FUNDO RECIFIN	1164120	ROSE MARY LINS GOMES DE BARROS	PPR
462	FUNDO RECIFIN	445042	ROSELIA MILITANA PEREIRA	PPR
463	FUNDO RECIFIN	629217	ROSILDA MARIA DE BARROS	PPR
464	FUNDO RECIFIN	709483	ROZANE MARIA DOS SANTOS	PPR
465	FUNDO RECIFIN	1055887	RUDINALVA DE SOUZA LIMA	PPR
466	FUNDO RECIFIN	1028499	SARA ALVES DIAS	PPR
467	FUNDO RECIFIN	1046306	SELMA FERREIRA CAMPOS SILVA	PPR
468	FUNDO RECIFIN	1003658	SEVERINA MARIA DA SILVA	PPR
469	FUNDO RECIFIN	786281	SEVERINA PEREIRA DOS SANTOS	PPR
470	FUNDO RECIFIN	1204289	SEVERINA ROSALVA DA SILVA	PPR
471	FUNDO RECIFIN	1026038	SHIRLEY ALVES DA CUNHA	PPR
472	FUNDO RECIFIN	922714	SODY PEREIRA DE ARAUJO	PPR
473	FUNDO RECIFIN	1010573	SOLANGE MARIA CORREIA	PPR
474	FUNDO RECIFIN	752360	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	PPR
475	FUNDO RECIFIN	1165020	TANIA CRISTINA SILVA DE BRITO	PPR
476	FUNDO RECIFIN	635735	TEREZA CRISTINA A DE OLIVEIRA	PPR
477	FUNDO RECIFIN	692448	TEREZINHA CORREIA M DA SILVA	PPR
478	FUNDO RECIFIN	878137	TEREZINHA V DE A WANDERLEY	PPR
479	FUNDO RECIFIN	1013963	THEANDRO VENICIO R DOS SANTOS	PPR
480	FUNDO RECIFIN	920195	UITANACI NASCIMENTO DE FRANCA	PPR
481	FUNDO RECIFIN	1201018	URSINO BISMARCK SOARES LOPES	PPR
482	FUNDO RECIFIN	1135384	VICTORIA MOURA DOS SANTOS A GO	PPR
483	FUNDO RECIFIN	614165	WALDEILTON DO NASCIMENTO CRUZ	PPR
484	FUNDO RECIFIN	946623	WELLINGTON MENDES GONCALVES	PPR
485	FUNDO RECIFIN	1072390	WILMA MARIA DOS SANTOS	PPR
486	FUNDO RECIFIN	1047116	WILMA RODRIGUES SOARES	PPR
487	FUNDO RECIFIN	909805	ZADIR BORGES DIAS DE OLIVEIRA	PPR
488	FUNDO RECIFIN	439313	ZELIA MARIA DA SILVA	PPR
489	FUNDO RECIPREV	549505	ADELMA MARIA DE OLIVEIRA LIRA	APO
490	FUNDO RECIPREV	702087	ADILZA PASTICK GONCALVES	APO
491	FUNDO RECIPREV	321173	AGUINALDO DE SOUZA BARROSA	APO
492	FUNDO RECIPREV	84482	AILTON JOSE AUGUSTO DE BARROS	APO
493	FUNDO RECIPREV	239628	AIRAN MENDES DE ARAUJO	APO
494	FUNDO RECIPREV	128148	ALBA ROSA DE SANTANA	APO
495	FUNDO RECIPREV	527709	ALEIDE DE SA GONDIM DE MOURA	APO
496	FUNDO RECIPREV	917140	ANA AMELIA R M DE ALBUQUERQUE	APO
497	FUNDO RECIPREV	862567	ANA CRISTINA TAVARES DA SILVA	APO
498	FUNDO RECIPREV	108530	ANGELITA ALVES DOS SANTOS	APO
499	FUNDO RECIPREV	31950	ANITA MELO DE ARAUJO	APO
500	FUNDO RECIPREV	181242	ANTONIO IDELFONSO DE BARROS	APO
501	FUNDO RECIPREV	658538	ARIADNE NIVAN A DOS SANTOS	APO
502	FUNDO RECIPREV	274242	ARLINDA DA COSTA ARAUJO	APO
503	FUNDO RECIPREV	104300	BOAS LEITE DE OLIVEIRA	APO
504	FUNDO RECIPREV	524676	CARMELIA AMORIM DA COSTA BORBA	APO
505	FUNDO RECIPREV	754507	CARMELITA BARBOSA DE LIMA	APO
506	FUNDO RECIPREV	627673	CHRISTIANE F DE M R GALLINDO	APO
507	FUNDO RECIPREV	527728	CLARA DA SILVA BRAGA VIANA	APO
508	FUNDO RECIPREV	558889	CLARICE BEZERRA CIRINO	APO
509	FUNDO RECIPREV	510984	CLEIDE MARIA TOMAZ FREIRE	APO
510	FUNDO RECIPREV	546692	CLEIZE LACET DE ARAUJO	APO
511	FUNDO RECIPREV	501141	CREUZA VASCONCELOS QUIRINO	APO
512	FUNDO RECIPREV	770343	CRISTINA E MIRANDA DOS SANTOS	APO
513	FUNDO RECIPREV	667907	DAISY SUELY V LINS DOS SANTOS	APO
514	FUNDO RECIPREV	539880	DALVA BRANDAO FERREIRA	APO
515	FUNDO RECIPREV	334787	DALVA MARIA FERNANDES CASTRO	APO
516	FUNDO RECIPREV	140486	DARCI CAMELO DARCE	APO
517	FUNDO RECIPREV	544890	DIANA VANDILZA DE OLIVEIRA	APO
518	FUNDO RECIPREV	501471	DILMA MARIA P C DE CASTRO	APO
519	FUNDO RECIPREV	552790	DINAIR DA CUNHA PESSOA	APO

520	FUNDO RECIPREV	185200	DIVANIRA CARNEIRO DO NASCIMENT	APO
521	FUNDO RECIPREV	541337	DOMERINA F DE MORAIS OLIVEIRA	APO
522	FUNDO RECIPREV	527713	DORALICE ANTONIA DA SILVA	APO
523	FUNDO RECIPREV	522563	EDILENE ARCELINA DA S PEDROSA	APO
524	FUNDO RECIPREV	500073	EDILEUSA CARVALHO A DA SILVA	APO
525	FUNDO RECIPREV	128277	EDUARDO BARBOSA DA SILVA FILHO	APO
526	FUNDO RECIPREV	515460	EDY PEDROSA DE GOIS	APO
527	FUNDO RECIPREV	865528	ELIANE LEITE S DE ANDRADE	APO
528	FUNDO RECIPREV	538698	ELIETE DOS GUIMARAES PEIXOTO	APO
529	FUNDO RECIPREV	184351	ELIZABETE PONTES DA SILVA	APO
530	FUNDO RECIPREV	215470	ELVIRA PAULINO DE MELLO	APO
531	FUNDO RECIPREV	564345	ELZA MARIA FERNANDES	APO
532	FUNDO RECIPREV	959869	EMERSON ALBUQUERQUE MOURA	APO
533	FUNDO RECIPREV	34725	ERNANDES DE A MARANHAO	APO
534	FUNDO RECIPREV	539861	ESTELITA VIEGAS DE SOUZA	APO
535	FUNDO RECIPREV	513400	ETELVINA D DE ALMEIDA FILHA	APO
536	FUNDO RECIPREV	539565	EUNICE LOURDES DE FRANCA	APO
537	FUNDO RECIPREV	128760	EUVALDO CAVALCANTI DA CRUZ	APO
538	FUNDO RECIPREV	116588	FRANCISCO ALEXANDRE DE FRANCA	APO
539	FUNDO RECIPREV	123347	FRANCISCO DE A LUSTOSA FILHO	APO
540	FUNDO RECIPREV	225864	GABRIELA DE OLIVEIRA M LEMOS	APO
541	FUNDO RECIPREV	128372	GERSON JOSE DE ARAUJO	APO
542	FUNDO RECIPREV	203537	HELENA CHAMIE ALVES DE SOUZA	APO
543	FUNDO RECIPREV	503345	HELENICE MARIA DA S CAVALCANTI	APO
544	FUNDO RECIPREV	91203	IDELFONSO VIEIRA DE BARROS NT	APO
545	FUNDO RECIPREV	728788	IONA MARIANO BARBOSA DA SILVA	APO
546	FUNDO RECIPREV	108000	IRACINETE CARLOS DE LIMA	APO
547	FUNDO RECIPREV	130637	IRACY RODRIGUES DA SILVA	APO
548	FUNDO RECIPREV	145990	IRENE ALVES DE QUEIROZ	APO
549	FUNDO RECIPREV	512150	IRENE AZEVEDO SANTOS	APO
550	FUNDO RECIPREV	91385	ISRAEL DE ALBUQUERQUE LINS	APO
551	FUNDO RECIPREV	743609	IVAN JOSE PINHEIRO DA S CRUZ	APO
552	FUNDO RECIPREV	524786	IVANETE DE LIMA E SILVA	APO
553	FUNDO RECIPREV	539201	IVANETE DO BRADO ALBUQUERQUE	APO
554	FUNDO RECIPREV	135060	IVANILDO AMERICO DA SILVA	APO
555	FUNDO RECIPREV	98140	IVANISE ROSALIA C BOTELHO	APO
556	FUNDO RECIPREV	200451	IVONE RODRIGUES DE SOUZA	APO
557	FUNDO RECIPREV	40000	IZAILDA SOARES LINS	APO
558	FUNDO RECIPREV	261561	JANETTE JOANNA DE AQUINO	APO
559	FUNDO RECIPREV	643964	JAYZE SANTOS MUNIZ DA SILVA	APO
560	FUNDO RECIPREV	198149	JOAO ELPIDIO DE FARIAS	APO
561	FUNDO RECIPREV	702288	JOAO LIMA DA SILVA	APO
562	FUNDO RECIPREV	200270	JOAQUIM SERGIO DA COSTA	APO
563	FUNDO RECIPREV	102126	JOSE CORREIA DE ARAUJO FILHO	APO
564	FUNDO RECIPREV	127012	JOSE DE LIMA	APO
565	FUNDO RECIPREV	92931	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO	APO
566	FUNDO RECIPREV	235709	JOSE FRANCISCO NUNES	APO
567	FUNDO RECIPREV	14883	JOSE GALDINO DA SILVA	APO
568	FUNDO RECIPREV	549251	JOSE GARCIA DA SILVA FILHO	APO
569	FUNDO RECIPREV	97895	JOSE GOMES DA SILVA	APO
570	FUNDO RECIPREV	72870	JOSE NAZARIO DE SOUZA	APO
571	FUNDO RECIPREV	135878	JOSE OLIMPIO	APO
572	FUNDO RECIPREV	102092	JOSE PEDRO XAVIER SOBRINHO	APO
573	FUNDO RECIPREV	111590	JOSE SEBASTIAO DE MACEDO	APO
574	FUNDO RECIPREV	512680	JOSE SESOSTRE DE OLIVEIRA	APO
575	FUNDO RECIPREV	701262	JOSE SEVERINO XAVIER FILHO	APO
576	FUNDO RECIPREV	76770	JOSE VICTOR DOS SANTOS FILHO	APO
577	FUNDO RECIPREV	670747	JOSEFA ARRUDA SOARES MAIA	APO
578	FUNDO RECIPREV	926083	JOSEFA BENVINDO DA SILVA	APO
579	FUNDO RECIPREV	509510	LAUDECI MARIA MALVEIRA ALVES	APO
580	FUNDO RECIPREV	193940	LEONILSON CARNEIRO DE ALMEIDA	APO
581	FUNDO RECIPREV	517109	LINDALVA RIBEIRO DIAS	APO
582	FUNDO RECIPREV	509449	LOIDE ROSA DOS SANTOS	APO
583	FUNDO RECIPREV	518162	LUCIA MARIA DE SOUZA	APO
584	FUNDO RECIPREV	516212	LUCIA MARIA FERREIRA	APO
585	FUNDO RECIPREV	131432	LUCIA MARTINS DE ALMEIDA	APO
586	FUNDO RECIPREV	703633	LUCIO SILVA DE ARAUJO	APO
587	FUNDO RECIPREV	17605	LUIZ DE GONZAGA G DE FREITAS	APO
588	FUNDO RECIPREV	194856	LUIZ DE SOUZA CAMPELO	APO
589	FUNDO RECIPREV	141922	LUIZ FRANCISCO DE MELO	APO
590	FUNDO RECIPREV	210478	LUIZ GOMES DA SILVA	APO
591	FUNDO RECIPREV	530883	LUZIA IZAURIA DE MIRANDA	APO
592	FUNDO RECIPREV	333518	MADILENE MARIA F CAVALCANTI	APO
593	FUNDO RECIPREV	565815	MANOEL HENRIQUE DA SILVA	APO
594	FUNDO RECIPREV	77780	MANOEL ROZENDO DA SILVA	APO

595	FUNDO RECIPREV	510176	MARCIA LEVITA MELO DOS SANTOS	APO
596	FUNDO RECIPREV	148377	MARCOS JOSE MARINHO FALCAO	APO
597	FUNDO RECIPREV	558123	MARIA ALAIDE DE SOUZA SILVA	APO
598	FUNDO RECIPREV	511555	MARIA APARECIDA PESSOA DANTAS	APO
599	FUNDO RECIPREV	503766	MARIA AUGUSTA LEAL CHAVES	APO
600	FUNDO RECIPREV	524642	MARIA AUXILIADORA C SANTOS	APO
601	FUNDO RECIPREV	556211	MARIA BERNADETE COSTA	APO
602	FUNDO RECIPREV	533222	MARIA BETANIA L DE BARROS	APO
603	FUNDO RECIPREV	559426	MARIA BISPO DA PAZ	APO
604	FUNDO RECIPREV	559703	MARIA C M S R DE ALBUQUERQUE	APO
605	FUNDO RECIPREV	6176	MARIA DA C SANTANA DE OLIVEIRA	APO
606	FUNDO RECIPREV	743962	MARIA DA CONCEICAO P DUTRA	APO
607	FUNDO RECIPREV	500350	MARIA DA GLORIA FREITAS	APO
608	FUNDO RECIPREV	527421	MARIA DA PAZ BORBA	APO
609	FUNDO RECIPREV	505701	MARIA DA SILVA FERREIRA	APO
610	FUNDO RECIPREV	505830	MARIA DAS DORES A DA SILVA	APO
611	FUNDO RECIPREV	522324	MARIA DAS DORES DE ARAUJO	APO
612	FUNDO RECIPREV	776083	MARIA DAS GRACAS ARAUJO DA ROC	APO
613	FUNDO RECIPREV	510654	MARIA DAS GRACAS LEAL LIMA	APO
614	FUNDO RECIPREV	517940	MARIA DE FATIMA P DOS SANTOS	APO
615	FUNDO RECIPREV	197009	MARIA DE JESUS R DE CARVALHO	APO
616	FUNDO RECIPREV	552053	MARIA DE LOURDES DA LUZ	APO
617	FUNDO RECIPREV	762535	MARIA DE LOURDES DE L FERREIRA	APO
618	FUNDO RECIPREV	532140	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	APO
619	FUNDO RECIPREV	448659	MARIA DO CARMO CHAVES	APO
620	FUNDO RECIPREV	501653	MARIA DO CARMO DA SILVA	APO
621	FUNDO RECIPREV	433239	MARIA DO CARMO G C PORDEUS	APO
622	FUNDO RECIPREV	722521	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	APO
623	FUNDO RECIPREV	182727	MARIA DO SOCORRO TEJO CAMINHA	APO
624	FUNDO RECIPREV	532704	MARIA DOS ANJOS DE SOUZA	APO
625	FUNDO RECIPREV	106944	MARIA DULCE FERREIRA DA SILVA	APO
626	FUNDO RECIPREV	133693	MARIA DULCE MARANHAO ZELTSER	APO
627	FUNDO RECIPREV	203833	MARIA ELZA GUEDES SERAPIAO	APO
628	FUNDO RECIPREV	123280	MARIA GONCALVES MUNIZ	APO
629	FUNDO RECIPREV	612105	MARIA ILVA WANDERLEY GALLINDO	APO
630	FUNDO RECIPREV	185180	MARIA JOSE DE MELO	APO
631	FUNDO RECIPREV	211364	MARIA JOSE DE SANTANA	APO
632	FUNDO RECIPREV	670838	MARIA JULIA CARNEIRO DE H MAIA	APO
633	FUNDO RECIPREV	654790	MARIA LUCIA VICENTE E SILVA	APO
634	FUNDO RECIPREV	505606	MARIA MARLUZA DE LIRA TENORIO	APO
635	FUNDO RECIPREV	509070	MARIA ROMAO FERREIRA	APO
636	FUNDO RECIPREV	257778	MARIA ROSALINA M DE FREITAS	APO
637	FUNDO RECIPREV	525448	MARIA SOCORRO DE FARIAS	APO
638	FUNDO RECIPREV	773854	MARIA VERONICA ROCHA SILVA	APO
639	FUNDO RECIPREV	189554	MARILENE MAGALHAES PEDROSA	APO
640	FUNDO RECIPREV	504136	MARINALVA ALVES DOS SANTOS	APO
641	FUNDO RECIPREV	83930	MARIO SANTANA DA SILVA	APO
642	FUNDO RECIPREV	721468	MARIS CERES DE O GUANABARA	APO
643	FUNDO RECIPREV	134666	MARLETTE WANDERLEY LIRA	APO
644	FUNDO RECIPREV	780537	MARLUCIA FREITAS CANDIDO	APO
645	FUNDO RECIPREV	764432	MARTA CRISTINA PEREIRA LIMA	APO
646	FUNDO RECIPREV	531488	MAURA MARIA M DOS SANTOS	APO
647	FUNDO RECIPREV	111700	MAURICIO RAUL DA COSTA	APO
648	FUNDO RECIPREV	133947	MERCIA MARIA C D E SILVA	APO
649	FUNDO RECIPREV	689741	MICHELINE DA SILVA CRUZ	APO
650	FUNDO RECIPREV	519389	MIRIAM CECILIA N DE OLIVEIRA	APO
651	FUNDO RECIPREV	96592	MOIZES MIRANDA DA SILVA	APO
652	FUNDO RECIPREV	540512	NASARENE DE BRITO DOS SANTOS	APO
653	FUNDO RECIPREV	259857	NEIDE MELO DOS SANTOS	APO
654	FUNDO RECIPREV	444930	NEILZE MARIA BARROS DE MELO	APO
655	FUNDO RECIPREV	690961	NOEMIA COSTA GOMES	APO
656	FUNDO RECIPREV	517060	NORMA BONIFACIO DA SILVA	APO
657	FUNDO RECIPREV	500255	ODETE DE ARAUJO LIMA	APO
658	FUNDO RECIPREV	533309	OLGA PESSOA DE SOUSA	APO
659	FUNDO RECIPREV	212982	RADAMES DE ALMEIDA	APO
660	FUNDO RECIPREV	224519	REJANE BORGES DO REGO BARROS	APO
661	FUNDO RECIPREV	533165	REJANE MACIEL DE MELLO	APO
662	FUNDO RECIPREV	330820	RENATO SOARES DO NASCIMENTO	APO
663	FUNDO RECIPREV	133268	ROSA MARIA DE ARAUJO ASFORA	APO
664	FUNDO RECIPREV	511608	ROSALVA MARIA DE ASSIS E SIL	APO
665	FUNDO RECIPREV	766162	ROSANGELA BARBOSA DE MELO	APO
666	FUNDO RECIPREV	224872	ROSEMARY ROSA DA COSTA	APO
667	FUNDO RECIPREV	191952	ROSIMAR DA CRUZ SAMPAIO	APO
668	FUNDO RECIPREV	63352	RUBENS LELIS XIMENES	APO
669	FUNDO RECIPREV	515675	SELMA MARIA MENDONCA	APO

670	FUNDO RECIPREV	906366	SERGIO HENRIQUE TEIXEIRA	APO
671	FUNDO RECIPREV	532059	SEVERINA PEREIRA DE ARAUJO	APO
672	FUNDO RECIPREV	1010972	SEVERINO ALVES FERREIRA	APO
673	FUNDO RECIPREV	245615	SEVERINO DOMINGOS DA SILVA	APO
674	FUNDO RECIPREV	767647	SUELI GALDINO FIGUEIREDO	APO
675	FUNDO RECIPREV	321503	SUELI MARIA LEAL DA SILVA	APO
676	FUNDO RECIPREV	461989	TANIA MARIA ARAUJO FILGUEIRA	APO
677	FUNDO RECIPREV	742841	TANIA MARIA DA SILVA BEZERRA	APO
678	FUNDO RECIPREV	515000	TEREZINHA SANTOS DO A E SILVA	APO
679	FUNDO RECIPREV	136802	VALDEMIRO CORREIA DA SILVA	APO
680	FUNDO RECIPREV	206024	VANDA GALDINO DA COSTA	APO
681	FUNDO RECIPREV	520996	VANIA VERONICA DE M PIMENTEL	APO
682	FUNDO RECIPREV	616077	VERA LUCIA C BITTENCOURT	APO
683	FUNDO RECIPREV	517792	WILMA CORREA BARRETTO DE SOU	APO
684	FUNDO RECIPREV	573619	ZENILDE MENEZES DE CARVALHO	APO
685	FUNDO RECIPREV	915075	ZENIZE ROCHA DA SILVA COSTA	APO
686	FUNDO RECIPREV	104497	ZIUELDO DA SILVA AMARAL	APO
687	FUNDO RECIPREV	1022954	ADEILDO DA SILVA BRITO	PPR
688	FUNDO RECIPREV	1180860	ALESSANDRA SOPHIA C DE LIMA	PPR
689	FUNDO RECIPREV	1147340	ANA LIZ MACEDO FERREIRA SOUSA	PPR
690	FUNDO RECIPREV	993305	ARYEL MENDES DA SILVA	PPR
691	FUNDO RECIPREV	1109090	DEODATA CARLOS DA SILVA	PPR
692	FUNDO RECIPREV	1113437	EDNA DE OLIVEIRA FREIRE	PPR
693	FUNDO RECIPREV	1136585	ESTER ESTEVAO DE LIMA	PPR
694	FUNDO RECIPREV	1115790	EUNICE MARIA DOS SANTOS	PPR
695	FUNDO RECIPREV	1118722	GLAUTERINA MEDEIROS DE FREITAS	PPR
696	FUNDO RECIPREV	1067460	INALDO FRANCISCO DA SILVA	PPR
697	FUNDO RECIPREV	1162578	IVANILDO PEDRO BATISTA	PPR
698	FUNDO RECIPREV	862700	JOAO GABRIEL A MAIA CAVALCANTI	PPR
699	FUNDO RECIPREV	1038516	JOAO PEDRO CATUNDA XAVIER	PPR
700	FUNDO RECIPREV	1104390	JOSE PAES BARRETO PEREIRA	PPR
701	FUNDO RECIPREV	1139495	JOSEFA FREIRE COELHO	PPR
702	FUNDO RECIPREV	977306	JULIA SILVIA Q C DA SILVA	PPR
703	FUNDO RECIPREV	1142461	LUCAS SANTOS DE MELO	PPR
704	FUNDO RECIPREV	1165682	LUCINETE ALVES DA SILVA	PPR
705	FUNDO RECIPREV	927534	LUIS EDUARDO PEIXOTO DA SILVA	PPR
706	FUNDO RECIPREV	1096940	MARIA CREUZA DA SILVA	PPR
707	FUNDO RECIPREV	862696	MARIA D DE A MAIA CAVALCANTI	PPR
708	FUNDO RECIPREV	1149865	MARIA DAS DORES SILVA	PPR
709	FUNDO RECIPREV	1165755	MARIA JOSE SIQUEIRA AZEVEDO	PPR
710	FUNDO RECIPREV	1091514	MARIA JURACI SARAIVA DA SILVA	PPR
711	FUNDO RECIPREV	1160354	MARIA LUCIA CAMPELO B MENELAU	PPR
712	FUNDO RECIPREV	1090992	MARILENE MARIA DO NASCIMENTO	PPR
713	FUNDO RECIPREV	1162560	MARINEZ JOSE DA COSTA	PPR
714	FUNDO RECIPREV	1155407	MATHIAS JOSE PEREIRA ALVES	PPR
715	FUNDO RECIPREV	1165739	NADYRLETE M DE SANTANA VAZ	PPR
716	FUNDO RECIPREV	1178695	NILZA AVILA DOS ANJOS NETA	PPR
717	FUNDO RECIPREV	1210971	PAULO ROBERTO E DE ALCANTARA	PPR
718	FUNDO RECIPREV	1088254	RITA MACEDO DE FARIAS	PPR
719	FUNDO RECIPREV	1104462	SOHSTELYS CINTRA DO NASCIMENTO	PPR
720	FUNDO RECIPREV	1149776	TERESINHA DE JESUS BORBA SOUTO	PPR
721	FUNDO RECIPREV	1166786	TEREZA FERREIRA DE PAIVA	PPR
722	FUNDO RECIPREV	909790	URBANO DIAS LEAL	PPR
723	FUNDO RECIPREV	1117211	VERA PAULO DOS SANTOS PEREIRA	PPR
724	PREFEITURA ADM. DIRETA	940018	ADAGUIMAR B DO NASCIMENTO	EST
725	PREFEITURA ADM. DIRETA	551281	ADELUZIA ROSALY G F PEREIRA	EST
726	PREFEITURA ADM. DIRETA	995714	ADILZA RAQUEL C DOS SANTOS	EST
727	PREFEITURA ADM. DIRETA	920970	ADNA CELLINE DA S LIMA ANDRADE	EST
728	PREFEITURA ADM. DIRETA	881383	ADRIANA DE C C DE S CAETANO	EST
729	PREFEITURA ADM. DIRETA	970627	ADRIANA MARIA FERREIRA	EST
730	PREFEITURA ADM. DIRETA	626639	ADRIANA MERCIA B.DA SILVA	EST
731	PREFEITURA ADM. DIRETA	447409	ADRIANA MICHELE DE A ALMEIDA	EST
732	PREFEITURA ADM. DIRETA	907453	ADRIANA NUNES DE OLIVEIRA	EST
733	PREFEITURA ADM. DIRETA	1049062	ADRIANA PAULA DE LIMA SILVA	EST
734	PREFEITURA ADM. DIRETA	870690	ADRIANA SARAIVA DO NASCIMENTO	EST
735	PREFEITURA ADM. DIRETA	645584	ADRIANA SCAVUZZI C DA CUNHA	EST
736	PREFEITURA ADM. DIRETA	963045	ADRIANA V DE OLIVEIRA	EST
737	PREFEITURA ADM. DIRETA	949584	ADRIELLY N DA SILVA FIDELIS	EST
738	PREFEITURA ADM. DIRETA	217070	AGENOR CORDEIRO DA SILVA JR	EST
739	PREFEITURA ADM. DIRETA	1063901	AILTON ANDRADE LIMA	EST
740	PREFEITURA ADM. DIRETA	1058614	ALANE CRISTINA OLIVEIRA LIMA	EST
741	PREFEITURA ADM. DIRETA	917120	ALANE CRISTINA OLIVEIRA LIMA	EST
742	PREFEITURA ADM. DIRETA	245759	ALBANITA FERREIRA COSTA	EST
743	PREFEITURA ADM. DIRETA	542553	ALBERTO ANDRADE DE VASCONCELOS	EST
744	PREFEITURA ADM. DIRETA	351448	ALBERTO LUIZ DA SILVA	EQR

745	PREFEITURA ADM. DIRETA	792647	ALCIDES JOSE DE ARAUJO FILHO	EST
746	PREFEITURA ADM. DIRETA	769233	ALCIONE GAMA DA SILVA	EST
747	PREFEITURA ADM. DIRETA	627449	ALESSANDRA MEDEIROS NUNES	EST
748	PREFEITURA ADM. DIRETA	1094572	ALESSANDRO DE SOUSA F BARBOSA	EQR
749	PREFEITURA ADM. DIRETA	1136895	ALEX BERNARDO DA SILVA	EST
750	PREFEITURA ADM. DIRETA	750334	ALEXANDRA JOSE CARDOSO DE LIMA	EST
751	PREFEITURA ADM. DIRETA	1177346	ALEXANDRE FABIO COSTA SOEIRO	EQR
752	PREFEITURA ADM. DIRETA	797467	ALEXANDRE MAGNO M NUNES SOARES	EST
753	PREFEITURA ADM. DIRETA	1044095	ALEXSANDRO DOS SANTOS C SILVA	EST
754	PREFEITURA ADM. DIRETA	1146629	ALISSON CAETANO DA SILVA	EQR
755	PREFEITURA ADM. DIRETA	1092570	ALLAN GIBSON DA SILVA COSTA	EST
756	PREFEITURA ADM. DIRETA	225410	ALUIZIO CARLOS MENDES NOGUEIRA	EST
757	PREFEITURA ADM. DIRETA	920180	AMADEUS CANDIDO DA SILVA	EQR
758	PREFEITURA ADM. DIRETA	1134027	AMANDA GOMES DOS ANJOS CUNHA	EST
759	PREFEITURA ADM. DIRETA	753128	AMARA LUCIA SOARES	EST
760	PREFEITURA ADM. DIRETA	1074997	AMOS DE SOUZA SIMOES	EST
761	PREFEITURA ADM. DIRETA	716257	ANA CATARINA DELGADO DE SOUZA	EST
762	PREFEITURA ADM. DIRETA	940424	ANA CELINA GUIMARAES FRANJIC	EST
763	PREFEITURA ADM. DIRETA	788083	ANA CLAUDIA F DO A FREITAS	EST
764	PREFEITURA ADM. DIRETA	753223	ANA CLAUDIA SOARES RIBEIRO	EST
765	PREFEITURA ADM. DIRETA	795574	ANA CRISTINA DAS N FERREIRA	EST
766	PREFEITURA ADM. DIRETA	1031104	ANA GALDINO DOS SANTOS	EST
767	PREFEITURA ADM. DIRETA	1169980	ANA K DAS GRACAS DA C E SILVA	EST
768	PREFEITURA ADM. DIRETA	1082850	ANA KARINA MENEZES BROWN	EST
769	PREFEITURA ADM. DIRETA	650852	ANA LUCIA ALVES	EST
770	PREFEITURA ADM. DIRETA	355754	ANA LUCIA DOS SANTOS	EQR
771	PREFEITURA ADM. DIRETA	753458	ANA MARIA BARBOSA DE SENA	EST
772	PREFEITURA ADM. DIRETA	550342	ANA MARIA BORGES MORAIS	EST
773	PREFEITURA ADM. DIRETA	741769	ANA MOURA DE ALBUQUERQUE	EST
774	PREFEITURA ADM. DIRETA	870557	ANA PAOLA MELISSA DE LIMA	EST
775	PREFEITURA ADM. DIRETA	973611	ANA SOFIA P DA COSTA CARRARINE	EST
776	PREFEITURA ADM. DIRETA	651021	ANALICE ALBUQUERQUE BARBOSA	EST
777	PREFEITURA ADM. DIRETA	994244	ANALLYNE DO CARMO AMORIM	EST
778	PREFEITURA ADM. DIRETA	791880	ANDERSON DE ANDRADE COELHO	EST
779	PREFEITURA ADM. DIRETA	1172921	ANDRE HENRIQUE C DA S DEODATO	EQR
780	PREFEITURA ADM. DIRETA	655213	ANDREA FIREMAN BARROS CORDOVA	EST
781	PREFEITURA ADM. DIRETA	955935	ANDREA KARLA DE C C MENEZES	EST
782	PREFEITURA ADM. DIRETA	1007300	ANDREA MARIA B DE SOUZA	EST
783	PREFEITURA ADM. DIRETA	616780	ANDREZA KIONE ALVES BEZERRA	EST
784	PREFEITURA ADM. DIRETA	1131826	ANNE CELIA A DE VASCONCELOS	EST
785	PREFEITURA ADM. DIRETA	799599	ANTONELLI BLANDINA DE O MAIA	EST
786	PREFEITURA ADM. DIRETA	860985	ANTONIO B DE OLIVEIRA JUNIOR	EST
787	PREFEITURA ADM. DIRETA	950383	ANTONIO CARLOS DA SILVA	EST
788	PREFEITURA ADM. DIRETA	1165534	ANTONIO CARLOS L DE LIMA	EQR
789	PREFEITURA ADM. DIRETA	785050	ARISTIDES V DE OLIVEIRA NETO	EST
790	PREFEITURA ADM. DIRETA	346256	ARTEMIS GOMES DE ARAUJO	EQR
791	PREFEITURA ADM. DIRETA	218062	ARTUR FLAVIO LIMA DE CARVALHO	EST
792	PREFEITURA ADM. DIRETA	798300	AUGUSTO ALFREDO DAVILA SALTOS	EQR
793	PREFEITURA ADM. DIRETA	1119397	AURELIO JOSE DO NASCIMENTO	CTD
794	PREFEITURA ADM. DIRETA	531200	AVANY CARVALHO ALBERTIM	EST
795	PREFEITURA ADM. DIRETA	911209	AVEILSON JOSE DE SANTANA	EST
796	PREFEITURA ADM. DIRETA	996524	BENEDITO GOMES DE L FILHO	EST
797	PREFEITURA ADM. DIRETA	754382	BERENICE M DOS SANTOS	EST
798	PREFEITURA ADM. DIRETA	545457	BERNARDO VIEIRA L DE CARVALHO	CLT
799	PREFEITURA ADM. DIRETA	1044680	BERNARDO ZIRPOLI FRAGA NUNES	EST
800	PREFEITURA ADM. DIRETA	358940	BETANIA FERREIRA DA SILVA	EQR
801	PREFEITURA ADM. DIRETA	646360	BRENO DELANO S DE OLIVEIRA	EST
802	PREFEITURA ADM. DIRETA	1060546	BRUNO GAMA MAGALHAES	EST
803	PREFEITURA ADM. DIRETA	980878	CARLA MARCELINA DE MORAES	EST
804	PREFEITURA ADM. DIRETA	741075	CARLA RENATA ALVES RODRIGUES	EST
805	PREFEITURA ADM. DIRETA	977660	CARLOS ANTONIO DE LIMA	EQR
806	PREFEITURA ADM. DIRETA	732859	CARLOS EDUARDO COUTINHO PINTO	EQR
807	PREFEITURA ADM. DIRETA	1028219	CARLOS HENRIQUE C COUCEIRO	EQR
808	PREFEITURA ADM. DIRETA	1079212	CARLOS HENRIQUE V DE MELO	EQR
809	PREFEITURA ADM. DIRETA	688472	CARMEM LUCIA DE MELO	EST
810	PREFEITURA ADM. DIRETA	654331	CAROLINA DE MORAIS COUTINHO	EST
811	PREFEITURA ADM. DIRETA	794248	CAROLINA PRADO DINIZ	EST
812	PREFEITURA ADM. DIRETA	965770	CASSIANA CRISPIM DE ARAUJO	EST
813	PREFEITURA ADM. DIRETA	717598	CELIA ALVES DE MELO	EST
814	PREFEITURA ADM. DIRETA	629073	CELIA COSTA PINHEIRO	EST
815	PREFEITURA ADM. DIRETA	1056611	CELIA FERREIRA DO CARMO	CTD
816	PREFEITURA ADM. DIRETA	890221	CELIA MARIA MATIAS VIEIRA	EST
817	PREFEITURA ADM. DIRETA	653646	CELIA MEIRA C DAS CHAGAS	EST
818	PREFEITURA ADM. DIRETA	675332	CELY ANUNCIACAO DA SILVA	EST
819	PREFEITURA ADM. DIRETA	1036050	CILENE MARIA DA SILVA	EST

820	PREFEITURA ADM. DIRETA	887654	CINTIA DE MELO SILVA	EST
821	PREFEITURA ADM. DIRETA	336320	CIRLETE MARCELINO DA SILVA	EQR
822	PREFEITURA ADM. DIRETA	1118455	CLARISSA GONCALVES DE LIRA	EST
823	PREFEITURA ADM. DIRETA	551042	CLAUDENIS CARNEIRO DA SILVA	EST
824	PREFEITURA ADM. DIRETA	917340	CLAUDIA PATRICIA L DE C SILVA	EST
825	PREFEITURA ADM. DIRETA	668004	CLAUDIA ROSANA V GOMES	EST
826	PREFEITURA ADM. DIRETA	755006	CLAUDICEA FERREIRA DE LIMA	EST
827	PREFEITURA ADM. DIRETA	885408	CLECIO ERNANDE DA SILVA	EST
828	PREFEITURA ADM. DIRETA	1116029	CLERIO JOSE DA SILVA	CTD
829	PREFEITURA ADM. DIRETA	290313	CRISTIANE MARIA DE LIMA	EST
830	PREFEITURA ADM. DIRETA	1176471	CRISTIANE MARIA DE VASCONCELOS	EST
831	PREFEITURA ADM. DIRETA	915515	CRISTIANE RIBEIRO V DA SILVA	EST
832	PREFEITURA ADM. DIRETA	789037	CRISTINE ZELAQUETT DE S R LUZ	EST
833	PREFEITURA ADM. DIRETA	686097	DALMACIA SEMANE DA S BATISTA	EST
834	PREFEITURA ADM. DIRETA	612841	DANIEL EDSON DA SILVA	EST
835	PREFEITURA ADM. DIRETA	1102923	DANIEL LINS DE A E SOUZA	EST
836	PREFEITURA ADM. DIRETA	1116703	DANIEL LOPES DE BARROS	EQR
837	PREFEITURA ADM. DIRETA	304622	DANIEL VELOSO MENDES	EST
838	PREFEITURA ADM. DIRETA	923008	DANIELA NEUMANN KAUFFMAN	EST
839	PREFEITURA ADM. DIRETA	1073362	DANIELLE FIGUEIREDO BARBOSA	EQR
840	PREFEITURA ADM. DIRETA	1142313	DANIELLE L F DOS S FREITAS	EQR
841	PREFEITURA ADM. DIRETA	984998	DANIELLE O RODRIGUES	EST
842	PREFEITURA ADM. DIRETA	941492	DANNYELA MARIA DA SILVA	EST
843	PREFEITURA ADM. DIRETA	399251	DARLENE DE SOUZA FLOR	EST
844	PREFEITURA ADM. DIRETA	954499	DARLLENE CARLA F SOARES	EST
845	PREFEITURA ADM. DIRETA	1155555	DAYANE DA ROCHA PIMENTEL	EQR
846	PREFEITURA ADM. DIRETA	1048775	DAYSE BIVAR DA SILVA	EST
847	PREFEITURA ADM. DIRETA	1053825	DEBORA CRISTINA DA SILVA	PES
848	PREFEITURA ADM. DIRETA	389971	DEBORA MARIA M DOS SANTOS	EST
849	PREFEITURA ADM. DIRETA	755470	DEINE GOMES DA SILVA	EST
850	PREFEITURA ADM. DIRETA	1048821	DEIZE MARIA DE LIMA	EST
851	PREFEITURA ADM. DIRETA	928856	DENISE DA SILVA MARIANO	EST
852	PREFEITURA ADM. DIRETA	1091980	DENISE DE SOUSA ANTUNES	EST
853	PREFEITURA ADM. DIRETA	1066803	DIEGO LIMA ALVES DA SILVA	EST
854	PREFEITURA ADM. DIRETA	640802	DILMA FERREIRA DA SILVA	EST
855	PREFEITURA ADM. DIRETA	1042661	DIOGO HENRIQUE S DE BARROS	EST
856	PREFEITURA ADM. DIRETA	770563	DJAIR GOMES TORRES	EST
857	PREFEITURA ADM. DIRETA	353421	DULCILENE MARIA SANTOS ARAUJO	EQR
858	PREFEITURA ADM. DIRETA	756313	EDIVANIA MARIA DE LIMA	EST
859	PREFEITURA ADM. DIRETA	194913	EDMILSON CECILIO DE LIRA	CLT
860	PREFEITURA ADM. DIRETA	756060	EDNA DE AZEVEDO SILVA	EST
861	PREFEITURA ADM. DIRETA	1098586	EDNALDO FLORENCIO DA PAZ	EQR
862	PREFEITURA ADM. DIRETA	669933	EDNILZA VIANA DA SILVA	EST
863	PREFEITURA ADM. DIRETA	1165992	EDUARDO JOSE S DOS SANTOS	EST
864	PREFEITURA ADM. DIRETA	917503	EDVALDO DOS SANTOS MENEZES	EST
865	PREFEITURA ADM. DIRETA	747202	ELAINE CORDEIRO DO NASCIMENTO	EST
866	PREFEITURA ADM. DIRETA	990200	ELAINE DE OLIVEIRA BARBOSA	EST
867	PREFEITURA ADM. DIRETA	1118773	ELAINE LAURENTINO DA ROCHA	CTD
868	PREFEITURA ADM. DIRETA	916420	ELANE BARBOSA DE FRANCA	EST
869	PREFEITURA ADM. DIRETA	756500	ELIANE BARBOSA DA SILVA	EST
870	PREFEITURA ADM. DIRETA	347200	ELIANE CORREIA AGRICIO	EQR
871	PREFEITURA ADM. DIRETA	365713	ELIETE F DA SILVA RODRIGUES	EQR
872	PREFEITURA ADM. DIRETA	1057014	ELISABETE FERREIRA L BATISTA	CTD
873	PREFEITURA ADM. DIRETA	1007580	ELISANGELA DE ARAUJO HECULANO	EST
874	PREFEITURA ADM. DIRETA	293786	ELITON ALVES DE LIRA	EST
875	PREFEITURA ADM. DIRETA	361479	ELIZABETH AZOUBEL	EST
876	PREFEITURA ADM. DIRETA	399835	ELIZABETH CRISTINA VILAR	EST
877	PREFEITURA ADM. DIRETA	629107	ELIZAMA PEREIRA MESSIAS	EST
878	PREFEITURA ADM. DIRETA	367754	ELOIZA MARIA RIBEIRO DA SILVA	EQR
879	PREFEITURA ADM. DIRETA	757051	ELZA MARIA VICENTE BRITO	EST
880	PREFEITURA ADM. DIRETA	1115910	EMANUELA ALVES DE OLIVEIRA	EST
881	PREFEITURA ADM. DIRETA	1044699	EMERSON A F PEREIRA	EST
882	PREFEITURA ADM. DIRETA	1175670	EMILIA INACIO M DA FONSECA	EST
883	PREFEITURA ADM. DIRETA	570480	EMMANUEL BEZERRA CORREIA	EST
884	PREFEITURA ADM. DIRETA	942030	ERIKA ALVES DA SILVA	EST
885	PREFEITURA ADM. DIRETA	757200	ERNESTINO JOSE DE PAULA MENDES	EST
886	PREFEITURA ADM. DIRETA	771225	ERONILDES G DOS SANTOS	EST
887	PREFEITURA ADM. DIRETA	1160036	ERYKA CRYSTYANE C DO N SILVA	EQR
888	PREFEITURA ADM. DIRETA	882614	ESTELIA MARES DE SA ANDRADE	EQR
889	PREFEITURA ADM. DIRETA	717880	ETIENE DO CARMO SANTOS VARELA	EST
890	PREFEITURA ADM. DIRETA	979328	EUNICE MARIA O DA SILVA	PES
891	PREFEITURA ADM. DIRETA	896469	EVANDRO ALVES DE LIRA	EQR
892	PREFEITURA ADM. DIRETA	771278	EVANDRO CEZAR DE F GUIMARAES	EST
893	PREFEITURA ADM. DIRETA	1085310	EVELYN CATARINE DE O ROCHA	EST
894	PREFEITURA ADM. DIRETA	1174630	FABIA MARIA SANTOS PINTO	EST

895	PREFEITURA ADM. DIRETA	949512	FABIANA CARDOSO DA SILVA	EST
896	PREFEITURA ADM. DIRETA	942140	FABIANA DE MELO NASCIMENTO	EST
897	PREFEITURA ADM. DIRETA	942169	FABIANA MATIAS DOS ANJOS	EST
898	PREFEITURA ADM. DIRETA	919310	FABIANA MATIAS DOS ANJOS	EST
899	PREFEITURA ADM. DIRETA	695519	FABIANA RODRIGUES C MENDES	EST
900	PREFEITURA ADM. DIRETA	771335	FABIANO CLAUDIO NUNES	EST
901	PREFEITURA ADM. DIRETA	1069225	FABIO ARAUJO DOS SANTOS	EST
902	PREFEITURA ADM. DIRETA	415108	FABIOLA M C DA S DE CARVALHO	EST
903	PREFEITURA ADM. DIRETA	917431	FAGNER MENEZES SILLVA	EST
904	PREFEITURA ADM. DIRETA	1045113	FAGNER VIEIRA DE OLIVEIRA	EST
905	PREFEITURA ADM. DIRETA	390876	FATIMA VALQUIRIA DE A OLIVEIRA	EST
906	PREFEITURA ADM. DIRETA	1076728	FELIPE CUPICURA R MARTINS	EST
907	PREFEITURA ADM. DIRETA	1070142	FERNANDA CARLA DE C LEITAO	EST
908	PREFEITURA ADM. DIRETA	788519	FERNANDA FERREIRA DE SANTANA	EST
909	PREFEITURA ADM. DIRETA	984558	FERNANDO LUIZ DE S JUNIOR	EST
910	PREFEITURA ADM. DIRETA	1042068	FILIPE ANTONIO SILVA DE ARAUJO	EST
911	PREFEITURA ADM. DIRETA	911945	FLAVENILDO RIBEIRO DE SANTANA	EST
912	PREFEITURA ADM. DIRETA	891376	FLAVIA CAROLINE D PINHEIRO	EST
913	PREFEITURA ADM. DIRETA	757654	FLAVIA RICARDO DA SILVA	EST
914	PREFEITURA ADM. DIRETA	1081276	FLAVIA ROBERTA SOBRAL LINS	EST
915	PREFEITURA ADM. DIRETA	959926	FLAVIO S C BARBOSA JUNIOR	EST
916	PREFEITURA ADM. DIRETA	961516	FRANCISCO RODOLFO F LIMA	EST
917	PREFEITURA ADM. DIRETA	1141740	FRANCISCO WILSON R DA SILVA	EQR
918	PREFEITURA ADM. DIRETA	1082825	GABRIEL ROSA DOS SANTOS	EST
919	PREFEITURA ADM. DIRETA	1133128	GABRIELA CALADO SILVA	EST
920	PREFEITURA ADM. DIRETA	1132563	GABRIELLE SAMICO DA R REGO	EST
921	PREFEITURA ADM. DIRETA	219441	GENARO JOSE DE LIRA CAVALCANTI	EST
922	PREFEITURA ADM. DIRETA	757965	GERLANY FERREIRA DA SILVA	EST
923	PREFEITURA ADM. DIRETA	967241	GERSICKA EWERLIN M DE CASTRO	EST
924	PREFEITURA ADM. DIRETA	192322	GETULIO ALVES DE MELO MENDONCA	EST
925	PREFEITURA ADM. DIRETA	206120	GILBERTO FRAGA ROCHA FILHO	EST
926	PREFEITURA ADM. DIRETA	319674	GILCELY BATISTA DOS SANTOS	EST
927	PREFEITURA ADM. DIRETA	947668	GILDA MARIA B DOS SANTOS RAMOS	EST
928	PREFEITURA ADM. DIRETA	1007297	GILLES VILLENEUVE S NASCIMENTO	EST
929	PREFEITURA ADM. DIRETA	989492	GILMARA SILVA DOS SANTOS	EST
930	PREFEITURA ADM. DIRETA	1146831	GINALDO BATISTA DE OLIVEIRA	EQR
931	PREFEITURA ADM. DIRETA	1164430	GIULLY TAVARES C DA SILVA	EST
932	PREFEITURA ADM. DIRETA	917560	GLAUBIS ANDRADE BARRETO	EST
933	PREFEITURA ADM. DIRETA	1052489	GLAUCIA VASCONCELOS DO N LOPES	EST
934	PREFEITURA ADM. DIRETA	154790	GRACILETE BARBOSA DE ARRUDA	EST
935	PREFEITURA ADM. DIRETA	1074024	GUILHERME GABRIEL LINS	EST
936	PREFEITURA ADM. DIRETA	1114506	GUSTAVO LOPES DE ALMEIDA	EST
937	PREFEITURA ADM. DIRETA	771885	GUSTAVO LYRA DE MELO	EST
938	PREFEITURA ADM. DIRETA	1162888	GUTEMBERG PATRICIO SANTOS	EST
939	PREFEITURA ADM. DIRETA	1136755	HAYKAWA HENRIQUE RAMOS DE LIRA	EST
940	PREFEITURA ADM. DIRETA	615908	HELINES TIMOTEO BRAGA	EST
941	PREFEITURA ADM. DIRETA	211197	HELIO BATISTA DE OLIVEIRA	EST
942	PREFEITURA ADM. DIRETA	669656	HERIKA MARIA DA SILVA BARBOSA	EST
943	PREFEITURA ADM. DIRETA	798611	HILVA VALERIA X DE OLIVEIRA	EST
944	PREFEITURA ADM. DIRETA	1172638	IRACEMA DE JESUS A A JACQUES	EST
945	PREFEITURA ADM. DIRETA	1140892	IRACEMA VIEIRA DE ANDRADE	EQR
946	PREFEITURA ADM. DIRETA	363577	IRANEZ GERNANA DA SILVA	EQR
947	PREFEITURA ADM. DIRETA	750956	IRAPONAN CHAVES DE ARRUDA	EST
948	PREFEITURA ADM. DIRETA	1043110	IRAVAN MEDEIROS LOPES	EST
949	PREFEITURA ADM. DIRETA	936478	IRIS SAMANDHI COSTA PEREIRA	EST
950	PREFEITURA ADM. DIRETA	728917	ISAAC MACHADO DE OLIVEIRA	EST
951	PREFEITURA ADM. DIRETA	389838	ISLEIDE CRISTINA B DA ROCHA	EST
952	PREFEITURA ADM. DIRETA	1064827	ISRAEL BRITO DO NASCIMENTO	EST
953	PREFEITURA ADM. DIRETA	1065491	ITALA CARLA A DE SANTANA	EST
954	PREFEITURA ADM. DIRETA	1142879	IVAN GOMES DOS SANTOS	EQR
955	PREFEITURA ADM. DIRETA	964644	IVANISE FERREIRA DA COSTA	EQR
956	PREFEITURA ADM. DIRETA	356325	IVANISE FERREIRA DA COSTA	EQR
957	PREFEITURA ADM. DIRETA	1171763	IVANISE MARIA DA S PIMENTEL	CTD
958	PREFEITURA ADM. DIRETA	1158368	IVO IRINEU BISPO	EQR
959	PREFEITURA ADM. DIRETA	1067591	IVOLEIDE DA S P A CALHEIROS	PES
960	PREFEITURA ADM. DIRETA	642240	IVONE DIAS NASCIMENTO	EST
961	PREFEITURA ADM. DIRETA	714550	IZABEL MARIA BATISTA	EST
962	PREFEITURA ADM. DIRETA	759150	JACIARA OLIVEIRA CANDIDO	EST
963	PREFEITURA ADM. DIRETA	942690	JACILENE FERREIRA DA SILVA	EST
964	PREFEITURA ADM. DIRETA	942723	JACKELINE MARTINS SILVA	EST
965	PREFEITURA ADM. DIRETA	1103350	JACQUELINE DIAS PACHECO	EST
966	PREFEITURA ADM. DIRETA	967294	JADSON TORRES DE LUCENA	EST
967	PREFEITURA ADM. DIRETA	231938	JAILTON ALVES BARRETO	EST
968	PREFEITURA ADM. DIRETA	342227	JAIRO DA R DOS SANTOS	EQR
969	PREFEITURA ADM. DIRETA	1140914	JAIZA CATARINA F METODIO GOMES	EQR

970	PREFEITURA ADM. DIRETA	1068520	JANAINA GONCALVES FREIRE	EST
971	PREFEITURA ADM. DIRETA	705621	JANAINA H SILVA	EST
972	PREFEITURA ADM. DIRETA	717765	JANAINA JACIARA M DA SILVA	EST
973	PREFEITURA ADM. DIRETA	1116142	JANAINA MILLENY RIBEIRO RAMOS	EST
974	PREFEITURA ADM. DIRETA	1177354	JANAINA VIEIRA DE FIGUEIREDO	EQR
975	PREFEITURA ADM. DIRETA	922403	JANIARA A PINHEIRO LIMA	EST
976	PREFEITURA ADM. DIRETA	1125621	JEAMMILLY ERIK DE SOUZA	EST
977	PREFEITURA ADM. DIRETA	666308	JEANE CALINA BARBOSA DINIZ	EST
978	PREFEITURA ADM. DIRETA	721950	JEANE QUERINO DE SOUZA SILVA	EST
979	PREFEITURA ADM. DIRETA	915190	JOANA DARC D DE B XISTO	EST
980	PREFEITURA ADM. DIRETA	657929	JOANHYZE MARIA DE B L L VIEIRA	EST
981	PREFEITURA ADM. DIRETA	1115073	JOAO ARAUJO DE LIMA NETO	EST
982	PREFEITURA ADM. DIRETA	549510	JOAO HILARIO DA SILVA FILHO	EST
983	PREFEITURA ADM. DIRETA	962952	JOAO IDEMBURGO SILVA CRUZ FO	EST
984	PREFEITURA ADM. DIRETA	891510	JOAO SOARES BRITO DA LUZ	EST
985	PREFEITURA ADM. DIRETA	1133195	JOAQUIM PEDRO DA SILVA	EST
986	PREFEITURA ADM. DIRETA	668535	JOAQUIM PONTES NETO	EST
987	PREFEITURA ADM. DIRETA	646504	JOELMA DE SOUSA CORREIA	EST
988	PREFEITURA ADM. DIRETA	1051989	JOELMA GOMES MENDES	EST
989	PREFEITURA ADM. DIRETA	211125	JOSALDA DO VALE DA SILVA	EST
990	PREFEITURA ADM. DIRETA	343462	JOSE ALEXANDRE G BARBOSA	EQR
991	PREFEITURA ADM. DIRETA	151054	JOSE ANTONIO JERONIMO BARRETO	EST
992	PREFEITURA ADM. DIRETA	1172441	JOSE CLEBER BARBOSA DE LIMA	CTD
993	PREFEITURA ADM. DIRETA	795282	JOSE DAVID DE SOUZA FERREIRA	EST
994	PREFEITURA ADM. DIRETA	386752	JOSE FERNANDO B DA SILVA FILHO	EST
995	PREFEITURA ADM. DIRETA	795445	JOSE FLANK BEKEMBALL GONCALVES	EST
996	PREFEITURA ADM. DIRETA	772695	JOSE ORLANDO DE ALMEIDA VELOSO	EST
997	PREFEITURA ADM. DIRETA	1045210	JOSE R DE L GONCALVES	EST
998	PREFEITURA ADM. DIRETA	759900	JOSELENE MACARIO M DOS SANTOS	EST
999	PREFEITURA ADM. DIRETA	1047744	JOSIAS LEONARDO DE MOURA	EST
1000	PREFEITURA ADM. DIRETA	1111078	JOSILENE MARIA DA SILVA LOPES	CTD
1001	PREFEITURA ADM. DIRETA	321245	JOSUE BATISTA DE SOUZA	EST
1002	PREFEITURA ADM. DIRETA	651294	JUARITA DA SILVA NUNES	EST
1003	PREFEITURA ADM. DIRETA	1019244	JUDITE C MOTA	EST
1004	PREFEITURA ADM. DIRETA	698738	JULIANA DA SILVA PEQUENO	EST
1005	PREFEITURA ADM. DIRETA	646160	JULIANA LIMA MARQUES MARTINS	EST
1006	PREFEITURA ADM. DIRETA	1074105	JULIANA PEREIRA G E DE SOUZA	EST
1007	PREFEITURA ADM. DIRETA	982187	JULIANA SIQUEIRA SANTOS	EST
1008	PREFEITURA ADM. DIRETA	876555	JULIANA SIQUEIRA SANTOS	EST
1009	PREFEITURA ADM. DIRETA	1079441	JULIO CESAR MARQUES G DE MELO	EST
1010	PREFEITURA ADM. DIRETA	1175076	JULYANNE MALAQUIAS RABELO	EST
1011	PREFEITURA ADM. DIRETA	875161	JUVENAL RAIMUNDO DA SILVA	EQR
1012	PREFEITURA ADM. DIRETA	793567	KARLA MICHELLE SOARES DANTAS	EST
1013	PREFEITURA ADM. DIRETA	677134	KARLA VERONICA B M ALCOFORADO	EST
1014	PREFEITURA ADM. DIRETA	1168177	KEITH LYNCH DE MELLO M BEZERRA	EST
1015	PREFEITURA ADM. DIRETA	1177664	KELLIDA MOREIRA ALVES FEITOSA	EST
1016	PREFEITURA ADM. DIRETA	1103148	KELLISON R DO NASCIMENTO	EST
1017	PREFEITURA ADM. DIRETA	350638	LADJANE MARIA DA SILVA	EQR
1018	PREFEITURA ADM. DIRETA	871864	LEIDIANE G. DA ROCHA	EST
1019	PREFEITURA ADM. DIRETA	795392	LEIDIANE ROBERTA S DOS SANTOS	EST
1020	PREFEITURA ADM. DIRETA	641498	LEILA CRISTINA A DE S SILVA	EST
1021	PREFEITURA ADM. DIRETA	1130684	LEILANE DO NASCIMENTO MELO	EST
1022	PREFEITURA ADM. DIRETA	1035940	LENI MARIA DOS SANTOS	EST
1023	PREFEITURA ADM. DIRETA	297231	LENITA FERREIRA UCHOA	PES
1024	PREFEITURA ADM. DIRETA	961057	LEONARDO ANTONIO F DOS SANTOS	EST
1025	PREFEITURA ADM. DIRETA	966609	LEONARDO VELOSO V DA CUNHA	EST
1026	PREFEITURA ADM. DIRETA	1130676	LEONARDO WANDERLEY CAVALCANTE	EST
1027	PREFEITURA ADM. DIRETA	610155	LILIAN ROBERTA A DE ANDRADE	EST
1028	PREFEITURA ADM. DIRETA	15784	LILIANE PEIXOTO DA SILVA	EST
1029	PREFEITURA ADM. DIRETA	1121731	LINDETE PEDROSA DE ARAUJO	CTD
1030	PREFEITURA ADM. DIRETA	943476	LINDINALVA MINERVINA DA COSTA	EST
1031	PREFEITURA ADM. DIRETA	1092065	LISSANDRA PINTO DE MOURA	EST
1032	PREFEITURA ADM. DIRETA	799823	LUCIA CRISTINA DA S MONTEIRO	EST
1033	PREFEITURA ADM. DIRETA	334720	LUCIA FERREIRA DA SILVA	EST
1034	PREFEITURA ADM. DIRETA	330121	LUCIA HELENA DE SANTANA	EST
1035	PREFEITURA ADM. DIRETA	353895	LUCIA MARIA PANCRACIO DE LUNA	EQR
1036	PREFEITURA ADM. DIRETA	996012	LUCIANA C. DE SOUZA	EST
1037	PREFEITURA ADM. DIRETA	920927	LUCIANA MARIA DE MELO CABRAL	EST
1038	PREFEITURA ADM. DIRETA	669460	LUCIANA MARIA DE MELO CABRAL	EST
1039	PREFEITURA ADM. DIRETA	963561	LUCIANO GONZAGA DA SILVA	EST
1040	PREFEITURA ADM. DIRETA	359597	LUCICLEIDE MARIA DA SILVA	EQR
1041	PREFEITURA ADM. DIRETA	644774	LUCINEIDE B DE ALBUQUERQUE	EST
1042	PREFEITURA ADM. DIRETA	761103	LUCIVANIA FRANCISCA DE FREITAS	EST
1043	PREFEITURA ADM. DIRETA	351950	LUIS JOSE DE MELO	EQR
1044	PREFEITURA ADM. DIRETA	862131	LUIZ GONZAGA DOS SANTOS FILHO	EST

1045	PREFEITURA ADM. DIRETA	348369	LUIZ UBIRATAN DA SILVA	EQR
1046	PREFEITURA ADM. DIRETA	567564	LUIZ VITAL F CRUZ DA CUNHA	EST
1047	PREFEITURA ADM. DIRETA	245319	LUPERCIO CARLOS DO NASCIMENTO	EST
1048	PREFEITURA ADM. DIRETA	908976	MACINEIDE LEITE DE S SILVA	EST
1049	PREFEITURA ADM. DIRETA	341823	MAGNO JOSE LIRA	EQR
1050	PREFEITURA ADM. DIRETA	1082035	MANASELY SOARES DA S CUNHA	EST
1051	PREFEITURA ADM. DIRETA	761251	MARCELA CARLA B DOS S CAMPELO	EST
1052	PREFEITURA ADM. DIRETA	627286	MARCELA DE C DE M FIGUEIREDO	EST
1053	PREFEITURA ADM. DIRETA	773524	MARCELO CAETANO DE LIMA	EST
1054	PREFEITURA ADM. DIRETA	880320	MARCELO LEITE VALENCA	EST
1055	PREFEITURA ADM. DIRETA	967280	MARCELO LUIZ SILVA DE FRANCA	EST
1056	PREFEITURA ADM. DIRETA	969670	MARCELO M DA SILVA	EQR
1057	PREFEITURA ADM. DIRETA	761357	MARCIA MARIA DA SILVA	EST
1058	PREFEITURA ADM. DIRETA	384487	MARCILIA MARIA SOUTO Q MELO	EST
1059	PREFEITURA ADM. DIRETA	624268	MARCILIO B DA SILVA	EST
1060	PREFEITURA ADM. DIRETA	242070	MARCIO DA SILVA WANDERLEY	EST
1061	PREFEITURA ADM. DIRETA	1043897	MARCIO IRIS JUNIOR	EST
1062	PREFEITURA ADM. DIRETA	1167278	MARCIO SIMPLICIO L DA SILVA	EST
1063	PREFEITURA ADM. DIRETA	347013	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	EQR
1064	PREFEITURA ADM. DIRETA	1174223	MARCOS ANTONIO F DA SILVA	EQR
1065	PREFEITURA ADM. DIRETA	338600	MARCOS DE ASSIS LIMA	EST
1066	PREFEITURA ADM. DIRETA	245361	MARCUS VINICIOS AMARAL MARQUES	EST
1067	PREFEITURA ADM. DIRETA	989139	MARIA ALEXANDRINA G DA SILVA	EST
1068	PREFEITURA ADM. DIRETA	997281	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	EQR
1069	PREFEITURA ADM. DIRETA	248872	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	EST
1070	PREFEITURA ADM. DIRETA	961463	MARIA BETANIA DA SILVA	EST
1071	PREFEITURA ADM. DIRETA	639138	MARIA CAROLINA L DE MELO	EST
1072	PREFEITURA ADM. DIRETA	761816	MARIA CRISTIANE ALVES DA SILVA	EST
1073	PREFEITURA ADM. DIRETA	343921	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	EQR
1074	PREFEITURA ADM. DIRETA	333250	MARIA DA CONCEICAO DE A SILVA	EST
1075	PREFEITURA ADM. DIRETA	399687	MARIA DA CONCEICAO J DOS REIS	EQR
1076	PREFEITURA ADM. DIRETA	226397	MARIA DAS MONTANHAS S DE LIMA	EST
1077	PREFEITURA ADM. DIRETA	785323	MARIA DAS NEVES SILVA	EST
1078	PREFEITURA ADM. DIRETA	376789	MARIA DE FATIMA B BARROS	EST
1079	PREFEITURA ADM. DIRETA	1097601	MARIA DE FATIMA C DE ARAUJO	CTD
1080	PREFEITURA ADM. DIRETA	952496	MARIA DE FATIMA DE LIMA AVILA	EST
1081	PREFEITURA ADM. DIRETA	762425	MARIA DE FATIMA L SANTOS	EST
1082	PREFEITURA ADM. DIRETA	359582	MARIA DE FATIMA SALVADOR	EQR
1083	PREFEITURA ADM. DIRETA	668315	MARIA DE JOSE O DO NASCIMENTO	EST
1084	PREFEITURA ADM. DIRETA	348498	MARIA DE LOURDES DE MELO	EQR
1085	PREFEITURA ADM. DIRETA	936482	MARIA DJANIRA LUZ E SILVA	EST
1086	PREFEITURA ADM. DIRETA	1058681	MARIA DO ROSARIO DE S A DINIZ	EST
1087	PREFEITURA ADM. DIRETA	1052624	MARIA DO SOCORRO B DE BARROS	EST
1088	PREFEITURA ADM. DIRETA	762846	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	EST
1089	PREFEITURA ADM. DIRETA	187274	MARIA DO SOCORRO G DE V LIMA	EST
1090	PREFEITURA ADM. DIRETA	743279	MARIA EUGENIA BENITEZ UGALDE	EST
1091	PREFEITURA ADM. DIRETA	560574	MARIA GORETI DOS SANTOS	EST
1092	PREFEITURA ADM. DIRETA	669440	MARIA INEZ DA SILVA	EST
1093	PREFEITURA ADM. DIRETA	316952	MARIA IZABEL DE MOURA LIMA	EQR
1094	PREFEITURA ADM. DIRETA	352884	MARIA JAQUELINE LIMA DOS SANTO	EQR
1095	PREFEITURA ADM. DIRETA	988902	MARIA JOSE ADELINO DA SILVA	EST
1096	PREFEITURA ADM. DIRETA	565910	MARIA JOSE BELARMINO	EST
1097	PREFEITURA ADM. DIRETA	1104799	MARIA JOSE CELESTINO C PIMENTA	CTD
1098	PREFEITURA ADM. DIRETA	714440	MARIA JOSE DA C GOMES	EST
1099	PREFEITURA ADM. DIRETA	1104780	MARIA JOSE MENDES DE NEGREIROS	CTD
1100	PREFEITURA ADM. DIRETA	448151	MARIA JOSE RAMOS GOMES	EST
1101	PREFEITURA ADM. DIRETA	358720	MARIA JOSEILDA P DOS ANJOS	EQR
1102	PREFEITURA ADM. DIRETA	1148885	MARIA JULIA V G DE A PEREIRA	EQR
1103	PREFEITURA ADM. DIRETA	626423	MARIA LUCIA DE LIMA	EST
1104	PREFEITURA ADM. DIRETA	385149	MARIA LUCIA DE LIMA	EST
1105	PREFEITURA ADM. DIRETA	322419	MARIA LUIZA LUCENA PORTO	EST
1106	PREFEITURA ADM. DIRETA	909035	MARIA LUZINETE DA S SOUZA	EST
1107	PREFEITURA ADM. DIRETA	390914	MARIA ODETE C DE OLIVEIRA	EST
1108	PREFEITURA ADM. DIRETA	690650	MARIA PEREIRA DA SILVA	EST
1109	PREFEITURA ADM. DIRETA	944252	MARIA REGINA R DE OLIVEIRA	EST
1110	PREFEITURA ADM. DIRETA	1019236	MARIA VALERIA VITAL DE SOUZA	EST
1111	PREFEITURA ADM. DIRETA	999853	MARIA VERONICA L MENEZES	EST
1112	PREFEITURA ADM. DIRETA	1060872	MARIETA CARVALHO T GALINDO	EST
1113	PREFEITURA ADM. DIRETA	1170155	MARILENE A ALVES DO NASCIMENTO	EST
1114	PREFEITURA ADM. DIRETA	1039687	MARILENE DA SILVA OLIVEIRA	EST
1115	PREFEITURA ADM. DIRETA	390546	MARILENE TEREZA DE SANTANA	EST
1116	PREFEITURA ADM. DIRETA	336430	MARINALVA A DA S NASCIMENTO	EQR
1117	PREFEITURA ADM. DIRETA	1136151	MARINEIDE DULCE SERRA	EST
1118	PREFEITURA ADM. DIRETA	183450	MARINEIDE RAMALHO DE OLIVEIRA	EST
1119	PREFEITURA ADM. DIRETA	342576	MARIUSA GOMES LOPES	EST

1120	PREFEITURA ADM. DIRETA	219418	MARIZA SIMAO BARBOSA	EST
1121	PREFEITURA ADM. DIRETA	447318	MARLENE MARIA DE MOURA	EST
1122	PREFEITURA ADM. DIRETA	341660	MAURO JOSE PIMENTEL DE SANTANA	EST
1123	PREFEITURA ADM. DIRETA	179633	MAURO MONTEIRO DE MELO	EST
1124	PREFEITURA ADM. DIRETA	1097733	MAXIMILLER VIDAL DE SOUSA	EST
1125	PREFEITURA ADM. DIRETA	1087797	MAYARA DE OLIVEIRA CORREIA	EQR
1126	PREFEITURA ADM. DIRETA	546090	MELQUISEDEQUE DE SOUZA GOMES	EST
1127	PREFEITURA ADM. DIRETA	1076701	MIRELLA GALVAO DA G OLIVEIRA	EST
1128	PREFEITURA ADM. DIRETA	944544	MIRELLE CASTILHO DE F REIS	EST
1129	PREFEITURA ADM. DIRETA	716094	MIRIA NEVES DE SA	EST
1130	PREFEITURA ADM. DIRETA	1111345	MIRIAN TAVARES DA SILVA	CTD
1131	PREFEITURA ADM. DIRETA	241309	MOACIR VIEIRA DA SILVA	EST
1132	PREFEITURA ADM. DIRETA	1060775	MORGANA LORENA DA S P PINTO	EST
1133	PREFEITURA ADM. DIRETA	1118340	NAHYARA BATISTA DA SILVA	EQR
1134	PREFEITURA ADM. DIRETA	649924	NAIR DE BARROS O TORQUATO	EST
1135	PREFEITURA ADM. DIRETA	959892	NATECIA ALVES DE CARVALHO	EST
1136	PREFEITURA ADM. DIRETA	336703	NEIDE WANDERLEY LUBAMBO	EQR
1137	PREFEITURA ADM. DIRETA	749645	NELIDA CAVALCANTI DE A LIMA	EST
1138	PREFEITURA ADM. DIRETA	606907	NELIDA CAVALCANTI DE A LIMA	EST
1139	PREFEITURA ADM. DIRETA	1088750	NICHOLAS NOVACK	CTD
1140	PREFEITURA ADM. DIRETA	210520	NILSON MOREIRA DA COSTA	EST
1141	PREFEITURA ADM. DIRETA	733582	NIVALDO CABRAL BARRETO SOB	EST
1142	PREFEITURA ADM. DIRETA	659367	NIVIA CARLA DE LIMA	EST
1143	PREFEITURA ADM. DIRETA	235201	NIZETE CINTRA DE SANTANA	PES
1144	PREFEITURA ADM. DIRETA	1141198	NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES	EQR
1145	PREFEITURA ADM. DIRETA	626199	NYRLUCE MARILIA ALVES DA SILVA	EST
1146	PREFEITURA ADM. DIRETA	181280	OCTACILIO V DE AZEVEDO FILHO	EST
1147	PREFEITURA ADM. DIRETA	317705	ODACI ALVES DO MONTE	EQR
1148	PREFEITURA ADM. DIRETA	669350	OLGA ISABEL LOURENCO	EST
1149	PREFEITURA ADM. DIRETA	1070061	PATRICIA MARIA DA CRUZ	EST
1150	PREFEITURA ADM. DIRETA	1119222	PAULA MARIA GUSMAO F DE AGUIAR	CTD
1151	PREFEITURA ADM. DIRETA	1163655	PAULO FERNANDO V SEVERINO	EQR
1152	PREFEITURA ADM. DIRETA	351429	PAULO ROBERTO BEZERRA	EQR
1153	PREFEITURA ADM. DIRETA	1171127	PAULO ROBERTO FERNANDES JALES	CTD
1154	PREFEITURA ADM. DIRETA	1117165	PAULO SERGIO DO NASCIMENTO	EST
1155	PREFEITURA ADM. DIRETA	1125567	PEDRO FALCAO DE M CAVALCANTI	EST
1156	PREFEITURA ADM. DIRETA	990784	PEDRO GOMES TARGINO	EST
1157	PREFEITURA ADM. DIRETA	185362	PLATAO ARANTES TEIXEIRA	EST
1158	PREFEITURA ADM. DIRETA	1133730	PRISCILA FLORENCIO SANTOS	EST
1159	PREFEITURA ADM. DIRETA	896636	RAFAELA MACEDO LOPES	EST
1160	PREFEITURA ADM. DIRETA	291377	RAIMUNDO HERMINIO DA COSTA	EST
1161	PREFEITURA ADM. DIRETA	1137590	RAQUEL DE SANTANA PRINCIPE	EST
1162	PREFEITURA ADM. DIRETA	774573	REGIANE MACEDO A. PEREIRA	EST
1163	PREFEITURA ADM. DIRETA	917518	REGINA ALVES PINHEIRO	EST
1164	PREFEITURA ADM. DIRETA	330193	RENATA D AMORIM SANTA CRUZ	EST
1165	PREFEITURA ADM. DIRETA	659811	RENATA MAIA CAVALCANTE	EST
1166	PREFEITURA ADM. DIRETA	654164	RENATA MARIA ALVES DA SILVA	EST
1167	PREFEITURA ADM. DIRETA	347931	RENEIDE MARIA PEREIRA DE LEMOS	EQR
1168	PREFEITURA ADM. DIRETA	872234	REVSON RODRIGUES DA FONSECA	EST
1169	PREFEITURA ADM. DIRETA	375467	RICARDO DE AREA LEO	EST
1170	PREFEITURA ADM. DIRETA	708343	RICARDO DE FREITAS SILVA	EST
1171	PREFEITURA ADM. DIRETA	1063685	RITA DE CASSIA C PUGLIESI	CTD
1172	PREFEITURA ADM. DIRETA	561198	RIVALDO ELIAS DE LIMA	EST
1173	PREFEITURA ADM. DIRETA	201003	RIZONETE OLIVEIRA DA SILVA	EST
1174	PREFEITURA ADM. DIRETA	315210	ROBERTO ALHEIROS MENDES	EQR
1175	PREFEITURA ADM. DIRETA	678111	ROBSON SANTOS N DE OLIVEIRA	EST
1176	PREFEITURA ADM. DIRETA	1139967	RODRIGO BEZERRA C DE MELO	EQR
1177	PREFEITURA ADM. DIRETA	953909	RODRIGO MIGUEL N DA SILVA	EST
1178	PREFEITURA ADM. DIRETA	1058975	ROMILDA DE A RAMOS DE OLIVEIRA	EST
1179	PREFEITURA ADM. DIRETA	679649	ROMULO GOMES DE M DE MESQUITA	EQR
1180	PREFEITURA ADM. DIRETA	766033	ROSA BEATRIZ DO NASCIMENTO	EST
1181	PREFEITURA ADM. DIRETA	999557	ROSANA GOUVEIA TAVARES	EST
1182	PREFEITURA ADM. DIRETA	708530	ROSANE MARIA CALLOU P LEMOS	EST
1183	PREFEITURA ADM. DIRETA	716769	ROSEANE FERRAZ LIMA	EST
1184	PREFEITURA ADM. DIRETA	745195	ROSEMARY HELENA DA SILVA	EST
1185	PREFEITURA ADM. DIRETA	299655	ROSENILDO LIMA DA SILVA	EQR
1186	PREFEITURA ADM. DIRETA	866251	ROSICLEIA CONCEICAO A SILVA	EST
1187	PREFEITURA ADM. DIRETA	968200	ROSIDALVA BEZERRA SALES	EQR
1188	PREFEITURA ADM. DIRETA	715432	ROSILDA MARIA DE SOUZA	EQR
1189	PREFEITURA ADM. DIRETA	1100220	ROSILENE BEZERRA DA S ROCHA	EQR
1190	PREFEITURA ADM. DIRETA	341307	ROSILENE DA FONSECA GOMES	EST
1191	PREFEITURA ADM. DIRETA	155380	ROSINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	EST
1192	PREFEITURA ADM. DIRETA	1106619	ROSINEIDE NOBREGA DE FREITAS	EST
1193	PREFEITURA ADM. DIRETA	794616	ROSSANA A.BORGES DUPONT	EST
1194	PREFEITURA ADM. DIRETA	642107	ROZEANE NOGUEIRA DA SILVA	EST

1195	PREFEITURA ADM. DIRETA	774941	ROZELY M DOS SANTOS ANDRADE	EST
1196	PREFEITURA ADM. DIRETA	1170430	RUBEM SOARES DA SILVA	CTD
1197	PREFEITURA ADM. DIRETA	357499	SAMARONE CLAUDINO DE OLIVEIRA	EQR
1198	PREFEITURA ADM. DIRETA	566018	SAMUEL PEREIRA DA SILVA	EST
1199	PREFEITURA ADM. DIRETA	766660	SANDERLENY LIMA DA SILVA	EST
1200	PREFEITURA ADM. DIRETA	691073	SANDRA LEITE DE SANTANA	EST
1201	PREFEITURA ADM. DIRETA	684898	SATIRO DE LIRA DANTAS	EQR
1202	PREFEITURA ADM. DIRETA	1114646	SAULO ROBERTO C DE ALMEIDA	EST
1203	PREFEITURA ADM. DIRETA	91658	SEBASTIAO PEREIRA DE ANDRADE	EST
1204	PREFEITURA ADM. DIRETA	884200	SELME DE FIGUEIROA FARIA	EST
1205	PREFEITURA ADM. DIRETA	690191	SELME DE FIGUEIROA FARIA	EST
1206	PREFEITURA ADM. DIRETA	570810	SERGIO RICARDO VIEIRA RAMOS	EST
1207	PREFEITURA ADM. DIRETA	919927	SHIRLEYDE DO N M BARBOSA SILVA	EST
1208	PREFEITURA ADM. DIRETA	1152173	SILVANA NUNES DOS SANTOS	EST
1209	PREFEITURA ADM. DIRETA	924611	SILVANIA AMORIM DE ANDRADE	EST
1210	PREFEITURA ADM. DIRETA	767250	SILVANIA PEREIRA DA SILVA	EST
1211	PREFEITURA ADM. DIRETA	377292	SILVANO ARAUJO DA SILVA	EST
1212	PREFEITURA ADM. DIRETA	775254	SILVIA CRISTINA DA SILVA	EST
1213	PREFEITURA ADM. DIRETA	960118	SILVIA MARIA GUERRA PEREIRA	EST
1214	PREFEITURA ADM. DIRETA	788045	SIMONE BARBOSA PEIXOTO	EST
1215	PREFEITURA ADM. DIRETA	982938	SIMONE R CATARELLI	EST
1216	PREFEITURA ADM. DIRETA	747331	SIMONE SILVA DOS SANTOS	EST
1217	PREFEITURA ADM. DIRETA	767541	SONIA MARIA DA SILVA	EST
1218	PREFEITURA ADM. DIRETA	777443	SONIA MARIA GOMES DA SILVA	EST
1219	PREFEITURA ADM. DIRETA	642676	STELIA MARIA DOS SANTOS	EST
1220	PREFEITURA ADM. DIRETA	1174940	SUANNY COELHO VIEIRA	EST
1221	PREFEITURA ADM. DIRETA	1052918	SUELAYNE RAMOS DE ARAUJO	EST
1222	PREFEITURA ADM. DIRETA	721434	SUELENE DOS SANTOS SILVA	EST
1223	PREFEITURA ADM. DIRETA	945809	SUELI SUZANA B DE LUNA	EST
1224	PREFEITURA ADM. DIRETA	914227	SUZANA BARBOSA DE O LIRA	EST
1225	PREFEITURA ADM. DIRETA	921187	SUZANA MARIA LIMA MARTINS	EST
1226	PREFEITURA ADM. DIRETA	626461	SYLVIA CARLA BEZERRA DE BRITO	EST
1227	PREFEITURA ADM. DIRETA	668626	SYMONE JOSE DA SILVA	EST
1228	PREFEITURA ADM. DIRETA	1019295	TACIANA ALVES CARNEIRO LEAL	EST
1229	PREFEITURA ADM. DIRETA	1096796	TACIANA DE ARAUJO A PESSOA	EST
1230	PREFEITURA ADM. DIRETA	738641	TACIANE PIRES DOS ANTOS	EST
1231	PREFEITURA ADM. DIRETA	1164694	TARCISIO MIGUEL R C XAVIER	EQR
1232	PREFEITURA ADM. DIRETA	1106651	TATIANE FELICIANO QUINTINO	EST
1233	PREFEITURA ADM. DIRETA	946020	TELMA C DOS SANTOS	EST
1234	PREFEITURA ADM. DIRETA	1047841	TELMA M DA SILVA E PINTO	EST
1235	PREFEITURA ADM. DIRETA	723858	TELMA MARIA TORRES CORREA	EST
1236	PREFEITURA ADM. DIRETA	330064	TERESA CRISTINA F ANTUNES	EST
1237	PREFEITURA ADM. DIRETA	412443	TEREZA ANA DE M PINTO	EST
1238	PREFEITURA ADM. DIRETA	680950	TEREZA BARBOSA GOMES	EQR
1239	PREFEITURA ADM. DIRETA	767962	TEREZA CRISTINA PESSOA LOPES	EST
1240	PREFEITURA ADM. DIRETA	342299	TEREZA MARIA C.DE ALBUQUERQUE	EQR
1241	PREFEITURA ADM. DIRETA	999910	THAIS CAMILLE A G RODRIGUES	EST
1242	PREFEITURA ADM. DIRETA	657660	THAIS CORDEIRO DOS S TOSCANO	EST
1243	PREFEITURA ADM. DIRETA	952630	THAIS GONDIM ANICETO	EST
1244	PREFEITURA ADM. DIRETA	1105795	THANIA CILENE DE A A QUEIROZ	EQR
1245	PREFEITURA ADM. DIRETA	959103	THIAGO AUGUSTO NOGUEIRA LEO	EST
1246	PREFEITURA ADM. DIRETA	1075403	THIAGO BRUNO N DE FARIAS	EST
1247	PREFEITURA ADM. DIRETA	1085360	TIAGO MANOEL DE SOUSA LEITE	EST
1248	PREFEITURA ADM. DIRETA	1166956	TULIO FILIPE PEREIRA DOS ANJOS	EST
1249	PREFEITURA ADM. DIRETA	675093	VALDEMIR SEVERINO DA SILVA	EST
1250	PREFEITURA ADM. DIRETA	345173	VALMIR ALVES CORREIA	EQR
1251	PREFEITURA ADM. DIRETA	366409	VALZENY SENA SANTOS	EQR
1252	PREFEITURA ADM. DIRETA	877953	VANDETE REIS DA SILVA	PES
1253	PREFEITURA ADM. DIRETA	1130269	VANESSA D SALES DOS S BACELAR	EST
1254	PREFEITURA ADM. DIRETA	717966	VANESSA PAULA DAS NEVES	EST
1255	PREFEITURA ADM. DIRETA	1043420	VANESSA SILVA DE MOURA	EST
1256	PREFEITURA ADM. DIRETA	990746	VANESSA VIEIRA DOS SANTOS	EST
1257	PREFEITURA ADM. DIRETA	184294	VANIA DOS PRAZERES XAVIER	EST
1258	PREFEITURA ADM. DIRETA	989033	VERA CONCEICAO DA H ESPAR	EST
1259	PREFEITURA ADM. DIRETA	743871	VERA LUCIA LOPES VIEIRA	EST
1260	PREFEITURA ADM. DIRETA	675127	VERONICA DOS SANTOS LOURENCO	EST
1261	PREFEITURA ADM. DIRETA	1031520	VIRGINIA MARIA RODRIGUES LIRA	EST
1262	PREFEITURA ADM. DIRETA	667414	VIVIANE AGUIAR AZEVEDO	EST
1263	PREFEITURA ADM. DIRETA	405430	VIVIANE AGUIAR AZEVEDO	EST
1264	PREFEITURA ADM. DIRETA	775660	VIVIANE BORGES GOMES DA SILVA	EST
1265	PREFEITURA ADM. DIRETA	916860	VIVIANE CRISTINA DE MOURA	EST
1266	PREFEITURA ADM. DIRETA	662886	WAGNO ACIOLY PONTE	EST
1267	PREFEITURA ADM. DIRETA	1070207	WANDEILTON G DE FRANCA	EST
1268	PREFEITURA ADM. DIRETA	546635	WANDERLENE BATISTA VALDOMIRO	EST
1269	PREFEITURA ADM. DIRETA	1175769	WANESKA KALLYNE DA SILVA MOTA	EST

1270	PREFEITURA ADM. DIRETA	775790	WILMA DE C C DO N SILVA	EST
1271	PREFEITURA ADM. DIRETA	1130358	YALLA KAROLINE PEREIRA LINO	EST
1272	URB	906085	ANA CRISTINA F FERNANDES	COM
1273	URB	905950	ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS	COM
1274	URB	134473	EDNALDO FLORENCIO DA PAZ	CLT
1275	URB	123765	ESTELIA MARES DE SA ANDRADE	CLT
1276	URB	170364	GERSON DA SILVA FILHO	CLT
1277	URB	163198	JACQUES KELNER	CLT
1278	URB	703389	JOSE PAULO DA SILVA FILHO	EQR
1279	URB	906018	MAKSANDRO JOSE DE SOUZA	COM
1280	URB	163384	MANOEL PEDRO DE LIMA	CLT
1281	URB	165573	MARCOS ANTONIO GOMES SILVA	CLT
1282	URB	110949	MARCOS ARMANDO DE BRITO	CLT
1283	URB	165670	MARIA DE FATIMA DE O GALDINO	CLT
1284	URB	166294	MURCIO CARLOS DA SILVA	CLT
1285	URB	34215	RENATO GUEDES SOBRINHO	CLT
1286	URB	171565	ROGERIO PORTELA DE LIMA	CLT
1287	URB	82449	ROSENILDO LIMA DA SILVA	CLT
1288	URB	72397	SAMUEL BARBOSA DE LIMA	CLT
1289	URB	162825	SAMUEL BEZERRA DA SILVA	CLT
1290	URB	171557	SILVIA BARBOSA DE ARAUJO	CLT

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Francilene Ribeiro de Araújo
Referência: SEPLAGTD/SEGEPE/GGAPE/GEFOP nº. 725/2023
SEI nº 05.001171/2022-20

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Francilene Ribeiro de Araújo** do débito existente no valor de R\$ 2.576,82 (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), atualizado até 21/08/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos nos exercícios financeiros de 2021 e 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Devolução de salário por motivo de faltas, referente a 44 dias do período de abril a novembro/2021, restando 18 dias de dezembro/2021 e 26 dias de março/2022), na matrícula nº. 113.168-0, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituaocerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 20 de outubro de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Maria Helena Alves do Prado
Referência: SEPLAGTD/SEGEPE/GGAPE/GEFOP nº. 601/2023
SEI nº 02.008743/2023-11

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DO RECIFE, por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, órgão de direito público interno, sediada na Avenida Cais do Apolo, nº 925, bairro do Recife, nesta Cidade, neste ato representado pelo Gerente de Apoio Jurídico, Sr. **Tiago Alencar Falcão Lopes**, vem CIENTIFICAR a Sra. **Maria Helena Alves do Prado** da resposta à defesa apresentada por V.S.a, declinando que a Procuradoria Consultiva, através do Parecer nº 1245/2023 e Encaminhamento nº 633/2023, a Procuradoria Geral Adjunta, por intermédio do Encaminhamento nº 428/2023, e a Procuradoria Geral do Município, através do Encaminhamento nº 361/2023, opinaram pelo não acatamento das razões elencadas e, por conseguinte, pelo prosseguimento da cobrança do débito existente, no valor de R\$ 17.553,53 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), atualizado até 20/07/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos nos exercícios financeiros de 2022 e 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Desc. 13 salário - Desconto do saldo de 3 avos do 13º salário pago de 2022, referente ao período de 02/10/2022 a 31/12/2022, não laborado; Devolução referente ao vale transporte de outubro/22 a julho/2023 não trabalhado; e Devolução de pagamento de salário - verba 013. Devolução integral do valor recebido nas folhas de 11/2022 a 06/2023 e devolução proporcional do valor recebido na folha de 10/2022, após data de desligamento do servidor), na matrícula nº. 113.559-7.

Ante as razões acima expostas, NOTIFICAMOS, neste momento, V.S.a, para, no prazo remanescente de 30 (trinta) dias, realizar a quitação do montante em tela, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituaocerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

No entanto, findo o prazo e não havendo o PAGAMENTO, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 20 de outubro de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Roberta de Aragão Soares Andrade Lima
Referência: SEPLAGTD/SEGEPE/GGAPE/GEFOP nº. 743/2023
SEI nº 02.010437/2023-36

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Roberta de Aragão Soares Andrade Lima** do débito existente no valor de R\$ 517,87 (quinhentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), atualizado até 23/08/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos nos exercícios financeiros de 2021 e 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Devolução de ADE/SUS, referente aos meses de setembro/2021 e fevereiro/2022), na matrícula nº. 34.860-8, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituaocerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 20 de outubro de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITOS PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARGEM FINANCEIRA CONSIGNÁVEL Nº. 3101.4010/2023, FIRMADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2023.
Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº. 28.972/2015.
Processo: Edital de Chamamento Público nº 001/2022 - SEPLAGTD - Credenciamento nº 001/2022 - SEPLAGTD.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A.
Objeto: O credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de créditos para operarem no Sistema Eletrônico de Administração de Margem Financeira Consignável, incluindo a geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o Sistema de Folha de Pagamento dos servidores do Poder Executivo Municipal, com as consignações de amortização de empréstimo em geral e/ou amortização de despesas e empréstimos realizados com cartão de crédito e/ou de benefícios com mínimo consignável.
Prazo: De 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.
Dos Custos: O presente convênio será executado sem custos para o CONSIGNANTE CONTRATANTE.

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF
GERÊNCIA GERAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - GGFA
GERÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de Dispensa Emergencial.
Tendo como objeto a aquisição dos materiais hospitalares: SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, BICO LUER SLIP, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 1 EM 1 ML, NUMERADA DE 5 EM 5 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA DE 0,5 EM 0,5 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME

Atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues nos próximos 5 (cinco) dias úteis até às 23h 59min do último dia, a contar da data da publicação deste. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: wilson.bastos93@recife.pe.gov.br. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF
GERÊNCIA GERAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - GGFA
GERÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de Dispensa Emergencial.
Tendo como objeto a aquisição dos materiais hospitalares: CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, APLICAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁCICOS, VOLUME 2.000ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M, ACESSÓRIOS DRENO TÓRAX Nº34, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, APLICAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁCICOS, VOLUME 2.000ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M, ACESSÓRIOS DRENO TÓRAX Nº 38, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. Atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues nos próximos 5 (cinco) dias úteis até às 23h 59min do último dia, a contar da data da publicação deste. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: wilson.bastos93@recife.pe.gov.br. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF
GERÊNCIA GERAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - GGFA
GERÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de Dispensa Emergencial.
Tendo como objeto a aquisição de material farmacológico: dicromato de potássio p.a. - embalagem 500 g; ácido sulfúrico p.a. - embalagem 1000 ml; amido solúvel p.a. - embalagem 200g; tiossulfato de sódio p.a. - embalagem 500 g; carbonato de sódio p.a. - embalagem 100 g; ácido clorídrico concentrado, categoria p.a., categoria para análise laboratorial, teor de dosagem (hcl) 36,5 a 38% - embalagem 1000 ml; cromato de potássio p.a. - embalagem 100g; ácido nítrico p.a. - embalagem 1000 ml; hidróxido de amônio p.a. - embalagem 1000 ml; sulfato de magnésio heptahidratado p.a. - embalagem 500 g; nitrato de prata p.a. embalagem 50g; peróxido de hidrogênio a 30% p.a. - embalagem 1l; sulfato de alumínio e potássio p.a. - embalagem 500g; persulfato de potássio p.a. – embalagem 100 g; álcool etílico absoluto para análise, teor 99,8% - frasco com 1 litro; negro de eriocromo t. - embalagem 100 g; cloreto de potássio p.a. - embalagem 500 g; cloreto de amônio p.a. - embalagem 500 g; carbonato de cálcio p.a. - embalagem 100 g; fosfato de sódio dibásico p.a. (fosfato dissódico) - embalagem 250 g; ácido cítrico p.a.- embalagem 500 g; cloreto de sódio p.a. - embalagem 500 g; ácido acético glacial p.a. - embalagem 1 l; fenolftaleína indicador p.a. - embalagem 25 g; alaranjado de metila indicador p.a. - embalagem 25 g; vermelho de metila indicador p.a. - embalagem 25g; fucsina p.a (c.i 42510); hidróxido de sódio p.a. - embalagem 500g; hidróxido de potássio p.a., frasco 100g; bicarbonato de sódio p.a. - embalagem 1000g; etér etílico p.a. - embalagem 1l; edta p.a. - embalagem 500g; iodeto de potássio p.a.- embalagem 100g; bromato de potássio p.a. - embalagem 100g, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues nos próximos 5 (cinco) dias úteis até às 23h 59min do último dia, a contar da data da publicação deste. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1859 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 75/29.09.2023 da Escola Municipal Poeta Joaquim Cardozo,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor II **ERIKA BAYER DE AZEVEDO PONTES, mat. 102.880-4**, da Escola Municipal Poeta Joaquim Cardozo, RPA-03, Código de Lotação 14115541, Centro de Custo 140121780, o exercício de 100 (cem) horas-aula mensais de Educação Física, em carga horária disponível, no 1º e 2º Turnos, no período de 04 de outubro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1860 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 091/06.10.2023 da Escola Municipal da Iputinga,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **EDILEUZA VERCOSA DE LIMA, mat. 98.111-9**, da Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros, RPA-04, Código de Lotação 14115617, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal da Iputinga, RPA-04, na EJA Módulo III-3º Turno, no período de 05 a 30 de outubro de 2023, em substituição a RENI OLIVEIRA DOS SANTOS, mat. 33.746-0, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1861 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 66/17.08.2023 e 73/05.10.2023 da Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **MARCIA REJANE DA SILVA, mat. 68.835-8**, da Escola Municipal Casa dos Ferrovários, RPA-05, Código de lotação 1411574, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho, RPA-05, no 3º Turno, no período de 23 de agosto a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1862 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 78/09.10.2023 da Escola Municipal Padre Antônio Henrique,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado em 05 de setembro de 2023, o exercício em carga horária disponível do Professor II **ANA MARIA BEZERRA DE VASCONCELOS, mat. 91.020-2**, RPA-03, autorizado pela Portaria nº 1245 de 05 de julho de 2023, publicada no DOM nº 086/06.07.2023 e republicado no DOM nº 125/26.09.2023;

II- Autorizar ao Professor II **ANA MARIA BEZERRA DE VASCONCELOS, mat. 91.020-2**, da Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus, RPA-04, Código de Lotação 1411561, Centro de Custo 140121780, o exercício de 60 (sessenta) horas-aula mensais em carga horária disponível de Língua Portuguesa, na Escola Municipal Padre Antônio Henrique, RPA-03, no 3º Turno, no período de 05 de setembro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1863 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº. 75/28.09.2023 da Escola Municipal Darcy Ribeiro,

R E S O L V E :

Prorrogar até 20 de outubro de 2023, o exercício de substituição do Professor I **CLAUDIA DIAS PEREIRA, mat. 37.315-3**, RPA-04, autorizado pela Portaria nº 1633 de 13 de setembro de 2023, publicada no DOM nº. 119/14.09.2023.

PORTARIA Nº 1864 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 04.10.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, o Professor I **ELAINE CRISTINA CHAVES SOARES DE FRANÇA, mat. 105.192-0**, da Escola Municipal Jardim Monte Verde, RPA-06, Código de Lotação 14115826, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, com efeito retroativo a 28 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 1865 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento nº 155/02.10.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Agente Administrativo Escolar **VANESKA NATAZCHA FONSECA MADUREIRA BALBINO, mat. 106.415-0**, da Escola Municipal dos Coelho, RPA-01, para a SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Atenção ao Servidor, RPA-01, a contar de 02 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 1866 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 18.08.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício nº. 080/18.08.2023 da Creche Escola Recife Menino Jesus de Casa Forte,

R E S O L V E :

I- Transferir o Professor I **FABIANA MIRANDA MISAEI, mat. 38.129-1**, da Creche Escola Municipal Recife 2000, RPA-05, para a Creche Escola Recife Menino Jesus de Casa Forte, RPA-03, criada pelo Decreto nº 30.018/18.11.2016, publicado no DOM nº 129/19.11.2016, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 17 de agosto de 2023;

II- Autorizar ao Professor I **FABIANA MIRANDA MISAEI, mat. 38.129-1**, da Creche Escola Recife Menino Jesus de Casa Forte, RPA-03, criada pelo Decreto nº 30.018/18.11.2016, publicado no DOM nº 129/19.11.2016, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período 18 de agosto a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1867 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Reduzir a carga horária mensal do Professor II **ARTHUR DE ARAÚJO FILGUEIRAS, mat. 103.261-5**, da Escola Municipal Professor Florestan Fernandes, RPA-06, Código de Lotação 14115849, Centro de Custo 140121780, de 115 (cento e quinze) horas-aula mensais para 100 (cem) horas-aula mensais de Matemática, com efeito retroativo a 07 de março de 2023.

PORTARIA Nº 1868 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação s/nº de 2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 1745 de 04 de outubro de 2023, item I e II, publicada no DOM 131/05.10.2023, no que se refere a lotação e o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA, mat. 94.393-5**, RPA-01.

PORTARIA Nº 1869 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 25.09.2023 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 03.10.2023 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 32.011690/2023-50 de 27.06.2023, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

R E S O L V E :

Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **ETIENE CRISTINA DE SOUZA MENDES, mat. 94.206-3**, lotado na Escola Municipal Cícero Franklin Cordeiro, RPA-06, Código de Lotação 1411589, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 3º Turno, com efeito retroativo a 24 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 1870 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 29.05.2023 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 28.08.2023 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 32.006837/2023-90 de 18.04.2023, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e o encaminhamento s/n de 29.08.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **VILMA SIMONE RAGO, mat. 62.672-0**, lotado na Escola Municipal Nova Morada, RPA-04, Código de Lotação 141146106, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2º Turno, por 12 (doze) meses, no período de 29 de maio de 2023 a 29 de maio de 2024;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **VILMA SIMONE RAGO, mat. 62.672-0**, da Escola Municipal Nova Morada, RPA-04, para a Creche Escola Recife Professor Ariano Vilar Suassuna, RPA-04, criada pelo Decreto Nº 32.471 de 15.05.2019, publicado no DOM nº 058/16.05.2019, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, com efeito retroativo a 30 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 1871 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 18.995/2022 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante à execução dos recursos Municipais;

R E S O L V E :

I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da CRECHE MUNICIPAL SILVANA DE MELO, RPA 06, conforme legislação específica.

NOME: ELAINE DALVA DE FIGUEREDO SILVA

MATRÍCULA: 92.107-7

CPF: *.533.804-****

UNIDADE EDUCACIONAL: CRECHE MUNICIPAL SILVANA DE MELO.

RPA: 06.

II. Em substituição a **KATIA MARIA CARNEIRO CAMILO**.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1872 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 18.995/2022 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante à execução dos recursos Municipais;

R E S O L V E :

I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da ESCOLA MUNICIPAL SANTA EDWIRGES, RPA 05, conforme legislação específica.

NOME: ALANA BARRETO LOPES

MATRÍCULA: 88.329.5

CPF: *.474.144-****

UNIDADE EDUCACIONAL: ESCOLA MUNICIPAL SANTA EDWIRGES.

RPA: 05.

II. Em substituição a **KARINA ROSSITER PEIXOTO BEZERRA E SILVA**.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1873 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 18.995/2022 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante à execução dos recursos Municipais;

R E S O L V E :

I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da ESCOLA MUNICIPAL HENFIL, RPA 04, conforme legislação específica.

NOME: JACIANE GOMES DE SOUSA DE LIMA SILVA

MATRÍCULA: 37.620-5

CPF: *.832.004-****

UNIDADE EDUCACIONAL: ESCOLA MUNICIPAL HENFIL.

RPA: 04.

II. Em substituição a **ELINETE MARIA DOS SANTOS FARIAS**.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1874 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 18.995/2022 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante à execução dos recursos Municipais;

R E S O L V E :

I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da CRECHE MUNICIPAL SENADOR PAULO GUERRA, RPA 06, conforme legislação específica.

NOME: OLGA ISABEL LOURENCO DE MELO

MATRÍCULA: 66.935-0

CPF: *.956.024-****

UNIDADE EDUCACIONAL: CRECHE MUNICIPAL SENADOR PAULO GUERRA.

RPA: 06.

II. Em substituição a **LINDINALVA VASCONCELOS DOS SANTOS**.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1875 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 18.995/2022 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante à execução dos recursos Municipais;

R E S O L V E :

I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da CRECHE MUNICIPAL RODA DE FOGO, RPA 04, conforme legislação específica.

NOME: ADRIANA DO ESPIRITO SANTO BOTELHO

MATRÍCULA: 44.873-5

CPF: *.220.074-****

UNIDADE EDUCACIONAL: CRECHE MUNICIPAL RODA DE FOGO.

RPA: 04.

II. Em substituição a **MONICA AUGUSTA DE SOUZA**.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1834 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 84/27.09.2023 da Escola Municipal Alda Romeu e o Encaminhamento s/nº. de 16.08.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Cessar em 27 de setembro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **MARIA ANUNCIADA SILVA DA LUZ, mat. 41.263-0**, RPA-02, autorizado pela Portaria nº 130 de 27 de janeiro de 2023, item 4, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **MARIA ANUNCIADA SILVA DA LUZ, mat. 41.263-0**, da Escola Municipal São João Batista, RPA-02, para a Escola Municipal Alda Romeu, RPA-02, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411541, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, na EJA Modulada/3º Turno, com efeito retroativo a 27 de setembro de 2023;

III- Autorizar ao Professor I **MARIA ANUNCIADA SILVA DA LUZ, mat. 41.263-0**, da Escola Municipal Alda Romeu, RPA-02, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411541, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, na Escola Municipal Alto Santa Terezinha, RPA-02, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 27 de setembro a 29 de dezembro de 2023.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2023

Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco

Modalidade: **PROCESSO LICITATÓRIO 20/2023– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023- CPLS**

Fundamentação Legal: **Lei nº 10.520/2002, Art.11.**

Especificação do Objeto: Contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE HOTELARIA E BUFFET para realização de ações de formações da Secretaria de Educação do Recife, em 01 (um) Lote, amparado no art. 3º do Decreto Municipal nº 27.070/2013, solicitado através do Ofício nº 9/2023-SEDUC/GGC, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Valor Total da Ata: R\$ R\$2.238.000,00

Fornecedor : **BARRETOS EVENTOS PRODUÇÕES E TURISMO EIRELLI EPP**

CNPJ : 11.718.029/0001-20

Data da Assinatura: 19/10/2023

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO - Secretário Executivo de Administração e Finanças

GILVAN DA SILVA BARRETO - Barretos Eventos Produções E Turismo Eirelli Epp

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretário **ANTÔNIO DE SOUZA LEÃO COELHO**

PORTARIA Nº. 037/2023- SETUR-L, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário de Turismo e Lazer, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo para no exercício do cargo ordenar despesas, autorizar pagamentos, movimentar contas gráficas liberadas e transferências fixadas pela Programação Financeira de Turismo e Lazer:

- THIAGO ÂNGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO, CPF nº. ***.289.024-**, Secretário Executivo de Lazer, Planejamento e Gestão;
- RENATO BARBOSA DE SOUZA, CPF nº. ***.920.384-**, Gerente Geral de Lazer e Eventos;
- KATARINA SARMENTO SILVEIRA, CPF nº. ***.154.104-**, Gerente Geral de Comunicação, Marketing e Captação.
- LUIS ROBERTO WANDERLEY DE SIQUEIRA, CPF nº. ***.289.024-**, Gerente Geral de Planejamento e Gestão;
- ANA PAULA SANTOS FERREIRA, CPF nº. ***.732.254-**, Gerente Financeira;
- RODRIGO DURAND REGO, CPF nº. ***.428.544-**, Secretário Executivo de Turismo e Relacionamento com o Trade;
- ARTHUR LUBAMBO GUEIROS, CPF nº. ***.005.154-**, Gerente de Promoção Turística e Relacionamento com o Trade;
- BRÁULIO MOURA DA SILVA, CPF nº. ***.457.814-**, Gerente de Inovação Turística e Roteiros Turísticos;
- DÉBORA RODRIGUES LINHARES DOS SANTOS, CPF nº. ***.714.914-**, Gerente de Desenvolvimento Turísticos;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 20 de outubro de 2023.

ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO
Secretário de Turismo e Lazer

Secretaria de Esportes

Secretário **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 005/2023, disponível no sítio: <http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/>.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais esportivos de hidroginástica e natação destinados às práticas esportivas e recreativas em programas e projetos diversos, distribuídos em 12 (doze) lotes, totalizando 12 (doze) itens, visando atender as necessidades da Secretaria de Esportes do Recife - SESP, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/13, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016 e do Edital do Processo Licitatório nº 023/2023 - Pregão Eletrônico nº 021/2023 - BB nº 1.005.723. FORNECEDOR: FLOTY EQUIPAMENTOS AQUATICOS LTDA, CNPJ Nº 69.030.518/0001-74, vencedora em 7 (sete) lotes, lotes 01, 03, 04, 06, 07, 08, 12, totalizando 7 (sete) itens, com o valor global de R\$ 71.200,00 (Setenta e um mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme previsto no Edital. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 021/2023 - BB Nº 1.005.723. Processo Licitatório nº 023/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO DE ESPORTES: Sr. Rodrigo Bezerra Coutinho de Melo, e a empresa FLOTY EQUIPAMENTOS AQUATICOS LTDA, CNPJ Nº 69.030.518/0001-74, representada pela Sra. **PAULA CATOIRA DE CARVALHO SA REY**. DATA DA ASSINATURA DA ATA: Dia 22 de setembro de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 006/2023, disponível no sítio: <http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/>.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais esportivos de hidroginástica e natação destinados às práticas esportivas e recreativas em programas e projetos diversos, distribuídos em 12 (doze) lotes, totalizando 12 (doze) itens, visando atender as necessidades da Secretaria de Esportes do Recife - SESP, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/13, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016 e do Edital do Processo Licitatório nº 023/2023 - Pregão Eletrônico nº 021/2023 - BB nº 1.005.723. FORNECEDOR: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 47.484.691/0001-00, vencedora em 1 (um) lote, lote 02, totalizando 1 (um) item, com o valor global de R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme previsto no Edital. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 021/2023 - BB Nº 1.005.723. Processo Licitatório nº 023/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO DE ESPORTES, Sr. Rodrigo Bezerra Coutinho de Melo, e a empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 47.484.691/0001-00, representada pelo Sr. **LEONARDO MARTINY**. DATA DA ASSINATURA DA ATA: Dia 25 de setembro de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL E INTERNACIONAL Nº 1101.1031/2022, CELEBRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 001/2022, referente ao Processo Licitatório nº 028/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2021 - CPLS, na condição de órgão participante.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a Empresa ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, tendo como termo inicial o dia 01.11.2023 e termo final o dia 31.10.2024;

Prazo: De 01.11.2023 a 31.10.2024.

Valor Global: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: nº 1101.2.863 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 – Fonte 0500.

Nota de Empenho: 2023.001017

Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 097 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

A Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 61, inc. V, da Lei Orgânica do Município e com Fulcro na Lei 18.288/2016

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear os integrantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Segurança Cidadã, empossados/as no dia 20 de outubro de 2023, representantes de entidades da sociedade civil e instituições oficiais para o biênio 2023-2025.

I- Entidades da Sociedade Civil

1. ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

Titular: Sérgio da Silva Pessoa

Suplente: Eduardo Paysan Gomes

2. AME – PROJETO AMOR E ESPERANÇA

Titular: Silvana Maria Feitoza

Suplente: Débora Cristine Vieira da Silva Codeceira

3. AMOTRANS – ARTICULAÇÃO E MOVIMENTO PARA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE PE

Titular: Chopelly GlauDYsttön Pereira Dos Santos

Suplente: Natasha Amanda Lima Da Silva

4. CASA VOVÓ BIBIA DE APOIO À FAMÍLIA

Titular: Maria Adriana Cordeiro De Melo

Suplente: Maria Aparecida Araújo Brito De Andrade

5. IPETI – INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS DA TERCEIRA IDADE

Titular: Marta Carrilho De Souza Leão

Suplente: Rosângela Maia De Andrade

6. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PE

Titular: Thiago de Oliveira Santos

Suplente: Maria Julia Leonel Barbosa

II – Instituições Oficiais

1. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Titular: Elizabete de Sousa Godinho

Suplente: Wellington Bezerra Pastor

2. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Aicilene Maria de Santana

Suplente: Valéria Maria Gomes Rios

3. SECRETARIA DA MULHER

Titular: Ana Maria Costa Magalhães

Suplente: Jany Rosaria Barros Nascimento

4. SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Jany Welma de Sá Albuquerque

Suplente: Ana Priscila Duarte de Aguiar

5. SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

Titular: Deborah Echeverria Martins

Suplente: Kleber dos Santos Carlos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 25/2023-CPLPSD, Processo Licitatório nº 25/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **OBJETO:** aquisição de eletrodomésticos, 26 (vinte e seis) lotes. Valor total do Lote 02: R\$ 89.294,94 (oitenta e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos). Valor total do Lote 07: R\$ 21.799,80 (vinte e um mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) e Valor total do Lote 14: R\$ 15.000,00 (quinze reais). FORNECEDOR: LEONARDO SOUZA FARIAS DE ALBUQUERQUE – ME, CNPJ: 40.820.216/0001-18, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **Ana Rita Suassuna Wanderley**, Fundo Municipal de Assistência Social.

Secretaria da Mulher

Secretária **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2201.4003.2023 CELEBRADO EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preço nº 016/2023, referente ao Processo Licitatório nº 05/2023 , na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2023 – CPLPSD, na condição de órgão “não participante” ou “carona”.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E CONCAPE EVENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E AUDIOVISUAL LTDA.

Objeto: A contratação de Empresa de locação de Registro de Preço compartilhado, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, os serviços devem abranger planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, prover recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas e ações da Secretaria da Mulher- SEMUL, em LOTE ÚNICO, de acordo com o anexo a este contrato.

Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia da sua celebração.

Valor Global: R\$ 396.220,00 (trezentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: nº 2201.14.422.1.235.2.070, Elementos de Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de Receita: 500.

Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados

Secretaria de Saneamento

Secretário **TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA**

PORTARIA Nº 046, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretaria de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Destituir **Jefferson Gomes Lopes, matrícula nº 120.338-3**, como membro da Comissão de avaliação dos materiais disponíveis oriundos do convênio 02/2016 formalizado entre a Prefeitura do Recife e a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, e designar para referida função, **Julieny Dias Vidal Wanderley, Gerente Geral Jurídico, matrícula nº 122.882-0**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos pretéritos a contar de 02 de Outubro de 2023.

Recife, 23 de outubro de 2023.

TOMÉ FRANCA

Secretário de Saneamento

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2301.1010/2022, CELEBRADO EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 003/2022 Base Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO E LICENCIAMENTO DESCOMPLICADO PROJETOS E CONSULTORIA ME.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 30 de agosto de 2023 e termo final o dia 31 de agosto de 2024.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: nº 2301.17.512.1.220.1.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte 500.

Recursos Financeiros: Tesouro Municipal.

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1901.1012/2023, CELEBRADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Processo Licitatório: Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2023, publicado no D.O.R, Edição nº 126, em 28.09.2023, vinculado ao Edital de Chamamento Público nº 01/2023.

Base Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL e o INSTITUTO EDUCACIONAL MENINO JESUS - IEMJ.

Objeto: A contratação de pessoa jurídica para capacitação de 850 (oitocentos e cinquenta) beneficiários, objetivando a promoção de ações de aperfeiçoamento e qualificação profissional no âmbito do Programa Qualifica Recife - 2023, distribuídas nas 6 (seis) RPAs (Regiões Político- Administrativas) da cidade do Recife, para técnicas de montagem de Sistema Solar Fotovoltaico na configuração on grid e off grid (teoria e prática), com carga horária de 60h (sessenta horas), de acordo com o Termo de Referência.

Pregão Global: R\$ 1.985.454,99 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), a ser pago em 4 (quatro) parcelas, conforme cronograma constante do Contrato.

Prazo: - De execução dos cursos de qualificação: 4 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, de acordo com cronograma validado pelo CONTRATANTE;

- De vigência contratual: 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Dotação Orçamentária: nº 1901.11.363.1.320.2.992 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0500.

Nota de Empenho: nº 2023.000327.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados a Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.1023/2023, FIRMADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Base Legal: Art. 75, Inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021

Modalidade de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2023.

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE.

Objeto: A prestação dos serviços de planejamento, organização e execução de Concurso Público de cargos de nível superior, técnico e médio, bem como, Seleção Pública para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, de acordo com o Termo de Referência.

Pregão Global estimado: R\$ 2.540.786,22 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Prazo: De 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: nº 3101.04.122.2.160.2.027 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0500.

Fontê dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4801.2.007/2021, CELEBRADO EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

Base Legal: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Convenientes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE - HOSPITAL SANTO AMARO.

Objeto: A ampliação do valor Pós-Fixado do Projeto de Fortalecimento da Atenção à Saúde, no valor de R\$ 345.379,06 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e seis centavos), passando o montante de R\$ 336.609,30 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e nove reais e trinta centavos) para R\$ 682.348,36 (seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), a partir do mês de agosto de 2023, em conformidade com o novo Plano Operativo Assistencial. O valor total do acréscimo relativo à ampliação do pós-fixado, no período compreendido entre agosto de 2023 a agosto de 2026, é de R\$ 12.446.606,16 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e seis reais e dezesseis centavos), distribuídos conforme tabela infra:

EXERCÍCIO	VALOR ESTIMADO R\$
2023	1.728.695,30
2024	4.148.868,72
2025	4.148.868,72
2026	2.420.173,42
TOTAL VALOR ACRESCIDO	12.446.606,16

Pregão Global: R\$ 354.608.019,08 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e oito mil, dezenove reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária: nº 4801.10.302.1.238.2.883 - Elemento de Despesa 3.3.50.43 – Fonte: 0600.

Nota de Empenho: nº 2023.48.01.003774.

Fonte dos Recursos: Transf. Fundo a Fundo - SUS - Gov. Fed. - Manut. Serv. Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.4012/2023, CELEBRADO NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023.

Processo de Licitação: Tomada de Preços nº 001/2023 – CEL/GABPE.

Base legal: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa PROCESSO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: O acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de 22,43%, no valor equivalente a R\$ 257.335,72 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), passando o valor global de R\$ 1.147.534,96 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) para R\$ 1.404.870,68 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), conforme tabelas abaixo:

PLANILHA RESUMO ADITIVO		
DESCRIÇÃO	VALOR R\$	%
Valor inicial do contrato	1.147.534,96	100%
Valor de Serviços Extras	242.867,45	21,16%
Valor de Serviços Excedentes	14.468,27	1,26%
Valor Total: Serviços Extras + Excedentes (b+c)	257.335,72	22,43%
Valor do contrato após 1º Aditivo:	R\$ 1.404.870,68	

SENDO:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	%
Total Reforma	17.622,13	9,45%
Total Ampliação	239.713,59	24,94%
Valor do 1º Aditivo	257.335,72	

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.1.207.1.043 - Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Fonte: 0500.

Nota de Empenho: nº 2023.005248.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 2001.1021/2022, CELEBRADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Arts. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços Corporativa, vinculada ao Processo Licitatório nº 0141.2021.CCPL-1, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0126.SAD, na condição de órgão não participante ou “Carona”.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A Empresa LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Preço Global: R\$ 637.641,72 (seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), de acordo com 1º Termo de Apostilamento, firmado em 21.06.2023, conforme tabela abaixo:

ITEM	E-FISICO	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	PREÇO UNIT. MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO (12 MESES) R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	398057-0	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL TIPO HATCH 1.0 (04 PORTAS) SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	27	1.968,03	23.616,36	637.641,72
VALOR GLOBAL:						R\$ 637.641,72

Dotação Orçamentária: nº 2001.15.451.2.160.2.191 e 2001.15.182.1.303.2.211 - Elemento de Despesa 3.3.90.33 - Fonte: 500.

Notas de Empenho: nº 2023. 00400 e nº 2023.000401.

Recurso Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.1004/2022, CELEBRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

Processo de Licitação: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a empresa BLU RECIFE COMÉRCIO DE BEBIDAS E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA.

Objeto: A inclusão de parágrafos relativos ao direito de reajuste, na Cláusula Décima do Contrato (Do Valor Médio Estimado da Despesa), conforme abaixo:

DO VALOR MÉDIO ESTIMADO DA DESPESA

“CLÁUSULA DÉCIMA: O valor mensal é de R\$ 14.200,00 (catorze mil e duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais) para 12 (doze) meses.

§1º. O reajuste contratual será devido após decorridos 12 (doze) meses a contar da data de apresentação da proposta na licitação. A partir de então e sob pena de perda do direito, o reajuste deve ser formalmente requerido até a data da assinatura do Contrato, da prorrogação contratual subsequente ou do encerramento da vigência do Contrato.

§2º. O índice de reajuste será o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, conforme as disposições elencadas no Decreto Municipal nº 32.425/2019.”

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO Nº 1401.10.2019, CELEBRADO EM 15 DE ABRIL DE 2019.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 23/2018-CPLE/SADGP e Pregão Eletrônico nº 22/2018.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA GENERAL GOODS LTDA.

Objeto: O acréscimo no percentual de 11,46% (onze vírgula quarenta e seis por cento), correspondente ao valor de R\$ 3.535.990,00 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa reais), bem como a supressão no percentual de 0,81% (zero vírgula oitenta e um por cento), correspondente ao valor de R\$ 251.437,20 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), passando o valor global do contrato de R\$30.856.085,71 (trinta milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) para R\$34.140.638,51 (trinta e quatro milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	CADUM	REFEIÇÃO	PROGRAMA	QUANT. ANTERIOR	QUANT. ATUAL	VALOR UNIT.	VALORTOTAL
1	33077	Refeição Tipo I	Fundamental I (Manhã/Tarde)	4.197.900	4.363.900	R\$4,11	R\$17.935.629,00
2	33078	Refeição Tipo II	Fundamental II, Programas, mais educ. e Est. Ampliado (M/T)	1.264.180	1.264.180	R\$4,13	R\$5.221.063,40
3	33080	Refeição Tipo IV	Fundamental (Noite), Integral (Manhã/Tarde), EJA e Projovem.	1.045.669	1.266.669	R\$4,77	R\$6.042.011,13
4	33081	Refeição Tipo V	Escola Integral (Almoço)	285.107	497.107	R\$5,18	R\$2.575.014,26
5	33082	Refeição Tipo VI	Mais Educação e Est. Ampliado (Almoço)	48.540	0	R\$5,18	R\$ -
6	33094	Refeição Tipo VII	Creche (Café da Manhã)	77.020	103.020	R\$4,06	R\$418.261,20
7	33095	Refeição Tipo VIII	Creche (Lanche Manhã/Tarde)	156.992	222.992	R\$4,10	R\$914.267,20
8	33096	Refeição Tipo IX	Creche (Almoço)	75.953	110.953	R\$4,88	R\$541.450,64
9	33097	Refeição Tipo X	Creche (Jantar)	74.020	110.020	R\$4,29	R\$471.985,80
10	33098	Refeição Tipo XI	Creche (Berçário)	4.268	4.268	R\$4,91	R\$20.955,88
VALOR GLOBAL:							R\$34.140.638,51

Valor global: R\$34.140.638,51 (trinta e quatro milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos). Dotação Orçamentária: nº 1401.2.127 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 – Fonte: 0550.

Recursos Financeiros: Transferência do Salário-Educação.

Gabinete de Gestão do PROMORAR

Chefe do Gabinete **JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA**

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 0301.4002/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base Legal: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Municipal nº 17.765/2012 e Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013 e 31.089/2017

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 002/2023, referente ao Processo Licitatório nº 017/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n º 016/2022.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR e a Empresa LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA – LOCAVEL BUS.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de Rerratificação encontra fundamento na Diligência nº 1085/2023 (Processo nº 2023.02.003939) da lavra da Procuradoria de Termos Licitações e Contratos - PTLC, tendo em vista a necessidade de conformidade com os documentos de representação da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica incluído na representação da CONTRATADA o Sr. Nildo da Silva Machado Pedrosa, CPF nº 267.227.554-87, o qual deverá ser inserido em qualquer documento decorrente deste Contrato.

Data de assinatura: 18 de outubro de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 0301.4002/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base Legal: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Municipal nº 17.765/2012 e Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013 e 31.089/2017

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 002/2023, referente ao Processo Licitatório nº 017/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n º 016/2022.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR e a Empresa LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA – LOCAVEL BUS.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de Rerratificação encontra fundamento na Diligência nº 1085/2023 (Processo nº 2023.02.003939) da lavra da Procuradoria de Termos Licitações e Contratos - PTLC, tendo em vista a necessidade de conformidade com os documentos de representação da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica incluído na representação da CONTRATADA o Sr. Nildo da Silva Machado Pedrosa, CPF nº 267.227.554-87, o qual deverá ser inserido em qualquer documento decorrente deste Contrato.

Data de assinatura: 18 de outubro de 2023.

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 046/2023 – Pregão Eletrônico nº 046/2023 – BB nº 1024470. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos 17(dezessete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. Valor estimado: R\$ 1.973.292,58. Data da abertura da Sessão:07/11/2023 às 09:00h e a disputa para o dia 08/11/2023 as 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 23/10/2023. **Vanessa Galindo de Luna** – Pregoeira da CPLMSA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Processo Licitatório nº 037/2023 – Pregão Eletrônico nº 034/2023 – BB nº 1019828. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar (espéculo, solução para conservação de córnea, eletrodo, entre outros) – 16 (dezesseis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Onde se lê: BB nº 1019828, LEIA-SE: BB nº 1017204, bem como onde se lê: D. ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ Nº 23.680.034/0001-70, para os 07 e 13, com os valores totais de R\$ 11.895,00 e R\$ 5.040,00, respectivamente, LEIA-SE: para os lotes 07 e 13, com os valores totais de R\$ 11.445,00 e R\$ 5.040,00, respectivamente. Recife, 23 de outubro de 2023. **Mabel José da Fonseca** - Pregoeira em Exercício.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

RESULTADO FINAL

Processo Licitatório nº 028/2023 – Pregão Eletrônico nº 025/2023 – BB nº 1011479. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos e utensílios médico-hospitalares (Martelo de Buck, Adipômetro, Régua Antropométrica, Fita Métrica, Dinamômetro, Podoscópio e Barra Paralela) – 07 (sete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 39.500.536/0001-01, para o lote 01, com o valor total de R\$ 1.980,00; CLS HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 41.601.210/0001-12, para os lotes 02 e 03, com valores totais de R\$ 9.600,00, e R\$ 18.000,00, respectivamente. Os lotes 04, 05, 06 e 07 restaram FRACASSADOS. Recife, 23 de outubro de 2023. **Mabel José da Fonseca** - Pregoeira em Exercício.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 18.450/2017 E ESTAREM CREDENCIADOS NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL.

Processo Licitatório nº 017/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023 - CPL/FCCR – BB Nº 1024194, SEI Nº 17.005.085/2023-38. Objeto: a contratação dos serviços de confecção, montagem, cessão, manutenção e desmontagem de ELEMENTOS CENOGRÁFICOS - BAIRRO DO RECIFE para DECORAÇÃO, que será utilizada durante o CICLO NATALINO 2023, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos deste instrumento. Lotes de 1 a 3, por solicitação da CI nº 258-2023 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GGAE/GIE/FCCR.O valor estimado para esta contratação é de R\$ 720.998,02 (setecentos e vinte mil novecentos e noventa e oito reais e dois centavos). Sessão de Abertura: 09/11/2023 às 11:00h e disputa no mesmo dia, às 14:00h (Horário de Brasília), no endereço eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos endereços eletrônicos: www.recife.pe.gov.br/portaldecompras e www.licitacoes-e.com.br. Recife, 23 de outubro de 2023. **Marcelo Leite Cerqueira** – Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - 2º EDITAL

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 039/2023 – Pregão Eletrônico nº 036/2023 – BB nº 1024621. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (autoclave horizontal e termodesinfectora) - 03 (três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 1.991.006,33. Data e local da Sessão de Abertura: 08/11/2023, às 09:00h e a Disputa no mesmo dia, às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8471. Recife, 23 de outubro de 2023. **Mabel José da Fonseca** - Pregoeira em exercício

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES/GLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/CPLSSA

AVISO DE LICITAÇÃO - 4º EDITAL

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 032/2023 – Pregão Eletrônico nº 029/2023 – BB nº 1024617. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares (cadeira de rodas, maca, cama hospitalar elétrica, balança pediátrica) – 12 (doze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 3.572.874,17. Comunico a nova Data da Sessão de Abertura: 07/11/2023, às 09:00h e a Disputa no mesmo dia, às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8471. Recife, 23 de outubro de 2023. **Mabel José da Fonseca** - Pregoeira em Exercício.

SECRETARIA DE SANEAMENTO - SESAN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023

Cumprindo o que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Secretaria de Saneamento do Recife – SESAN torna pública a Dispensa de Licitação nº 004/2023, com base no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº. 8666/1993, que se refere à contratação da Empresa ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL Ltda, CNPJ: 13.343.833/0001-05, visando à contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância Patrimonial armada com dedicação de mão de obra exclusiva, em lote único, para a Secretaria de Saneamento do Recife, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, no valor global de R\$ 508.800,00 (Quinhentos e oito mil e oitocentos reais), tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Dotação Orçamentária nº 2301.17.122.2.161.2.723, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.93 – Fonte: 500 – Recurso não vinculados de impostos. Recife, 17 de outubro de 2023. **George Scavuzzi** – Secretário Executivo de Saneamento do Recife.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2023/2024

Ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e três, às 09h30, sob a presidência do vereador Samuel Salazar (MDB), teve início a 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa. Confirmada as presenças dos membros: vereador Marco Aurélio Filho (PRTB) e Jairo Brito (PT). Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a reunião. O presidente procedeu à leitura da ata da 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, que em seguida foi aprovada por todos. Prosseguindo, o presidente colocou em discussão e votação o parecer dos seguintes projetos: Projeto de Lei do Executivo nº 34/2023 – Autor: Prefeito da Cidade do Recife; o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo acatado por unanimidade; Projeto de Lei do Executivo nº 35/2023 – Autor: Prefeito da Cidade do Recife; o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo acalado por unanimidade; Nada mais a discutir, o presidente encerrou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Recife, 20 de outubro de 2023. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SAMUEL SALAZAR Presidente. ADERALDO PINTO Vice-Presidente. MARCO AURÉLIO FILHO Membro Efetivo. OSMAR RICARDO Membro Efetivo. ALCIDES CARDOSO Membro Efetivo. JAIRO BRITO Membro Suplente. JOSELITO FERREIRA Membro Suplente. CHICO KIKO Membro Suplente.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 251/2023

Institui boas práticas de transparência em contratações no Município do Recife e dá outras providências.

Art. 1º As empresas contratadas para fornecer serviços e produtos para a Administração Pública do Município do Recife ficam obrigadas a: I - apresentar relações contendo o nome de todos os seus sócios proprietários; e

II - demonstrar as suas práticas de transparência.

Art. 2º As contratações dispostas no art. 1º poderão ser firmadas com: I - o Poder Executivo e o Poder Legislativo Municipais; e

II - os demais Órgãos da Administração Direta e Indireta, independente da forma de contratação.

Art. 3º Como medida de transparência, todos os atos relativos às contratações públicas, inclusive as que se fizerem por meio de dispensa de licitação, devem ser publicadas em:

I - meios oficiais como o Diário Oficial; e

II - contas de mídia social de responsabilidade do Órgão contratante.

§ 1º A publicação a que se refere o caput deverá ser feita no mesmo dia da publicação no Diário Oficial.

§ 2º A publicação de que trata o caput será individualizada por contratação e conterá link direto para o acesso de toda a documentação, incluindo o edital na íntegra com todos os seus anexos.

§ 3º A publicação deverá ser feita de forma a permitir a busca por palavras-chave dos objetos das contratações, o que se dispensa caso o portal oficial de publicação já conte com a referida busca, desde que abranja todas as contratações previstas na presente Lei.

Art. 4º A conta de mídia social de que trata o art. 3º será aquela usualmente utilizada nas comunicações do Órgão contratante ou uma conta de mídia criada especialmente para esse fim.

Art. 5º Será disponibilizado a qualquer interessado o cadastro em boletim informativo enviado por e-mail ou outro meio digital contendo a publicação de todos os editais de contratações públicas em âmbito municipal.

Parágrafo único. A disponibilização do boletim informativo de que trata o caput será de responsabilidade do contratante.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 26 de Setembro de 2023. ALCIDES CARDOSO Vereador – PSDB.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, prevê que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”. A Lei Orgânica do Município do Recife, em seu art. 63, também consagrou os princípios da Administração Pública, previstos na Carta Magna de 1988. No tocante ao princípio da publicidade, objeto da presente Proposição, ele representa uma das chaves do Direito Público brasileiro e se relaciona com os princípios estruturantes do Estado, em especial com o princípio republicano. O objetivo desta Propositura é justamente o de ampliar e fomentar os princípios da publicidade e da transparência, definindo os termos da legislação para a instituição de boas práticas em contratações no Município do Recife. Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 26 de Setembro de 2023. ALCIDES CÁRDOSO Vereador – PSDB.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 252/2023

Dispõe sobre a criação do “Selo Empresa Amiga da Escola” no âmbito do Município do Recife.

Art. 1º Fica criado o “Selo Empresa Amiga da Escola”, Distinção a ser concedida anualmente a pessoas jurídicas de Direito Privado, sediadas no município do Recife, as quais, comprovadamente, promovam ou contribuam com relevantes ações e projetos que objetivem a melhoria da Educação Pública.

Parágrafo único. As ações e os projetos de que tratam o caput poderão ser realizados por meio de doações de bens, ou de prestação de serviços precípuos ou não às atividades econômicas das pessoas jurídicas de Direito Privado.

Art. 2º O “Selo Empresa Amiga da Escola” constitui um reconhecimento gratuito e não implicará o pagamento de qualquer valor financeiro para os estabelecimentos empresariais participantes.

Art. 3º O “Selo Empresa Amiga da Escola” será atribuído aos estabelecimentos empresariais que cumprirem os seguintes requisitos: I - duas ou mais ações voluntárias anuais em prol de escolas públicas ou comunitárias;

II - apresentação de declaração assinada por integrante do corpo diretivo da escola beneficiada, com a descrição detalhada da ação promovida, elencando os principais benefícios advindos da ação; e

III - no caso de doações de bens ou serviços prestados por terceiros:

a) apresentação de cópia das notas fiscais que demonstram a regular aquisição dos bens doados ou serviços contratados, ou b) outra documentação que comprove de forma incontestada a origem dos bens doados ou serviços prestados, salvo quando se tratar de bens de produção ou atividades precípuas à atividade econômica realizada pela doadora.

Art. 4º Para obtenção do “Selo Empresa Amiga da Escola”, o estabelecimento empresarial interessado deverá apresentar: I - requerimento ao Órgão competente do Poder Executivo Municipal; e

II - documentos que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos no art. 3º.

Art. 5º O “Selo Empresa Amiga da Escola” terá a descrição do ano de sua concessão e valerá apenas por 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, mediante novo requerimento e comprovação das ações estabelecidas pelos arts. 3º e 4º.

§ 1º Não haverá limitação à atualização do Selo de que trata esta Lei, observados os requisitos nela estabelecidos.

§ 2º Os estabelecimentos empresariais contemplados pela Distinção poderão utilizarse dessa em peças publicitárias, logomarcas e quaisquer ações de publicidade e de divulgação da marca.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a publicidade a respeito dos estabelecimentos empresariais contemplados com o “Selo Empresa Amiga da Escola”, nos limites da lei.

Art. 7º O Poder Público poderá estabelecer normas relativas à formalização de parcerias entre a Administração Pública Municipal e organizações da sociedade civil para a criação da identidade visual do Selo e sua posterior produção.

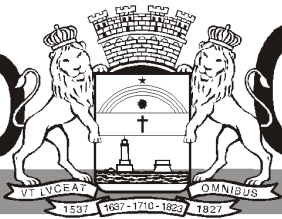
Art. 8º Na hipótese de descumprimento comprovado dos critérios que autorizam a concessão do Selo de que trata esta Lei, antes de expirar sua validade, o Poder Executivo Municipal poderá cancelá-lo de forma imediata.

Art. 9º O uso do Selo é restrito aos estabelecimentos empresariais participantes, sendo intransferível o direito de uso. Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 21 de Setembro de 2023. ALCIDES CARDOSO Vereador – PSDB.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Ordinária encaminhado para a Mesa Diretora desta Casa Legislativa objetiva incentivar a solidariedade por parte de setores da sociedade civil, em relação ao desenvolvimento educacional no âmbito do Município do Recife, visando a uma melhor qualidade de ensino público. Como um direito social, reconhecido no art. 6º da Constituição Federal de 1988, a Educação é em si um direito humano, servindo de instrumento que emancipa, empodera e melhora a qualidade de vida das pessoas. Educação Pública de qualidade é um direito de todos. Portanto, além de pretender contribuir com a Rede Municipal de Ensino para que os estudantes possam atingir um melhor potencial, a presente Proposição também promove um merecido reconhecimento às pessoas jurídicas que colaboram com esse processo de desenvolvimento, de modo a evoluir a sociedade como um todo. Com a convicção da relevância e do grande alcance de cunho social deste Projeto de Lei Ordinária, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a sua aprovação, haja vista tal matéria ser também da competência do Município, conforme art. 23, V, da Constituição Federal de 1988. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 21 de Setembro de 2023. ALCIDES CARDOSO Vereador – PSDB.





Repúdio ao racismo



Rinaldo Junior destacou caso recente que ocorreu com um frentista

O vereador Rinaldo Junior (PSB) repudiou, durante a reunião plenária da Câmara do Recife desta segunda-feira (16), as ofensas racistas sofridas por um frentista em Curitiba (PR) e que se tornaram conhecidas a partir da divulgação de um vídeo pelas redes sociais, que teve repercussão nacional. De acordo com o parlamentar, o trabalhador, que é nordestino, também sofreu ataques xenofóbicos. “Eu fiquei muito estarecido ao

ver o vídeo onde o homem se dirigia ao frentista com insultos racistas e xenofóbicos”, disse.

O ataque mencionado pelo vereador aconteceu na madrugada do sábado, dia 14, em um posto de combustível em Curitiba, quando um cliente do local proferiu falas racistas contra o trabalhador e o operador de caixa. Um boletim de ocorrência foi registrado pela vítima. “Esse vídeo é um absurdo porque o trabalhador

está no exercício da sua profissão, ser xingado, maltratado, e humilhado, não é admissível. Saiba, senhor frentista, que não teve o nome divulgado, que aqui no Recife nós apoiamos você”, disse.

O vereador informou que, por coincidência, o Dia dos Frentistas é celebrado no dia 15 de outubro. “Hoje eu quero fazer essa homenagem aos trabalhadores que acordam cedo e largam tarde, que estão todos os dias na rua, pegam transporte coletivo sucateado e, muitas vezes, passam três horas no trânsito para ir e voltar do trabalho”, pontuou. Além disso, o parlamentar também parabenizou a vereadora Ana Lúcia (Republicanos) pelo Dia do Professor em nome de todos os professores e professoras do Recife.

Ofício - O vereador Rinaldo Junior dirigiu-se novamente à tribuna, no grande expediente, durante reunião plenária da Câmara do Recife, para enfatizar que enviou um ofício à Secretária de Saúde de Pernambuco, Zilda Cavalcanti, para tra-

tar de demandas da pasta, como a questão do Hospital do Idoso. “Enviei um ofício há 46 dias e não obtive resposta. Não vou descansar enquanto não conseguir uma reunião”. De acordo com ele, é preciso tomar uma medida mais emergencial para que a Secretária abra um diálogo com os parlamentares da Casa.

“Um cidadão entrou em contato informando que o hospital de Areias está faltando médico, leitos e até insumo naquela unidade de saúde. E eu cito isso porque logo em frente, ao atravessar a rua, no mesmo complexo, existe uma unidade de saúde novinha pronta para ser utilizada que está fechada fruto de uma briga judicial (Hospital do Idoso). A Vara da Fazenda Pública já autorizou que seja feita uma conversa e a Câmara tomou a posição de mediar esse conflito”. O parlamentar informou que já conversou com a Secretária de Saúde do Recife, Luciana Albuquerque, e sugeriu que o povo do Recife fosse junto cobrar a reunião com o Estado.

Insegurança na Zona Oeste

O apelo para que o Governo de Pernambuco coloque mais policiais nas ruas da Zona Oeste do Recife foi feito pelo vereador Joselito Ferreira (PSB), durante a reunião plenária da Câmara Municipal desta terça-feira (24). O parlamentar chamou atenção para a falta de policiamento em alguns bairros da Região Política Administrativa 5 (RPA5), como Areias; Tejiptio; Estância; Barro; Jardim São Paulo; Jiquiá; Mangueira. “Ninguém aguenta mais a insegurança no Estado, principalmente na Zona Oeste do Recife, onde todos os dias acontecem assaltos”, disse.

O vereador Joselito Ferreira lamentou que os moradores não podem mais colocar as cadeiras nas calçadas da frente das casas para conversar por conta da insegurança. “Ninguém pode mais fazer isso por causa da quantidade de assaltos. Você não pode esperar uma filha ou um filho na estação do metrô devido à quantidade de assaltos. Todo dia roubam motos, carros. Ninguém pode mais comprar um celular porque ele é roubado antes



Joselito Ferreira solicitou mais policiamento na área

mesmo de terminar de pagar”, pontuou.

O parlamentar contou ter sido procurado por moradores dos bairros da RPA 5 para reclamar da situação e fez um apelo às autoridades responsáveis pela segurança no Estado. “Eles vieram até mim para falar sobre a insegurança e eu, como recifense, faço um apelo ao Governo de Pernambuco para que se pronuncie e coloque policiamento na rua. Também faço um apelo especial ao 12º Batalhão de Polícia Militar, que é responsável pelos bairros da RPA 5, na Zona Oeste. Estamos próximos do final do ano, de receber o 13º salário e a segurança não melhora”.

Requerimentos aprovados

O vereador Ronaldo Lopes (PSC) debateu e aprovou um conjunto de 26 requerimentos de sua autoria durante a reunião plenária realizada pela Câmara Municipal do Recife, na manhã desta segunda-feira (23). “Utilizamos dessa ferramenta para trazer melhoria para a nossa gente. Através do programa que criamos internamente, o Gabinete dos Bairros, escutamos as pessoas nas diversas comunidades. Todos os dias, realizamos conversas para conhecermos de perto os problemas que a população enfrenta”, disse.

Ao subir à tribuna, para debatê-los, o vereador destacou quatro do conjunto de 26. Um dos requerimentos debatidos foi o de número 11.435/2023, que dirige indicação à presidência da Autarquia de Urbanização (URB) “para viabilizar o serviço de contenção de encosta em uma barreira na Rua Engenheiro Arnulfo Falcão, 625, no bairro Passarinho”.

O requerimento número 11.438/2023 solicita à presidência da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Reci-



Ronaldo Lopes destacou proposições de sua autoria

fe (Emlurb) para determinar os serviços de requalificação de escadaria e de limpeza na Rua Cruzeiro do Oeste, bairro Brejo da Guabiraba. Já o requerimento 11.440/2023 indica à presidência da Emlurb que determine o serviço de limpeza de canal do Rio Morno, Rua Canaã, bairro Passarinho. “As famílias que moram nas proximidades desse canal sofreram bastante com a enchente, em 2022”. O último requerimento que ele destacou foi o de número 11.536/2023, dirigindo indicação à presidência da Emlurb “para providenciar os serviços de limpeza e de capinação na Rua Erundina Negreiro de Araújo, bairro Córrego do Jenipapo”.



CÂMARA DE VEREADORES
DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **HÉLIO GUABIRABA**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **FELIPE ALECRIM**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **FELIPE FRANCISMAR**
3º secretário **ZÉ NETO**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **THIAGO ERNESTO GUIMARÃES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br